



Diário Oficial

201



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.431

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XLVI)

Através do Decreto-Lei nº 4.353, de 15 de junho de 1943, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, nomeou uma junta governativa para dirigir e administrar a Santa Casa de Misericórdia. Ato em decorrência da renúncia de todos os membros e respectivos suplentes que compunham a então diretoria daquela instituição de caridade.

A junta, que seria composta pelos senhores Dr. Raymundo Ferro e Silva, Jovelino da Cunha Coimbra e pelo Dr. Eduardo Azevedo Ribeiro, passaria a administrar os diversos serviços daquela instituição até que se processassem as eleições para a nova diretoria.

Em suas considerações o interventor argumentava que a Santa Casa de Misericórdia, sociedade civil de assistência social, recebia do Estado do Município a maior parte dos meios e remessas com que atendia aos vários serviços, sem o que não poderia mantê-los.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

Informação que faz história

CEDCA aprova Programa pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente

O CEDCA aprova o Programa MOVER, como uma grande estratégia de articulação e união de esforços na busca do fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, tendo como suporte o Curso de Atualização do Direito da Criança destinado a todos operadores do sistema, que será realizado nos 13 municípios pólos do Estado, o que permitirá a cobertura para todos os municípios paraenses. A gestão será compartilhada por um

colegiado com representantes do TJE, Ministério Público, Defensoria Pública, Escola de Governo, IESP, FUNCAP, Movimento República de Emaús, CEDECA do UNICEF e CEDCA/PA.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Sinalização gráfica

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Esse convênio tem como objetivo a cooperação técnica na execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semaforica nas vias do município conveniado. O DETRAN também divulga o Resultado da Licitação Convite 003/05.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Curso de aperfeiçoamento

A Escola de Governo do Estado do Pará EGPA contrata a Fundação de Desenvolvimento Administrativo FUNDAP. Essa contratação tem o objetivo da prestação de serviços técnicos profissionais especializados o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Pessoas.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Pregões Presenciais

A Secretaria Executiva de Educação através de seu Núcleo de Licitação comunica a realização dos Pregões Presenciais de nºs 008 e 002/2005 no dia 19 de maio às 09:00 e 14:00 horas respectivamente. A SEDUC também celebra convênio com Centro Educacional Flaviano Gomes. Esta entidade funcionará em sistema de escola.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Abastecimento de água

A SEDURB prorroga o convênio de nº 22/2004 celebrado com POEMAR e a SEJU. Esse convênio objetiva a cooperação técnica e financeira para a implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terras indígenas e comunidades quilombolas.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Regime especial

O IPASEP torna pública a assinatura do convênio de nº 002 celebrado com o Banco do Brasil. Esse convênio tem a finalidade do cadastramento dos servidores no PASEP em Regime Especial. O IPASEP também torna público, que no período de 09 a 23/05/2005 procederá o credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos.

(Cad. 1 - Pág. 7)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Rescisões	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
Convênios	Cad. 1 - Pág. 7
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Repúblicação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 9
Termo de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Rescisões	Cad. 3 - Pág. 3
Errata	Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 3
Errata	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Distratos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 6
Rescisões	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 7
Convite	Cad. 2 - Pág. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Comunicado	Cad. 2 - Pág. 15
Erratas	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Balanço Patrimonial	Cad. 3 - Pág. 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Intimação	Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Distrato	Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
Resolução	Cad. 3 - Pág. 2
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Decreto Legislativo	Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 5
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Editais	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdão	Cad. 3 - Pág. 4
Citações	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Comunicado	Cad. 3 - Pág. 8
Homologação	Cad. 3 - Pág. 8
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 064/05	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 042/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 96/05	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 22/05	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 235/05	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 069/05	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Despacho	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 15
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusía Martínez Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
3226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA**A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:**

Nova linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

**GABINETE
DO GOVERNADOR**Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMILIA NAZARÉ DA ROCHA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 22 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEILA MARIA LOPES BARATA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIDÉA DE OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM DE LIRA MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2005, a fim de coordenar as Regionais da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura no Oeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIANA MARIA CANELA DE MELO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 22 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEONICE D'AVILA RAMOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 4º de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estoques e Distribuição, código GEP-DAS-011.2, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIÉGE BRITO BATISTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIA REGINA DE SOUZA BARROS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LORENA COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SANTANA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAGDATORRES BALLOUT do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 22 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 22 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei n.º 6.378, de 12 de julho de 2001, PAULO FERNANDO MACHADO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, a contar de 22 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E nº 30.421, de 22 de abril de 2005.

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei n.º 6.378, de 12 de julho de 2001, MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, a contar de 18 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E nº 30.419, de 19 de abril de 2005.

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599**PORTARIA Nº 076/05-GVG DE 05 DE MAIO DE 2005**

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 01 de maio de 2005, o funcionário OVÍDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, matrícula 6203/1, da Portaria nº 038/03-GVG, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.948, de 21 de maio de 2003, que nomeou o referido servidor para compor a Comissão de Controle Interno da Vice-Governadoria do Estado. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 077/05-GVG DE 05 DE MAIO DE 2005

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Nomear, até ulterior deliberação, a servidora EDICLÉIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 5007372/1 para compor a Comissão de Controle Interno da Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01 de maio de 2005. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 02/2005 - GVG

Partes: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - CNPJ Nº - 03.760.025/0001-81 e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ Nº - 34.274.233/0001-02

Onde lê-se: Nº do Contrato: 02/2005 - GVG ...Endereço do Contratado: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 09 - CEP. 66.823-010

Leia-se: Nº Contrato: 03/2005 - GVG.....Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cabela, 1416 - 2º andar - Cep. 66.115-210

Ordenador responsável: Iris Ayres de Azevedo Gama

PORTARIA**PORTARIA Nº 073/05-GVG DE 03 DE MAIO DE 2005**

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Érica Fernanda Dias Gabriel	01.06.2004 a 31.05.2005	01 a 30.06.2005
José Candido Freire Cardoso	01.03.2004 a 29.02.2005	01 a 30.06.2005
Vanderly Camelo Xavier	02.01.2004 a 01.01.2005	01 a 30.06.2005
Sulema Samanda da Costa Garcia	01.02.2004 a 31.01.2005	01 a 30.06.2005

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

GOVERNO**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569**PORTARIA Nº 0663/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SORAIA STELLA DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada

na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0664/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0665/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 172/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear SUELY DO SOCORRO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0666/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 169/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar ELIENE RIBEIRO LOBATO do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0667/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 169/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear ILMA PINHEIRO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0668/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 168/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar ANGELA MARIA BAIA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0669/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 168/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear ANGELA MARIA BAIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0670/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 168/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0671/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 168/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0672/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 167/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, REJANE QUEIROZ MAIA HAGE do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico II, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 28 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0673/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 156/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar REGINALDO TAVARES FLEXA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0674/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear REGINALDO TAVARES FLEXA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Modernização Administrativa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0675/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 156/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar DELZUIH ADÉLIA PINTO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0676/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 156/2005-CRH,

RESOLVE:

exonerar TAYS ELANE BARATA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Modernização Administrativa, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0677/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 156/2005-CRH,

RESOLVE:

exonerar SUELY DO SOCORRO LOBATO do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0678/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 156/2005-CRH,

RESOLVE:

nomear IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Descentralização, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0679/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 156/2005-CRH,

RESOLVE:

nomear ROSILDA RAMOS DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0680/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 156/2005-CRH,

RESOLVE:

nomear LÚCIA MARIA FEIO IGREJA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0681/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0270/2005 - GS/SEAD,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0682/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0270/2005 - GS/SEAD,

RESOLVE:

nomear CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0683/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 160/2005-GS,
RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de abril de 2005, a fim de participar, como representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da Audiência Pública sobre *Professores Educação de Qualidade: Chaves para a Inclusão Social* na Câmara dos Deputados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0448/2005-CCG,
DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Onde se lê: nomear HERCULES BENTES DE SOUZA para o cargo de DAS-011.3

Lê-se: nomear HERCULES BENTES DE SOUZA para o cargo de DAS-011.4

Onde se lê: nomear RAIMUNDO BARRETO BRAGA para o cargo de DAS-011.3

Lê-se: nomear RAIMUNDO BARRETO BRAGA para o cargo de DAS-011.4

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC

Nº do Contrato: 012/2004 CCG.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva das Unidades Administrativas do Palácio dos Despachos.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.623,04

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: Casa Civil da Governadoria e CCm Engenharia LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência e Dotação Orçamentária.

Valor: R\$ 30.623,04

Data da Assinatura: 29/04/2005

Vigência do Aditamento: 01/05/2005 a 30/06/2005

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4534 - Elemento de Despesas 333.90-37.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Aditivos Anteriores: 1º TAC - Prorrogação do Prazo da Vigência e Dotação Orçamentária.

Endereço do Contratado: Avenida Ceará, nº 666 - CEP 66070-080.

Data da Publicação: 10/01/2005

RESUMO DA PORTARIA Nº 0454/2005-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2005

Nome Ana Tereza Navas Pereira

Cargo Assessor DAS-4

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Abel Figueiredo, Brejo Grande do Araguaia e Água Azul do Norte/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 09.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0580/2005-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nome Alfredo Mala da Silva

Cargo Motorista

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Bonito/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 25 a 30.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0648/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

Nome Evaldo Gaby Bichara Gantus

Cargo Assessor - DAS4

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 07.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0650/2005-CCG, DE 04 DE MAIO DE 2005

Nome Carlos Antonio de Almeida Lima

Cargo Assessor Especial-I

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 07.05.2005

Nome Sílvia José Pantoja Fernandes

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 07.05.2005

Nome Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Altamira/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 07.05.2005

Nome João Tadeu Mesquita de França

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Altamira/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 07.05.2005

Nome Samuel Assunção da Costa

Cargo Motorista

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 07.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0651/2005-CCG, DE 04 DE MAIO DE 2005

Nome Laurimar Lima da Silva

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Brasília/DF

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 05 a 10.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0652/2005-CCG, DE 04 DE MAIO DE 2005

Nome Dislene Maria Campelo de Carvalho

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Cametá, Breu Branco e Baião/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 06 a 11.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0653/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005

Nome Mario Chaves da Trindade

Cargo Motorista

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Mãe do Rio/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 05 a 08.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N° 0116/2005-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte n° 067/ADM, datado de 25 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Moju, a serviço do Governo do Estado, nos dias 26 e 27/04/2005.

SUBTEN PM DANIEL DE ARAUJO CAVALCANTE

1° SGT PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR

2° SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0117/2005-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte n° 068/ADM, datado de 02 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3. ½ (três e meia) diárias ao MAJ QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 06/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0120/2005-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n° 004/DATA, datado de 25 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao MAJ QOPM JOSE VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para o município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 30/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0118/2005-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte n° 066/2005-ADM, datado de 26 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Policial Militar 2° TEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA referente ao deslocamento para o município de Santarém/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 29.04.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0119/2005-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte n° 065/2005-ADM, datado de 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 24.04.2005.

1° SGT PM ERIVERTO COIMBRA

CB PM RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CB PM EDSON TAVARES DOS SANTOS

CB PM MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE

CB PM MARCO ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO

CB PM REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JUNIOR

CB PM RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

PORTARIA N.º 091, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições;

RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços postais, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2005-ECT.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF n.º 34.028.316/0018-51.

Objeto: prestação de serviços postais.

Vigência: 28/04/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ Estimado: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 24 131 1144 4427; 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 28/04/2005

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 498 Centro Cep 66017-900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2005.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF n.º 34.028.316/0018-51.

Objeto: prestação de serviços postais.

Valor: R\$ Estimado: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2005

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 006/2005-CCS.

Nº do Contrato: 003/2004-CCS.

Objeto do Contrato: Serviços de publicidade e propaganda.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$15.918.719,00 (quinze milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e dezenove reais).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n.º 001/2004-CCS.

Partes: Coord. de Com. Social do Gov. do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e Griffo, CNPJ n.º 04.144.804/0001-15, DC3, CNPJ n.º 83.774.125/0001-04, CA, CNPJ n.º 15.272.768/0001-91, Mendes, CNPJ n.º 04.908.281/001-36, OMG, CNPJ n.º 15.293.780/0001-82

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 29/04/2005

Vigência do Aditamento: 29/04/2005 a 28/04/2006

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo 001/2004 - 01/08/04 - R\$1.736.953,76 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e três e setenta e seis centavos); Termo Aditivo 002/2004 - 28/07/04 - R\$78.578,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais); Termo Aditivo 003/2004 - 09/08/04 - R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); Termo Aditivo 004/2004 - 01/09/2004 - R\$42.851,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais); Termo Aditivo n.º 005/2005 - 10/01/2005 - 23.519.980,00 (vinte e três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

Endereço do Contratado: Griffo - Tv. Perebebul, 2216 Cep 66087-670, DC3 - Av. Gentil Bittencourt, 1051 Cep 66040-000. CA - Rua Jerônimo Pimentel, 99 Cep 66055-000. Mendes - Rua Benjamim Constant, 1673 Cep 66035-060. OMG - Av. Duque de Caxias, 1548 Cep 66087-000

Data da Publicação: 06/05/2005

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 003/2004-CCS.

Nº do Termo Aditivo: 005/2004-CCS.

Partes: Coord. de Comun. Social do Gov. do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e Griffo, CNPJ n.º 04.144.804/0001-15, DC3, CNPJ n.º 83.774.125/0001-04, CA, CNPJ n.º 15.272.768/0001-91, Mendes, CNPJ n.º 04.908.281/001-36, OMG, CNPJ n.º 15.293.780/0001-82

Onde se Lê: N.º do Termo Aditivo : 005/2004.

Onde Leia-se: N.º do Termo Aditivo : 005/2005.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA N° 224/05-PGE.GAB, DE 05 DE MAIO DE 2005

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 041/2002, consubstanciadas pelo exercício do poder disciplinar e,
CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n° 187200020257,
CONSIDERANDO o poder-dever da autoridade administrativa promover a apuração de irregularidade levadas ao seu conhecimento,

RESOLVE:

1- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos denunciados nos autos do Processo acima indicado, com as consequências legais;

2- DESIGNAR os servidores ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, Procurador do Estado, mat. 5402808/1, VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO, Auxiliar Administrativo, mat. n° 3084329/1 e ANNA CLÁUDIA SOUZA DE MIRANDA, Técnico Nível Superior, mat. n° 5049873 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos indicados no Processo referido, no prazo legal.

Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de maio de 2005.

Gustavo Vaz Salgado

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 221/05-PGE, DE 05 DE MAIO DE 2005

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 201/05-PGE de 26.04.05, que concedeu diárias ao servidor GUSTAVO VAZ SALGADO, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

PORTARIA N° 220/05-PGE, DE 05 DE MAIO DE 2005

Prorrogar a partir do dia 25.04.05, a Portaria n° 95/05-PGE de 24.02.05, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a servidora Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o prazo de aplicação para 60 (sessenta) dias e a prestação de contas 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N° 219/05-PGE, DE 02 DE MAIO DE 2005

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Marituba - Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Raimundo Adalson Reis Soares	Motorista	02.05.05	½

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005 - EGPA
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação do Desenvolvimento Administrativo FUNDAP - CNPJ: 47.903.670/0001-55
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para o "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS"
Vigência: 03/05/2005 a 02/10/2005
Valor: R\$ R\$ 263.675,60 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Func. Prog. 29101.26.128.1129-2475; 23101.11.128.1066-4105; 19101.04.128.1129-2475; 40101.06.128.1064-2322; 74201.12.128.1129-2475; 52201.03.128.1064-2322; 31101.06.128.1064-3222; 83201.04.128.1129-2475, Elem. Desp. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/05/2005
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Endereço do Contratado: Rua Cristiano Viana nº. 428 - SP Cep: 05411-902

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MAIO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto nº 2608 de 21.08.94,
RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, ao servidor CELSO LUIZ MELO DOS REIS, matrícula nº 54180984/2, ocupante do cargo Motorista, a contar de 01/05/2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE MAIO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder ao servidor MÁRIO PONTES DE CASTRO, matrícula nº 3151034/1, Diretor Técnico (Diretor de Departamento), 13 (treze) diárias, para participar no período de 10 a 22/05/05 dos eventos abaixo relacionados:

LOCALIDADE	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	OBJETIVO
BRASÍLIA/DF	10 à 14/05/05	05	Participar do V Encontro das Imprensa Oficiais da Língua Portuguesa.
RIO DE JANEIRO/RJ	15 à 22/05/05	08	Participar da Bial dos Livros Editados pelas Imprensa Oficiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Contrato nº 003/2005
Partes: IPASEP e CLÁUDIO DO NASCIMENTO E MSILVA., publicado no DOE, do dia 10/01/05.
Data da Assinatura: 02/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Contrato nº 002/2005
Partes: IPASEP e EUNIR DUARTE DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 02/05/2005
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

PORTARIA

PORTARIA Nº 119 de 05.05.2005.
Nomear para exercer o cargo em comissão de assessor - DAS-01.2
Nome: Fauzia Salmen Jãouhari
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.2/Parauapebas
Período: A partir de 01.05.2005
Antônio Carlos Fontelles de Lima,
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 047/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002
Partes: IPIASEP e ENEIDA NÉRCIA FONSECA PAES - Belém/Pa
Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, em Pneumologia, aos usuários do PAS.
Vigência: 02/05/2005 a 02/11/2005
Valor: R\$ R\$ 12.000,00
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/05/2005
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Generalíssimo Deodoro, 248, Bairro do Umarizal CEP: 66053-240.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: Contrato nº 048/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos nas especialidade, Clínica Geral/Dermatologia.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.000,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002
Partes: IPASEP e Fernando Pedro Ferreira Bastos - Santarém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses.
Valor: R\$ R\$ 12.600,00
Data da Assinatura: 04/05/2005
Vigência do Aditamento: 04/05/2005 a 04/11/2005
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo= 09/11/04.
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 1697, Bairro Santa Clara, Município de Santarém/Pa.
Data da Publicação: 06/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: Contrato nº 044/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos na especialidade Ginecologia/Obstetrícia.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.000,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002
Partes: IPASEP e Darcy Raimundo Pamplona Beltrão - Capanema/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses.
Valor: R\$ R\$ 12.600,00
Data da Assinatura: 04/05/2005
Vigência do Aditamento: 04/05/2005 a 04/11/2005
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo= 09/11/04.
Endereço do Contratado: Rua Dom Pedro II, nº 5232, Bairro Centro no município de Capanema/Pa.
Data da Publicação: 06/05/2005

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120 de 05.05.2005.
Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS-01.1
Nome: Ademar Silvino da Silva
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/Parauapebas
Período: A partir de 01.05.2005
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.
PORTARIA Nº 121 de 05.05.2005.
Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS-01.1
Nome: Marcos Pereira de Almeida
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/Parauapebas
Período: A partir de 01.05.2005
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

CONVÊNIOS E AVISO DE EDITAL

Data da Publicação 06/05/2005

Convênio nº 001/2005

Partes: IPASEP e o Banco do Brasil S/A
Objeto: Implementação da modalidade comercial denominada Credito Direto ao Fornecedor.
Vigência: Indeterminado
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável:
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Responsável pela Entidade: Josué Antonio Azevedo / Juarez Nunes da Silva
End: Av. Presidente Vargas, 3º andar, Belém/Pa.
Data da Publicação 06/05/2005

Convênio nº 002/2005

Partes: IPASEP e o Banco do Brasil S/A
Objeto: Proceder ao cadastramento de Servidores no PASEP, em Regime Especial.
Vigência: Indeterminado
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável:
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Responsável pela Entidade: Josué Antonio Azevedo / Juarez Nunes da Silva
End: Av. Presidente Vargas, 3º andar, Belém/Pa.

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP.

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO 001/2005

Objeto: Credenciamento de Empresas para prestação de serviços médicos
Período: 09/05/2005 a 23/05/2005.
Informações: Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 8º andar, Procuradoria/Contratos.
Belém, 05 de maio de 2005-05-05
Comissão Especial.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2003/59691
Port. AP nº 0862 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CRISTINA MACIEIRA DA SILVA
Matrícula nº 474460/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00

Republicado por ter saído com incorreções
no Diário Oficial do Estado do dia 01/04/2005.
Proc. nº 2000/224833

Port. AP nº 0238 de 13 de janeiro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): TERCILENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELO

Matrícula nº 57991/1

Cargo/Função: Delegado de Polícia, GEP-PC-701.4, Classe "D"

Lotação: Polícia Civil do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 7.351,53

Proc. nº 2002/311695

Port. AP nº 0237 de 11 de janeiro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDO ADIR DO NASCIMENTO

Matrícula nº 5171520/1

Cargo/Função: Agente de Serviços Gerais

Lotação: Santa Casa de Misericórdia do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 748,80

Proc. nº 2003/75289

Port. AP nº 0233 de 11 de janeiro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): JOANA DE NAZARÉ COSTA CUNHA

Matrícula nº 5084938/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEFA

Valor dos Proventos: R\$ 1.477,45

Proc. nº 2001/138182

Port. AP nº 0366 de 22 de março de 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): NEUSA SILVA MARQUES

Matrícula nº 264865/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 561,15

PORTARIA REVERSÃO E TORNAR SEM EFEITO

Proc. nº 2005/65136

Port. nº 1168 de 02 de maio de 2005

Assunto: Reversão ao Serviço Ativo

Interessado (a): GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO

Matrícula nº 5197902/1

Patente: Cabo PM RG 17274

Lotação: PMPa

Proc. nº 2004/160307

Port. nº 1080 de 02 de maio de 2005

Assunto: Tornar sem efeito Aposentadoria

Interessado (a): SABINA CARDOSO DE BRITO

Matrícula nº 331287/1

Lotação: SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA 0154/2005

PORTARIA Nº 0154 DE 05 DE MAIO DE 2005.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do memorando nº 015/CS, datado de 03/05/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria nº 0046-GS/SEFA, de 08/03/2005, publicada no DOE nº 030.393 de 11/03/2005, prorrogada pela portaria nº 0082-GS/SEFA, de 05/04/2005, publicada no DOE nº 030.412 de 08/04/2005, no qual solicita redesignação;

Considerando que a Comissão Sindicante, está na fase da instrução probatória, fazendo se necessária a coleta de depoimentos de servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela portaria nº 0082-GS/SEFA, de 05/04/2005, presidida pela servidora

ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditora Fiscal de Receltas Estaduais, identificação funcional nº 401692/2.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela portaria nº 0046-GS/SEFA, de 08/03/2005, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05/05/2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0155 DE 05 DE MAIO DE 2005.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Mem. nº 009-CPAD, datado de 02/05/2005, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0001-GS/SEFA, de 04/01/2005, publicada no DOE nº 030.351 de 07/01/2005, prorrogada pela portaria nº 0045 de 07/03/2005, publicada no D.O.E nº 030.390 de 07/03/2005, no qual solicita redesignação;

Considerando que a Comissão está na fase probatória, necessitando fazer oitivas, interrogatório e solicitação de perícia para conclusão do feito administrativo.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/05/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 0045-GS/SEFA, de 07/03/2005, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional nº 715700/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0001-GS/SEFA, de 04/01/2005, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05/05/2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF, situada à Rua Sangapolá, nº 159 - Centro - Redenção - PA, para entrega da documentação fiscal solicitada no referido Termo de Início de Fiscalização ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: RODABEM RENOVADORA DE PNEUS LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.196.289-8

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 072005820000037-0

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

DELEGADO Regional- 7ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DESUT

A Ilma. Sra.

Dra. SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

MD. Delegada Especial de Substituição Tributária, desta

Secretaria Executiva da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que por determinação da Diretoria de Julgamento, com base no Art.13, da Lei 6.182/98, fica o contribuinte CEARENSE TAPES LTDA, CNPJ: 00.988394/0001-76 NOTIFICADO da abertura de novo prazo para manifestação referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº172003510000025-8, quanto à retificação de enquadramento da penalidade e do demonstrativo do crédito tributário pela autoridade fiscalizadora, que após a exclusão da NF 001954, reduziu o valor total do AINF de R\$-882.384,23 para R\$-882.274,79

(OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, conforme previsto no Art. 20 da Lei 6.182/98, devendo a mesma ser apresentada junto a esta Delegacia de Substituição Tributária, situada a Tv. Quatorze de Abril, nº 2010 ? São Braz ? Belém-Pará ? CEP: 66.063-140. Os documentos que serviram de base à referida retificação fiscal (fls.142 à 145 do processo), encontram-se disponíveis no mesmo endereço.

Belém (Pa), 05 de maio de 2005

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Delegada em Exercício - DESUT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. LUIZ OCTÁVIO F. A. MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: FERRO GUSA CARAJÁS S/A

INSC. ESTADUAL: 15.239.230-0

Nº DA AUDITORIA 032005820000124-0

AINF'S 032005510000140-5

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTARIO R\$ 732.471,80

LUIZ MARIO LAGES MENDES

AUDITOR FISCAL-5418166801

Atenciosamente,

LUIZ OCTÁVIO F. A. MARANHÃO

Delegado da Fazenda -3ª RF

PORTARIA 0153 - ITCD

Portaria nº 0153 - ITCD, de 04 de maio de 2005.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos dos Processos nºs 002004730014769-0 e 002005730003400-0:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, I da Lei nº 5.529/89 e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei nº 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, constante do espólio de Antônio Tancredi:

50 % (cinquenta por cento) do Apartamento nº 904, tipo 03, do Edifício Marechal Rondon, situado na Passagem Bôlonha, esquina da Rua Boaventura da Silva e da Trav. Benjamin Constant, nesta capital, com 172,88m2 de área construída e 114,70m2 de área privativa. (Registro de Imóveis de 1º Ofício da Capital - Mat. 3832 - Livro nº 2 - Fls. 232)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de maio de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito

tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.* e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

ESTADUAL / CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.166.679-2	AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000015-8	4.689/2003	012003510004689-0	1ª
15.111.291-6	AUTO POSTO TERMINAL LTDA	357000298-7	927300020-8	43805	9ª
15.183.144-0	VALMOR SCHLOSSER	4570003775-5	8.668/1999	5004615	4ª
15.215.551-1	U S MEMORONCA EXPRESS LTDA	4570125533-9	203001292-1	PARCELAMENTO REVOGADO	9ª
15.201.330-0	TABACARIA BACANA DISTRIBUIDORA LTDA	4570127008-9	132/2002	04251000132-2	4ª
15.201.330-0	TABACARIA BACANA DISTRIBUIDORA LTDA	4570126997-8	133/2002	04251000133-0	4ª
15.201.330-0	TABACARIA BACANA DISTRIBUIDORA LTDA	4570126978-1	134/2002	04251000134-9	4ª
15.217.531-8	T JESUS C NEVES	4570126998-6	1.679/2004	092004510001679-2	9ª
15.179.790-0	TORRAMA ENGENHARIA LTDA	570000164-2	6.378/1998	23237	9ª
15.188.583-4	S J A FROTA	4570126724-0	10.422/2002	42510000555	4ª
15.188.583-4	S J A FROTA	4570126727-4	10.419/2002	42510000547	4ª
15.185.232-4	SANTIAGO E FEUERSTEIN LTDA	4570126973-0	10373001621-9	49012	10ª
15.188.583-4	S J A FROTA	4570126723-1	444/2003	42510000571	4ª
15.188.583-4	S J A FROTA	4570126722-3	10.421/2002	42510000563	4ª
15.162.773-8	S GALIEGO	4570003776-3	8.532/1999	5004491	4ª
15.213.215-5	S C DANTAS	570000080-8	2003690440564-8	2003690440564-8	1ª
15.213.215-5	S C DANTAS	570000081-6	20036904404918-3	002003690404918-3	1ª
15.213.215-5	S C DANTAS	570000078-6	2003690440556-7	002003690440556-7	1ª
15.213.215-5	S C DANTAS	570000072-7	2003690440575-3	002003690440575-3	1ª
15.213.215-5	S C DANTAS	570000079-4	002003690440562-1	2003690440562-1	1ª
15.215.645-3	RUI C B CAVALCANTE	4570125629-1	9209000010-4	PARCELAMENTO REVOGADO	9ª
15.145.031-5	RODOVIARIO MICHELON LTDA	4570125837-2	9309000222-9	PARCELAMENTO REVOGADO	9ª

Belém, 05 de Maio 2005

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Dívida Ativa - CCDA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1054, de 05.05.05-INSPECTORIA FAZENDÁRIA SERRA DO CACHIMBO

Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES

CPF nº: 251.746.222-49

Valor do Suprimento: R\$ 7.028,70 (SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

33.90.47-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 28,70 (VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Período de Aplicação: MAIO/05

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de maio de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2795 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado M J NOVAES DE LIMA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.219.041-4, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 5 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2583 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AVIZ E LIMA LTDA, I. E. n.º 15.187.430-1, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 5 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de maio de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2797 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado M J NOVAES DE LIMA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.219.041-4, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 5 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2583 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AVIZ E LIMA LTDA, I. E. n.º 15.187.430-1, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 5 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10ª RF

O Ilm.º Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF, situada à Rua Olaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou Impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: EPITÁCIO SANTOS PIMENTEL ME

Inscrição Estadual: 15.204.195-8

AINF 102005510000113-0

AINF 102005510000143-1

AINF 102005510000144-0

AINF 102005510000145-8

Audítores Fiscais: Manoel Anildo Figueira Brasil/Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

Razão Social: AGRO EXTRATIVA RIO IRIRI LTDA

Inscrição Estadual: 15.082.029-6

AINF 102005510000114-8

AINF 102005510000146-6

AINF 102005510000147-4

AINF 102005510000148-2

Audítores Fiscais: Manoel Anildo Figueira Brasil/Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

Razão Social: IVANIR KLEM

Inscrição Estadual: 15.229.828-2

AINF 102005510000139-3

AINF 102005510000140-7

AINF 102005510000141-5

AINF 102005510000142-3

Audítores Fiscais: Manoel Anildo Figueira Brasil/Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

Razão Social: A NILDA P SILVA

Inscrição Estadual: 15.186.897-2

AINF 102005510000137-7

AINF 102005510000151-2

AINF 102005510000152-0

AINF 102005510000157-1

Audítores Fiscais: Manoel Anildo Figueira Brasil/Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

Razão Social: V S G SANTOS

Inscrição Estadual: 15.209.928-0

AINF 102005510000138-5

AINF 102005510000149-0

AINF 102005510000150-4

AINF 102005510000156-3

Audítores Fiscais: Manoel Anildo Figueira Brasil/Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

Razão Social: AGROINDÚSTRIA DE ALIM. BARROS LTDA

Inscrição Estadual: 15.204.333-0

AINF 102005510000136-9

AINF 102005510000153-9

AINF 102005510000154-7

AINF 102005510000155-5

Audítores Fiscais: Manoel Anildo Figueira Brasil/Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

Razão Social: LOURIVAL MARTINS FILHO CALÇADOS

Inscrição Estadual: 15.230.973-0

AINF 102005510000158-0

AINF 102005510000159-8

AINF 102005510000160-1

Auditor Fiscal: Danísio Dias Carneiro

Razão Social: COOP. AGROPECUÁRIA MISTA NOVA FRONTEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.091.307-9

AINF 102005510000161-0

AINF 102005510000162-8

AINF 102005510000163-6

Audítores Fiscais: Danísio Dias Carneiro

LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA ALBUQUERQUE MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10ª R.F.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0150 DE 04 DE MAIO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 05/05/2005, a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, identificação funcional nº 450855/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes para Gabinete do Secretário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de maio de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0151 DE 04 DE MAIO DE 2005

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 05/05/2005, a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, identificação funcional nº 450855/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de maio de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0152 DE 04 DE MAIO DE 2005

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 05/05/2005, os efeitos da Portaria nº 0588 de 11 de julho de 2003, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 28/08/2003, que designou a servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, identificação funcional nº 5570395/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação do Núcleo de Tributação e Estudos Tributários, nas faltas e impedimentos do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de maio de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

SEFA / DERH DE 05/05/2005

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1038 DE 04.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N - Memorando nº 036/2005-IFSC, de 25.04.2005.

AUTORIZAR o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de Trabalho, no período de 28.04.2005 a 29.04.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guaranta / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1039 DE 04.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N-IFSC, Memorando nº 037/2005-IFSC, de 03.05.2005.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Serra do Cachimbo, com objetivo de trabalho desta Secretaria, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Malupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

Nome do Servidor	Cargo/Função	Período
Marco Antônio Nogueira Tavares	Agente Tributário	09.05 a 10.05.2005
Eduardo Jorge Pereira Gonçalves	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	11.05 a 12.05.2005
Laurenir Pamplona Martins	Técnico Contabilidade	11.05 a 12.05.2005
Alexandre Carlos Gonçalves Lobo	Motorista	11.05 a 12.05.2005
Rosilene Duarte Lima e Lima	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	12.05 a 13.05.2005

PORTARIA Nº 1040 DE 04.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n/s 009 e 010/2005-DFI, protocolado sob nº 2005 / 002005730010867-5. AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de Fiscalização Especial, no período de 11.05.2005 a 13.05.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.

Rosilda Medeiros Borges Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Aderaldo da Paiva Lola Filho Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

PORTARIA Nº 1041 DE 04.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00026/2005-NTE, protocolado sob nº 2005 / 002005730010899-3.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/ NTE, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo Especial de Trabalho, que elabora o anteprojeto da Lei Complementar do ICMS, no período de 11.05.2005 a 13.05.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1042 DE 04.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730007923-3. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, identificação funcional nº 5203899/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, do período de 01/12/2005 a 30/12/2005 para 07.07.2005 a 05.08.2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 1043 DE 04.05.05

Considerando os termos Processo nº 2005 / 002005730001786-6.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 21 (vinte um) dias das férias da servidora MARINA SANTOS DA COSTA, identificação funcional nº. 52680/1, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, concedida para o mês de janeiro/2005, através da Portaria n.º 2840 de 19.11.2004, publicada no DOE de 30.321 de 31.11.2004, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10.07.2005 a 30.07.2005, referente ao exercício de 05.11.2001 a 04.11.2002.

PORTARIA Nº 1044 DE 05.05.05

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 151/2005-CONJUR de 19.04.2005, constante do processo n.º 2005/91617.

I - RECONHECER à DIANA MARIA BATISTA COUTO, esposa do Ajudante de Despachante RAIMUNDO AUGUSTO CORREA COUTO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 4.875 de 20.11.1979, com efeitos financeiros a contar de 10.03.2005.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1055 DE 05.05.2005

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 022005730001335-3.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ROBERTO NOVAIS SILVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, identificação funcional nº 5703590/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1056 DE 05.05.2005

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 372005730000432-6.

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, identificação funcional nº 5413370/1, da Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º2053, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037587/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jorge do Rosario BelloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258V0212710

Portaria n.º2054, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037579/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Alonso Corpes da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254353

Portaria n.º2055, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037560/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Gomarino Roque da CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201C226366

Portaria n.º2056, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037510/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Elvio Sergio Tenorio FilgueiraMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233058911

Portaria n.º2057, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037544/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Margarida Dias Paiva ParacamposMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254352

Portaria n.º2058, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037048/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Maynard Pinheiro de MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254896

Portaria n.º2059, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036831/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Silvio Tadeu Oliveira de AtaídeMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06252J339123

Portaria n.º2060, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036896/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Edinaldo Gazel FreireMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N938092915

Portaria n.º2061, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036041/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Narzino da Silva CordelroMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51T151986

Portaria n.º2062, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037200/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Joao Melo Sodre de OliveiraMarca Tipo ChassiFORD/ FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B435413

Portaria n.º2063, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037625/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Davi Elias PerelraMarca Tipo ChassiFORD/KA GL Pas/ Automovel 9BFBSZGDA3B823842

Portaria n.º2064, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036548/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Manoel Ribeiro de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5906863

Portaria n.º2065, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037480/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Mari Alba Martins da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524375634

Portaria n.º2066, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038257/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Mario Ervito de Souza MeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742434611

Portaria n.º2067, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038265/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonino Costa MirandaMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G187938

Portaria n.º2068, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038222/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Demetrio da Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4126694

Portaria n.º2069, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038184/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Juraci Garces dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814256155

Portaria n.º2070, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038176/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Manoel Mendes de SouzaMarca Tipo ChassiGM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKT08GRR360061

Portaria n.º2071, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038303/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos Augusto da Silva SoaresMarca Tipo ChassiVW/ GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT242484

Portaria n.º2072, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038346/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio da Silva VianaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053077

Portaria n.º2073, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037471/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Everaldo Cecim Pinheiro dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G179567

Portaria n.º2074, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038281/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Ricardo dos Santos LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
EX Pas/Automovel 9BD17140212074627

Portaria n.º2075, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038400/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Joao Sousa SoaresMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND
Pas/Automovel 9BGSC08WTS0658965

Portaria n.º2076, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036130/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Paulino Bentes GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE
EX Pas/Automovel 9BD158068X4052684

Portaria n.º2077, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037188/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Glairton Ribeiro AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA
WEEKEND IE Mis/Automovel 9BD155253T5702156

Portaria n.º2078, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036521/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Elton Freire TrindadeMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE
Pas/Automovel 9BD17201233056774

Portaria n.º2079, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037641/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Sergio Silva GomesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND
Pas/Automovel 9BGSC19201C132523

Portaria n.º2080, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037340/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Osmar Lima da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE
Pas/Automovel 9BD17146762595782

Portaria n.º2081, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036939/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Augusto Cezar Rosário de AssuncaoMarca Tipo
ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT057211

Portaria n.º2082, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300034693/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Dagoberto Alves AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544588404

Portaria n.º2083, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300036610/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: José Telxela da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX
Pas/Automovel 9BD17140742467773

Portaria n.º2084, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038648/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Borges FigueiredoMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI
Mis/Automovel 9BWZZ377ST180853

Portaria n.º2085, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037358/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Waldir Martins PereiraMarca Tipo ChassiGM CORSA
CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19N03R127738

Portaria n.º2086, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037277/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Walcinei Concelcao BritoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4040343

Portaria n.º2087, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037102/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Mario Cunha MoreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6
MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT031463

Portaria n.º2088, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037315/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Estevao Mendonça FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO S
Pas/Automovel 9BD14600N3854089

Portaria n.º2089, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037056/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Frederico Guilherme Ferrelra CoimbraMarca Tipo
ChassiFIAT/UNO MILLE EX Mis/Automovel 9BD158068Y4141145

Portaria n.º2090, de 05/05/2005 - Proc n.º 0420057300052100/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Marlisson da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL
CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT007170

Portaria n.º2091, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037412/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcus Vinicius Lopes RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5152111

Portaria n.º2092, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037412/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcus Vinicius Lopes RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5152111

Portaria n.º2093, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037412/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcus Vinicius Lopes RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5152111

Portaria n.º2094, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037412/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcus Vinicius Lopes RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5152111

Portaria n.º2095, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037412/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcus Vinicius Lopes RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5152111

Portaria n.º2096, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300078561/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Augusto Cezar de Oliveira LôboMarca Tipo ChassiGM/
CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC126851

Portaria n.º2097, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300078561/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Augusto Cezar de Oliveira LôboMarca Tipo ChassiGM/
CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC126851

Portaria n.º2098, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300078561/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Augusto Cezar de Oliveira LôboMarca Tipo ChassiGM/
CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC126851

Portaria n.º2099, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300078561/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Augusto Cezar de Oliveira LôboMarca Tipo ChassiGM/
CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC126851

Portaria n.º2100, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300078561/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Augusto Cezar de Oliveira LôboMarca Tipo ChassiGM/
CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC126851

Portaria n.º2101, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300034901/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Wilkerson da Silva AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218Y4123572

Portaria n.º2102, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300032020/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Carlos Humberto Cal de CastroMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254390369

Portaria n.º2103, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300030787/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Maria Francisca da Silva MourãoMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814218399

Portaria n.º2104, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300034618/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Francisco Rodrigues Vieira FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544585439

Portaria n.º2105, de 05/05/2005 - Proc n.º 0320047300151078/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Cecília Rodrigues de OliveiraMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250VVR195639

Portaria n.º2106, de 05/05/2005 - Proc n.º 0320047300151078/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Cecília Rodrigues de OliveiraMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250VVR195639

Portaria n.º2108, de 05/05/2005 - Proc n.º 0320047300151078/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Cecília Rodrigues de OliveiraMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250VVR195639

Portaria n.º2109, de 05/05/2005 - Proc n.º 0320047300151078/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Cecília Rodrigues de OliveiraMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250VVR195639

Portaria n.º2110, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300077700/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Carlos Augusto de Carvalho RibeiroMarca Tipo
ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500YR043850

Portaria n.º2111, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300077700/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Carlos Augusto de Carvalho RibeiroMarca Tipo
ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500YR043850

Portaria n.º2112, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920047300077700/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Carlos Augusto de Carvalho RibeiroMarca Tipo
ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500YR043850

Portaria n.º2113, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300022342/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/
04Interessado: Esther Lucia de Souza DiasMarca Tipo ChassiGM/CORSA
SUPER Pas/Automovel 9BGSD19N02B171173

Portaria n.º2114, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300018060/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Carlos Andre da Silva RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL
I Pas/Automovel 9BWZZ377TT174700

Portaria n.º2115, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300018060/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Carlos Andre da Silva RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL
I Pas/Automovel 9BWZZ377TT174700

Portaria n.º2116, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300018060/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Carlos Andre da Silva RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL
I Pas/Automovel 9BWZZ377TT174700

Portaria n.º2117, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038834/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Luiz Joercio Alves BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
ELX Pas/Automovel 9BD17140752600099

Portaria n.º2118, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300028030/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art 150 Inc VI, "c" da CF/88 c/c art 14 do ctnInteressado:
Fund. Des Amaz FidesaMarca Tipo ChassiFIAT/STRADA FIRE Car/
Camionele 9BD27801042410952

Portaria n.º2119, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038885/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Rail Vilhena da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX
Pas/Automovel 9BD17140752599224

Portaria n.º 2120, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300034790/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano
de 2005Base Legal: art 150 Inc VI, "c" da CF/88 c/c art 14 do
ctnInteressado: Congregação das Irmãs Servas de N S da
AnuniaçãoMarca Tipo ChassiGM/S10 2.8 D Car/Camionete
9BG138AC04C418367VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel
9BWCA05X11T087445VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel
9BWCA05X61P076725IMP/VW EUROVAM MIs/Automovel
WV2SL0703VH146828

Portaria n.º 2121, de 05/05/2005 - Proc n.º 0320047300151078/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano
de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Cecília Rodrigues de OliveiraMarca Tipo
ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250VVR195839
Portaria n.º 2122, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300000390/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano
de 2005Base Legal: art 150 Inc VI, a da CF/88 c/c art 14 do
ctnInteressado: Fundo de Assistência Social da Polícia MilitarMarca

Tipo ChassiIMP/RENAULT TRAFIC FCC MIs/Camioneta
8A1T31NZZ1L274834VW/KOMBI LOTAÇÃO Pas/Microonib
9BWGB07XX4P006712

Portaria n.º 2123, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300027336/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Mario Ney Vidal do AmaralMarca Tipo ChassiVW/GOL
1.0 Pas/Automovel 9BWZZ373YT167926

Portaria n.º 2124, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300038508/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Marcos Roberto Pompeu da SilvaMarca Tipo
ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X25T145892

Portaria n.º 2125, de 05/05/2005 - Proc n.º 1920057300037170/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Francisco Barbosa GouveaMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544583444

TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2005

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa CONTROL
AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o n.º 04.744.950/0001-81, e no Cadastro
de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.221.453-4, com estabelecimento
situado à Travessa Silva Jardim, 1088-B, Bairro Aparecida - Santarém -
Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive
lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da
marca, SCHALTER, modelos ECF-IF SCFI 1E, versão 3.05, Ato COTEPE
N.º 041/04; ECF-IF SCFI 1E, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 006/00; S
PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 007/00; D PRINT ECF, versão
3.01, Ato COTEPE N.º 009/00, S PRINT e T PRINT, versão 2.04, Ato
COTEPE N.º 006/98 e D PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 005/98,
autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 30 de março de 2006, podendo ser
suspensão, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de
Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 14 de abril de 2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

PORTARIA Nº 0156, DE 05 DE MAIO DE 2005.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por
lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de
Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto
nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único

desta Portaria, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas
à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 139 de junho de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS

MADEIRAS

PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS					
			1a. 2ª. 3a. 6a. 7ª 8a. 9a. 12ª. 13a.			4a. 5a.10a.		
			TORA		SERRADA	TORA		SERRADA
			INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	R\$	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	R\$
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	M3	65,00	650,00	185,25	65,00	650,00	182,00
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	m3	78,00	780,00	299,00	84,00	845,00	240,00
III	MADEIRAS NOBRES (3)	m3	130,00	1300,00	520,00	130,00	1300,00	455,00
IV	MADEIRAS ESPECIAIS							
IV-1	CEDRO	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-2	CEDRO ROSA	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-3	CEREJEIRA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
IV-4	MOGNO	m3	910,00	9100,00	1170,00	351,00	3510,00	1008,00
IV-5	MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3			1404,00			1187,16
IV-6	PAU ROSA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
V	OUTRAS MADEIRAS	m3	26,00					
V-1	MADEIRAS SUBMERSAS (4)							
V-2	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (5)	m3	20,00					
V-3	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (6)	m3	10,00					

NOTAS:

(1) Madeiras Brancas: aburana, açacu, amapá, amesclão, anani, angico, araracanga, alana, axixa, bacuri, bajelra, baleira, breu sucububa, burangi, cachinguba, caju, camaçari, canguru de sangue, canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copaliba, pau-de-óleo, cuplúba, curupixa, envirão, esponja, estopeiro, favão, faveiro, garapa, goiabão, Imbaí, Imbuia, Ingá, Inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamaquaré, macacaúba, mandioqueira, mangue, maracanã, marupá, marupí, melancielro, merin, morototó, mulralinga, mundurucus, mungúba, muruci, oiticica, orelha de macaco, parapará, pjerina, piquia, piquarana, piriquiteira, piluba, pracúba, pradatlha, quarubarana, quarubalinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbuca, tauari, tauiabura, taxi, timborana, tuere, ucuúba, uxi, ventosa, viana, viróla, visgueiro e outras madeiras brancas;

(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, anelím pedra, anelím vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutai, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, mulracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau roxinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatajuba, e outras madeiras vermelhas;

(3) Madeiras Nobres: Freljó, Jacaranda, Ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;

(4) Madeira em TORA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio restrito ao município de Tucuruí.

(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(6) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

MADEIRAS BENEFICIADAS						
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS			
			1a. 2a. 3a. 6a. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.		4a. 5a.10a.	
			INTERNO R\$	INTERESTA DUAL R\$	INTERNO R\$	INTERESTA DUAL R\$
VI	TIPO BICA CORRIDA					
VI-1	CEDRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00
VI-2	CEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80
VI-3	JATOBÁ	m3	358,80	358,80	309,40	309,40
VI-4	MOGNO	m3	780,00	780,00	672,10	672,10
VII	TIPO MERCADO					
VII-1	CEDRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00
VII-2	CEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80
VII-3	JATOBÁ	m3	312,00	312,00	269,10	269,10
VII-4	MOGNO	m3	624,00	624,00	538,20	538,20
VIII	TIPO SHORT					
VIII-1	CEDRO	m3	390,00	390,00	335,40	335,40
VIII-2	CEDROARANA	m3	234,00	234,00	201,50	201,50
VIII-3	JATOBÁ	m3	296,40	296,40	254,80	254,80
VIII-4	MOGNO	m3	499,20	499,20	430,30	430,30
IX	ASSOALHO E LAMBRIL					
IX-1	ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3					
IX-1.1	ANGELIM	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.2	IPÊ	m2	17,16	17,16	15,60	15,60
IX-1.3	MAÇARANDUBA	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.4	SUCUPIRA	m2	17,16	17,16	15,6	15,6
IX-1.5	TACOS DE 1a.	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.6	TACOS DE 2a.	m2	9,36	9,36	8,45	8,45
IX-1.7	OUTROS	m2	7,80	7,80	7,02	7,02
IX-2	LAMBRIL(1X10)100m2/m3					
IX-2.1	ANGELIM PEDRA	m2	7,80	7,80	5,40	7,02
IX-2.2	IPÊ	m2	11,70	11,70	8,10	10,53
IX-2.3	MADEIRA COMUM	m2	4,68	4,68	3,20	4,16
IX-2.4	SUCUPIRA	m2	7,80	7,80	5,40	7,02
IX-2.5	OUTROS	m2	4,68	4,68	3,20	4,16
X	LAMINADOS					
X-1	LÂMINA SECA					
X-1.1	CAPA	m3	249,60	249,60	224,90	224,90
X-1.2	MIOLO	m3	187,20	187,20	169,00	169,00
X-2	LÂMINA VERDE IN NATURA					
X-2.1	CAPA	m3	171,60	171,60	154,70	154,70
X-2.2	MIOLO	m3	124,80	124,80	86,00	111,80

MADEIRAS BENEFICIADAS					
PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS			
		1ª, 2a. 3a. 6ª. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.		4a. 5a.10a.	
		INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$

COMPENSADOS/MADEIRITES						
XI-1 COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE						
XI-1.1 4mm	m3	514,80	514,80	462,80	462,80	
XI-1.2 6mm	m3	468,00	468,00	421,20	421,20	
XI-1.3 9mm	m3	452,40	452,40	406,90	406,90	
XI-1.4 12mm	m3	421,20	421,20	379,60	379,60	
XI-1.5 15mm	m3	390,00	390,00	351,00	351,00	
XI-1.6 18mm	m3	374,40	374,40	336,70	336,70	

COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE						
XI-2.1 6mm	m3	390,00	390,00	351,00	351,00	
XI-2.2 10mm	m3	358,80	358,80	322,40	322,40	
XI-2.3 12mm	m3	327,60	327,60	295,10	295,10	
XI-2.4 15mm	m3	296,40	296,40	266,50	266,50	
XI-3 MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)						
XI-3-1 6 mm (68 chapas)	m3	299,00	299,00	358,80	358,80	
XI-3-2 9 mm (46 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60	
XI-3-3 10 mm (41 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60	
XI-3-4 12 mm (34 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60	
XI-3-5 15 mm (27 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60	
XI-3-6 18 mm (23 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60	
XII ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)						
XII-1 ANGELIM PEDRA	Jogo	12,48	12,48	11,05	11,05	
XII-2 IPÊ	Jogo	15,60	15,60	14,30	14,30	
XII-3 MAÇARANDUBA	Jogo	12,48	12,48	11,05	11,05	
XII-4 SUCUPIRA	Jogo	15,60	15,60	14,04	14,04	
XII-5 OUTROS	Jogo	9,36	9,36	8,45	8,45	
XIII DIVERSOS						
XIII-1 CABO DE VASSOURA	dz	2,34	2,34	2,08	2,08	
XIII-2 CAIBROS(5,0x7,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	210,00	210,00	191,00	191,00	
XIII-3 CAIBRINHO(3,5x5,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	125,00	125,00	112,00	112,00	
XIII-4 CAIXILHOS	un	15,60	15,60	15,60	15,60	
XIII-5 CARVÃO VEGETAL	kg	0,45	5,50	0,45	5,50	
XIII-6 CARVÃO VEGETAL	m3	45,00	550,00	45,00	550,00	
XIII-7 CX. DE MAD. P/ EMB. MAMÃO	un	1,56	1,56	1,40	1,40	
XIII-8 CX. DE MAD. P/ EMB. MARACUJÁ	un	2,86	2,86	2,47	2,47	
XIII-9 DORMENTES	un	16,00	16,00	14,00	14,00	
XIII-10 ESTACA P/ CERCA	un	2,34	2,34	2,08	2,08	
XIII-11 ESTACA P/ PIMENTAIS	un	2,86	2,86	2,60	2,60	
XIII-12 ESTACA P/ CURRAIS	un	14,04	14,04	12,61	12,61	
XIII-13 JANELAS	Un	15,60	15,60	15,60	15,60	
XIII-14 LENHA	M3	18,72	18,72	16,77	16,77	
XIII-15 MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.	M2	187,00	187,00	169,00	169,00	
XIII-16 MOURÃO P/ CURRAL	Un	28,08	28,08	25,35	25,35	
XIII-17 PORTAS DE ALMOFADA	Un	18,72	18,72	18,72	18,72	
XIII-18 PORTAS DE CALHA	Un	9,36	9,36	9,36	9,36	
XIII-19 PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	41,00	41,00	37,00	37,00	
XIII-20 PORTAS TRABALHADAS	Un	59,28	59,28	53,00	53,00	
XIII-21 RIPAS (2,5cmx5,0cm)	M3	125,00	125,00	112,00	112,00	
XIII-22 TAIPA no máximo 2,50cm de espessura	M3	125,00	125,00	112,00	112,00	

AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTA DUAL R\$
I AGRÍCOLAS					
I-1	ABACAXI	un		0,32	0,32
I-2	ABÓBORA	kg		0,50	0,50
I-3	ACAI	lata		11,00	14,00
I-4	ACEROLA	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-5	ACEROLA	kg	POLPA	1,50	2,00
I-6	ALGODÃO EM CAROÇO	kg		0,30	0,40
I-7	ARROZ BENEF. (LONGO FINO TIPO II)	sc (60 kg)	AGULHA	30,06	30,06
I-8	ARROZ BENEF. (BICA CORRIDA)	sc (60 kg)	COMUM	24,95	24,95
I-9	ARROZ COM CASCA (LONGO FINO)	sc (60 kg)	TIPO 02	12,64	12,64
I-10	ARROZ COM CASCA (LONGO)	sc (60 kg)	TIPO 03	10,12	10,12
I-11	BANANA	kg		0,17	0,22
I-12	BORRACHA	kg		2,00	2,80
I-13	CACAU	kg		4,00	4,00
I-14	CAFÉ	kg	GRÃO	1,55	2,00
I-15	CARAMBOLA	kg		0,40	0,50
I-16	CASTANHA DE CAJU	kg	IN NAT	0,36	0,47
I-17	CASTANHA DO PARÁ	hl	IN NAT	18,00	23,00
I-18	CERNAMBI	kg		1,00	1,30
I-19	CIPO TITICA	kg		0,25	0,30
I-20	COCO	un	SECO	0,40	0,50

14 Executivo

CADERNO 1

I-21	COCO	un	VERDE	0,25	0,25
I-22	CUPUAÇU	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-23	CUPUAÇU	kg	POLPA	2,00	2,60
I-24	DENDÊ	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-25	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	D'ÁGUA	24,00	24,00
I-26	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	ESPECIAL	30,00	39,00
I-27	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	SECA	20,40	26,50
I-28	FARINHA DE TAPIOCA	kg		1,45	1,90
I-29	FEIJÃO CANARIO+ENXOFRE	sc (60 kg)		40,00	52,00
I-30	FEIJÃO CARIOQUINHA	sc (60 kg)		38,40	38,40
I-31	FEIJÃO COLÔNIA	sc (60 kg)		25,90	25,90
I-32	FEIJÃO PIAUÍ+BOCA PRETA	sc (60 kg)		47,00	47,00
I-33	FEIJÃO OUTROS	sc (60 kg)		48,00	48,00
I-34	FIBRA DE JUTA E MALTA	kg		1,00	1,30
I-35	GOMA (POL. DE MANDIOCA)	kg		1,00	1,30
I-36	GUARANÁ	kg	SEMENTE	1,20	1,60
I-37	JABORANDI FOLHA	kg	VERDE	2,20	2,20
I-38	JABORANDI FOLHA	kg	DESID.	2,00	2,00
I-39	LARANJA	ton		140,00	140,00
I-40	LÁTEX	kg		1,00	1,30
I-41	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg	PRENSADA	0,80	1,00
I-42	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg	GRANEL	0,90	1,20
I-43	MAMÃO	kg		0,30	0,30
I-44	MANDIOCA	kg		0,25	0,33
I-45	MANGA	kg		0,80	1,00
I-46	MARACUJÁ	kg		0,50	0,65
I-47	MELÃO	kg		0,60	0,80
I-48	MILHO	sc (60 kg)	GRÃO	16,00	16,00
I-49	PALMITO POTE	800g	(BRUTO)	2,00	2,90
I-50	PALMITO APROVEIT. (PICADO)	kg (bruto)	LATA	1,50	2,00
I-51	PALMITO APROVEIT. (PICADO) POTE	800g		1,20	1,60
I-52	PALMITO IN NATURA	cb		0,50	0,50
I-53	PALMITO LATA	kg	(BRUTO)	2,50	3,40
I-54	PIMENTA DO REINO	kg	PRETA	3,00	3,00
I-55	PIMENTA DO REINO	kg	BRANCA	4,00	4,00
I-56	PIMENTA DO REINO	kg	CHOCHA	1,15	1,15
I-57	PIMENTA DO REINO	kg	RESID.	0,15	0,15
I-58	PIMENTA DO REINO	kg	VERDE	0,70	0,70
I-59	SEMENTE DE CAPIM	kg		0,60	0,78
I-60	SEMENTE DE URUCUM	kg		1,90	1,90
I-61	SOJA	Sc (60 kg)		13,00	13,00
I-62	SORGO	Sc (60 kg)		11,20	11,20
I-63	TABACO	arr.		24,00	31,00

OUTROS PRODUTOS				
1.64	FARINHA DE TRIGO	Sc (50kg)	52,00	52,00
1.65	FARINHA DE TRIGO	Sc (25kg)	26,00	26,00
1.66	FARINHA DE TRIGO	Fd (10 kg)	11,44	11,44
1.67	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	Fd (10kg)	12,12	12,12
1.68	PRE MISTURA P/PANIFICAÇÃO	Sc (25kg)	28,60	28,60
1.69	ACÚCAR	Sc (50kg)	42,00	42,00
1.70	ACÚCAR	Fd (30kg)	26,00	26,00
1.71	ACÚCAR	Fd (10kg)	12,00	12,00

AVES E OVOS				
II-1	FRANGO OU GALINHA	kg	ABATIDO	1,70 2,20
II-2	FRANGO OU GALINHA	kg	VIVO	1,40 1,80
II-3	OVOS	ca (360 un)		32,00 42,00

PECUÁRIA				
III-1	BOVINO			
III-1.1	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	cb	250,00	310,00
III-1.2	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	cb	300,00	380,00
III-1.3	BOVINO EM PÉ (BOI)	cb	700,00	700,00
III-1.4	BOVINO EM PÉ (VACA)	cb	550,00	550,00
III-1.5	GARROTE	cb	380,00	700,00
III-1.6	NOVILHA	cb	350,00	550,00
III-2	BUBALINO			
III-2.1	BUBALINO EM PÉ (FÊMEA)	cb	409,50	531,70
III-2.2	BUBALINO EM PÉ (MACHO)	cb	613,60	796,90
III-2.3	GARROTE	cb	286,00	796,90
III-2.4	NOVILHA	cb	204,10	531,70
III-3	OUTROS			
III-3.1	BURRO / GADO MUAR	cb	306,80	399,10
III-3.2	CAPRINO EM PÉ (M/F)	cb	122,20	159,90
III-3.3	EQÜINO EM PÉ (FÊMEA)	cb	184,60	239,20
III-3.4	EQÜINO EM PÉ (MACHO)	cb	245,70	318,50
III-3.5	OVINO EM PÉ (M/F)	cb	122,20	159,90
III-3.6	SUÍNO EM PÉ	kg	1,95	2,47
III-4	SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA			
III-4.1	BEXIGA BOVINA	kg	0,22	0,29
III-4.2	CARNE BOVINA DIANTEIRA	kg	2,20	3,19
III-4.3	CARNE BOVINA TRASEIRA	kg	3,10	4,55
III-4.4	CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	kg	1,60	2,54
III-4.5	CARNE SUÍNA	kg	2,86	3,64
III-4.6	CASCO E CHIFRE	kg	0,13	0,20
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	kg	2,50	3,00
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	kg	2,70	3,00
III-4.9	FARINHA DE CARNE E OSSO	kg	0,36	0,47
III-4.10	MANTEIGA	kg	3,77	4,94
III-4.11	MUCOSE BOVINA	kg	0,20	0,26
III-4.12	QUEIJO DIVERSOS	kg	3,90	3,90
III-4.13	QUEIJO MUSSARELA	kg	4,55	4,55
III-4.14	QUEIJO REGIONAL	kg	3,58	3,58
III-4.15	SEBO	kg	0,46	0,59
III-4.16	SOLA BATIDA SURRADA	kg	4,68	6,11
III-4.17	VÍSCERAS DE BOVINO/BUBALINO	un	39,00	50,70
III-4.18	VÍSCERAS DE SUÍNO	kg	23,40	31,20

OPERAÇÕES DESTINADAS AOS ESTADOS DO AMAZONAS E AMAPÁ

	PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO
		KG	10ª RF.
III-5			
III-5.1	BOI	Inferior a 400	350,00
III-5.2	VACA		
III-5.3	GARROTE		
III-5.4	NOVILHA		

OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO

	PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO
		CB	NOVO PROGRESSO e DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS
III-6.1	BOVINO EM PÉ (BOI)		350,00
III-6.2	BOVINO EM PÉ (VACA)		

IV	PESCADO				
IV-1	ABA DE CAÇÃO	kg		50,00	65,00
IV-2	ABA DE TUBARÃO	kg		56,25	73,75
IV-3	ACARI	kg		0,50	0,75
IV-4	ARRAIA	kg		1,10	1,25
IV-5	BACU	kg		0,83	0,75
IV-6	BAGRE	kg		1,25	1,88
IV-7	BANDEIRADO	kg		1,56	1,88
IV-8	BARBADO	kg		1,00	1,25
IV-9	BIJUPIRA	kg		2,00	2,50
IV-10	BONITO	kg		1,00	1,25
IV-11	BRANQUINHA	kg		1,00	1,25
IV-12	CABECA DE PEIXE	kg		0,25	0,31
IV-13	CAÇÃO	kg		1,75	2,00
IV-14	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRESCO	3,13	4,13
IV-15	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRITO	3,13	4,13
IV-16	CAMARÃO ROSA	kg	GRANDE	22,50	27,50
IV-17	CAMARÃO ROSA	kg	MÉDIO	15,00	17,50
IV-18	CAMARÃO ROSA	kg	PEQUENO	10,00	12,50
IV-19	CAMORIN	kg		4,38	5,25
IV-20	CANBEUA	kg		1,00	1,25
IV-21	CANGATA	kg		1,00	1,25
IV-22	CANGUIRA	kg		1,75	2,00
IV-23	CARANGUEJO	un		0,31	0,38
IV-24	CARANGUEJO	kg	MASSA	6,25	8,13
IV-25	CARANGUEJO	kg	PATA	10,00	12,50
IV-26	CAVALA	kg		3,13	3,75
IV-27	CORVINA	kg		1,75	2,00
IV-28	CURIMATA	Kg		1,25	1,88
IV-29	DOURADA	kg		2,50	3,00
IV-30	ENCHOVA	kg		3,75	4,13
IV-31	FILHOTE	kg		4,00	4,38
IV-32	GAROUPA	kg		4,38	5,00
IV-33	GELO	kg		0,06	0,09
IV-34	GÓ	kg		2,25	2,75
IV-35	GRUDE DE GURIJUBA	kg		30,00	38,75
IV-36	GRUDE DE OUTROS PEIXES	kg		13,75	17,50
IV-37	GRUDE DE PESCADA	kg		25,00	32,50
IV-38	GURIJUBA	kg		2,50	3,13
IV-39	JARAQUI	kg		1,25	1,50
IV-40	JAÚ	kg		1,88	2,13
IV-41	LAGOSTA	Kg		43,75	57,50
IV-42	MANDII-MUELA	kg		1,00	1,63
IV-43	MANDIRA	Kg		0,63	0,75
IV-44	MAPARÁ (BAIXO AMAZONAS)	kg		0,75	1,00
IV-45	MAPARÁ (TOCANTINS)	kg		1,00	1,25
IV-46	MERO	kg		2,25	2,50
IV-47	MEXILHAO	kg		2,25	2,50
IV-48	OVA DE TAINHA	kg	FRESCA	3,75	4,88
IV-49	OVA DE TAINHA	kg	SALGADA	18,75	24,38
IV-50	PACAMÃO	kg		1,25	1,50
IV-51	PARGO	kg		3,75	4,13
IV-52	PEIXE PEDRA	kg		2,38	2,50
IV-53	PESCADA AMARELA	kg		4,25	4,50
IV-54	PESCADA BRANCA	kg		2,50	2,75
IV-55	PIAL	Kg		1,25	1,88
IV-56	PIRAMUTABA	kg		1,38	1,75
IV-57	PIRANAMBU	kg		1,50	1,88
IV-58	PIRAPEMA	kg		1,50	1,75
IV-59	PIRARARA	kg		1,25	1,50
IV-60	PIRARUCU	kg	FRESCO	3,75	4,38
IV-61	PIRARUCU	kg	SALGADO	10,00	11,88
IV-62	PRATIQUEIRA	kg		1,83	2,00
IV-63	PRATIUBA	kg		0,63	0,81
IV-64	SARDA	kg		0,88	1,13
IV-65	SERRA	kg		1,80	2,33
IV-66	SURUBIM	kg		2,00	2,50
IV-67	TAÍNHA	kg		2,38	3,00

IV-68	TAMBAQUI	kg	2,38	3,00
IV-69	TAMUATÁ	kg	1,25	1,63
IV-70	TILAPIA	Kg	2,00	2,25
IV-71	TIMBIRA	kg	0,50	0,63
IV-72	TUBARÃO	kg	1,06	1,25
IV-73	TUCUNARÉ	kg	2,50	3,25
IV-74	UBARANA	kg	1,00	1,25
IV-75	URISECA	kg	0,75	1,13
IV-76	URUTINGA	kg	1,25	1,63
IV-77	XARÉU	Kg	1,75	2,00

OUTROS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I MINERAIS				
I-1	AREIA	m3	12,00	16,00
I-2	ARGILA	T	6,00	7,80
I-3	ATERRO CAPA DE CURVÃO	m3	5,00	6,50
I-4	BRITA (PEDRA BRITADA)	m3	50,00	65,00
I-5	CASSITERITA	Kg	4,00	5,20
I-6	CRISTAL (BRUTO)	Kg	6,00	7,80
I-7	FERRO GUSA	T	300,00	390,00
I-8	MINÉRIO DE FERRO	T	131,00	170,30
I-9	MINÉRIO MANGANÊS	T	131,00	170,30
I-10	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	m3	14,50	18,85
I-11	PEDRA PRETA	m3	15,00	19,50
I-12	PEDRA SEMI PRECIOSA INDUST.	Kg	2,15	2,80
I-13	PEDRA SEMI PRECIAMETISTA (PRIM.)	Kg	36,00	46,80
I-14	PEDRA SEMI PRECIAMETISTA (COMUM)	Kg	1,80	2,30
I-15	QUATZITO	T	60,00	78,00
I-16	SEIXO COMUM	m3	16,00	20,28
I-17	SEIXO LAVADO	m3	20,00	25,35
I-18	SILÍCIO DE PRIM.	T	200,00	260,00
I-19	TERRA AMARELA	m3	6,00	7,80
I-20	TERRA PRETA	m3	6,00	7,80
II SUCATAS EM GERAL				
II-1	GARRAFAS USADAS	Un	0,12	0,16
II-2	PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg	0,30	0,40
II-3	PLASTICOS EM RESÍDUOS	Kg	0,20	0,25
II-4	SACOS DIVERSOS	Un	0,12	0,16
II-5	SUCATA DE AÇO	Kg	0,12	0,16
II-6	SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg	0,17	0,22
II-7	SUCATA DE ANTIMÔNIO	Kg	0,12	0,16
II-8	SUCATA DE BATERIA	Kg	0,08	0,10
II-9	SUCATA DE CHUMBO	Kg	0,35	0,45
II-10	SUCATA DE COBRE	Kg	0,36	0,47
II-11	SUCATA DE ESTANHO	Kg	1,20	1,60
II-12	SUCATA DE FERRO	Kg	0,05	0,07
II-13	SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg	1,10	1,40
II-14	SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg	1,20	1,60
II-15	SUCATA DE RADIADOR	Kg	0,36	0,47
II-16	SUCATA DE ZINCO	Kg	0,30	0,40
II-17	SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg	1,00	1,25
II-18	TAMBORES DE AÇO	Un	4,80	6,20
II-19	TAMBORES DE FERRO USADO (PRIM.)	Un	3,60	4,70
II-20	TAMBORES DE FERRO USADO (SEC.)	Un	5,40	7,00
II-21	TAMBORES DE FERRO USADO (TER.)	Un	2,40	3,10
II-22	VERGALHÕES USADOS	Kg	0,12	0,16
III MATERIAIS DE CONTRUÇÃO				
III-1	BLOCO DE CIMENTOS	MI	129,00	168,00
III-2	COMBONGÓ CERÂMICO	Un	1,20	1,60
III-3	PISO CERÂMICO	m2	9,60	12,48
III-4	TELHA COLONIAL	MI	180,00	234,00
III-5	TELHA COMUM	MI	100,00	130,00
III-6	TELHA PLANA	MI	200,00	260,00
III-7	TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	MI	72,00	93,60
III-8	TIJOLOS C/ 3 FUROS	MI	60,00	78,00
III-9	TIJOLOS C/ 6 FUROS	MI	87,50	113,50
III-10	TIJOLOS C/ 8 FUROS	MI	200,00	260,00
IV-11	CIMENTO	Sc kg	12,00	12,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	125,62	249,38	415,63	519,63
002	0051 a 0100	138,22	274,38	457,50	572,00
003	0101 a 0150	152,08	301,75	503,13	628,88
004	0151 a 0200	167,33	332,00	553,50	691,88
005	0201 a 0250	182,45	361,88	603,25	754,13
006	0251 a 0300	198,83	394,50	657,63	822,00
007	0301 a 0350	216,72	430,00	716,75	896,00
008	0351 a 0400	236,25	468,75	781,38	976,75
009	0401 a 0450	257,54	510,88	851,63	1.064,63
010	0451 a 0500	278,08	551,88	919,88	1.149,88
011	0501 a 0550	300,38	596,00	993,50	1.241,88
012	0551 a 0600	324,45	643,63	1.073,00	1.341,25
013	0601 a 0650	350,41	695,13	1.158,88	1.448,63
014	0651 a 0700	378,38	750,88	1.251,63	1.564,63
015	0701 a 0750	404,96	803,38	1.339,25	1.674,13
016	0751 a 0800	433,31	859,63	1.433,13	1.791,38
017	0801 a 0850	463,55	919,88	1.533,38	1.916,75
018	0851 a 0900	496,06	984,25	1.640,75	2.051,00
019	0901 a 0950	530,84	1.053,13	1.755,63	2.194,50
020	0951 a 1000	562,59	1.116,38	1.861,00	2.326,25
021	1001 a 1100	596,48	1.183,38	1.972,75	2.465,88
022	1101 a 1200	632,27	1.254,38	2.091,13	2.613,88
023	1201 a 1300	670,19	1.329,63	2.216,63	2.770,75
024	1301 a 1400	710,39	1.409,50	2.349,63	2.937,00
025	1401 a 1500	752,98	1.494,00	2.490,63	3.113,25
026	1501 a 1600	790,65	1.568,75	2.615,13	3.269,00
027	1601 a 1700	830,21	1.647,25	2.745,88	3.432,38
028	1701 a 1800	871,67	1.729,63	2.883,25	3.604,00
029	1801 a 1900	915,26	1.816,13	3.027,38	3.784,25
030	1901 a 2000	961,13	1.906,88	3.178,88	3.973,50
031	2001 a 2200	1.009,13	2.002,25	3.337,75	4.172,25
032	2201 a 2400	1.059,53	2.102,38	3.504,63	4.380,88
033	2401 a 2600	1.112,58	2.207,50	3.679,88	4.599,88

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - GADO BOVINO

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	162,13	324,13	540,38	675,50
002	0051 a 0100	178,38	356,63	594,88	743,50
003	0101 a 0150	196,13	392,38	654,00	817,50
004	0151 a 0200	215,75	431,63	719,50	899,38
005	0201 a 0250	235,25	470,50	784,25	980,38
006	0251 a 0300	256,38	512,88	854,88	1.068,63
007	0301 a 0350	279,50	559,00	931,88	1.164,75
008	0351 a 0400	304,63	609,38	1.015,75	1.269,75

009	0401 a 0450	332,13	664,25	1.107,25	1.384,00
010	0451 a 0500	358,63	717,38	1.195,88	1.494,88
011	0501 a 0550	387,38	774,75	1.291,63	1.614,50
012	0551 a 0600	418,38	836,75	1.395,00	1.743,75
013	0601 a 0650	451,88	903,75	1.506,50	1.883,13
014	0651 a 0700	488,00	976,13	1.627,13	2.033,88
015	0701 a 0750	522,25	1.044,38	1.741,13	2.176,38
016	0751 a 0800	558,75	1.117,63	1.863,00	2.328,75
017	0801 a 0850	597,88	1.195,75	1.993,38	2.491,75
018	0851 a 0900	639,75	1.279,50	2.133,00	2.666,25
019	0901 a 0950	684,50	1.369,13	2.282,38	2.852,88
020	0951 a 1000	725,63	1.451,25	2.419,25	3.024,13
021	1001 a 1100	769,25	1.538,38	2.564,50	3.205,63
022	1101 a 1200	815,38	1.630,75	2.718,50	3.398,00
023	1201 a 1300	864,25	1.728,63	2.881,63	3.602,00
024	1301 a 1400	916,13	1.832,38	3.054,50	3.818,13
025	1401 a 1500	971,13	1.942,25	3.237,75	4.047,25
026	1501 a 1600	1.019,75	2.039,38	3.399,75	4.249,63
027	1601 a 1700	1.070,75	2.141,38	3.569,75	4.462,13
028	1701 a 1800	1.124,25	2.248,50	3.748,13	4.685,25
029	1801 a 1900	1.180,50	2.360,88	3.935,63	4.919,50
030	1901 a 2000	1.239,50	2.479,00	4.132,50	5.165,63
031	2001 a 2200	1.301,50	2.602,88	4.339,13	5.423,88
032	2201 a 2400	1.366,50	2.733,13	4.556,00	5.695,13
033	2401 a 2600	1.434,88	2.869,75	4.783,88	5.979,88
034	2601 a 2800	1.506,63	3.013,25	5.023,13	6.278,88
035	2801 a 3000	1.582,00	3.163,88	5.274,25	6.592,88
036	3001 a 3200	1.661,13	3.322,13	5.538,00	6.922,63
037	3201 a 3400	1.744,13	3.488,38	5.815,00	7.268,75
038	3401 a 3600	1.831,38	3.662,75	6.105,75	7.632,25
039	3601 a 3800	1.922,88	3.845,88	6.411,13	8.013,88
040	3801 a 4000	2.019,13	4.038,13	6.731,63	8.414,63
041	4001 a 4200	2.120,00	4.240,13	7.068,25	8.835,38
042	4201 a 4400	2.226,13	4.452,13	7.421,75	9.277,13
043	4401 a 4600	2.315,13	4.630,25	7.718,63	9.648,25
044	4601 a 4800	2.407,75	4.815,50	8.027,50	10.034,25
045	4801 a 5000	2.528,13	5.056,25	8.428,88	10.536,13
046	5001 a 5200	2.629,25	5.258,63	8.766,13	10.957,63
047	5201 a 5400	2.734,50	5.469,00	9.116,63	11.395,88
048	5401 a 5600	2.843,88	5.687,75	9.481,50	11.851,75
049	5601 a 5800	2.957,63	5.915,25	9.860,75	12.326,00
050	5801 a 6000	3.076,00	6.151,88	10.255,25	12.819,00

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 12% - INTERNO

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)

- 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	87,25	174,50	323,25	363,75
002	0051 a 0100	96,00	192,00	355,88	400,38
003	0101 a 0150	105,63	211,25	391,25	440,25
004	0151 a 0200	116,25	232,38	430,50	484,25

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

005	0201 a 0250	126,63	253,38	489,25	527,88
006	0251 a 0300	138,13	276,13	511,50	575,38
007	0301 a 0350	150,50	301,00	557,50	627,25
008	0351 a 0400	164,00	328,13	607,75	683,75
009	0401 a 0450	178,88	357,83	662,38	745,25
010	0451 a 0500	193,13	388,25	715,50	804,88
011	0501 a 0550	208,63	417,25	772,75	869,38
012	0551 a 0600	225,25	450,63	834,63	938,88
013	0601 a 0650	243,38	486,83	901,38	1.014,00
014	0651 a 0700	262,75	525,63	973,50	1.095,25
015	0701 a 0750	281,25	562,38	1.041,63	1.171,88
016	0751 a 0800	300,88	601,75	1.114,63	1.254,00
017	0801 a 0850	322,00	643,88	1.192,63	1.341,75
018	0851 a 0900	344,50	689,00	1.276,13	1.435,63
019	0901 a 0950	368,63	737,25	1.365,50	1.536,13
020	0951 a 1000	390,75	781,50	1.447,50	1.628,38
021	1001 a 1100	414,13	828,38	1.534,38	1.726,13
022	1101 a 1200	439,00	878,13	1.626,38	1.829,75
023	1201 a 1300	465,38	930,75	1.724,00	1.939,50
024	1301 a 1400	493,38	988,63	1.827,50	2.055,88
025	1401 a 1500	522,88	1.045,88	1.937,13	2.179,25
026	1501 a 1600	549,13	1.098,13	2.034,00	2.288,25
027	1601 a 1700	576,50	1.153,00	2.135,75	2.402,75
028	1701 a 1800	605,38	1.210,75	2.242,50	2.522,88
029	1801 a 1900	635,63	1.271,25	2.354,63	2.649,00
030	1901 a 2000	667,38	1.334,88	2.472,38	2.781,50
031	2001 a 2200	700,75	1.401,63	2.596,00	2.920,50
032	2201 a 2400	735,88	1.471,63	2.725,88	3.066,63
033	2401 a 2600	772,63	1.545,25	2.862,13	3.219,88

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	113,50	226,88	378,25	472,88
002	0051 a 0100	124,88	249,63	416,38	520,50
003	0101 a 0150	137,38	274,63	457,88	572,25
004	0151 a 0200	151,00	302,13	503,63	629,63
005	0201 a 0250	164,63	329,38	549,00	686,25
006	0251 a 0300	179,50	359,00	598,38	748,00
007	0301 a 0350	195,63	391,25	652,25	815,38
008	0351 a 0400	213,25	426,50	711,00	888,88
009	0401 a 0450	232,50	464,88	775,00	968,88
010	0451 a 0500	251,13	502,13	837,13	1.046,38
011	0501 a 0550	271,13	542,38	904,13	1.130,13
012	0551 a 0600	292,88	585,75	976,50	1.220,63
013	0601 a 0650	316,25	632,63	1.054,63	1.318,25
014	0651 a 0700	341,63	683,25	1.139,00	1.423,75
015	0701 a 0750	365,50	731,13	1.218,75	1.523,50
016	0751 a 0800	391,13	782,25	1.304,13	1.630,13
017	0801 a 0850	418,50	837,13	1.395,38	1.744,25
018	0851 a 0900	447,88	895,63	1.493,13	1.866,38
019	0901 a 0950	479,25	958,38	1.597,63	1.997,00
020	0951 a 1000	508,00	1.015,88	1.693,50	2.116,88
021	1001 a 1100	538,38	1.076,88	1.795,13	2.244,00
022	1101 a 1200	570,75	1.141,50	1.902,88	2.378,63
023	1201 a 1300	605,00	1.210,00	2.017,13	2.521,38
024	1301 a 1400	641,38	1.282,63	2.138,13	2.672,63
025	1401 a 1500	679,75	1.359,63	2.266,50	2.833,00

026	1501 a 1600	719,75	1.427,63	2.379,75	2.974,75
027	1601 a 1700	749,50	1.499,00	2.498,75	3.123,50
028	1701 a 1800	787,00	1.573,88	2.623,75	3.279,63
029	1801 a 1900	826,38	1.652,63	2.755,00	3.443,75
030	1901 a 2000	867,63	1.735,25	2.892,75	3.615,88
031	2001 a 2200	911,00	1.822,00	3.037,38	3.796,75
032	2201 a 2400	956,63	1.913,13	3.189,25	3.986,50
033	2401 a 2600	1.004,38	2.008,88	3.348,75	4.185,88
034	2601 a 2800	1.054,63	2.109,25	3.516,25	4.395,25
035	2801 a 3000	1.216,88	2.214,75	3.692,00	4.615,00
036	3001 a 3200	1.277,75	2.325,50	3.876,63	4.845,75
037	3201 a 3400	1.341,63	2.441,88	4.070,50	5.088,13
038	3401 a 3600	1.408,75	2.563,88	4.274,00	5.342,63
039	3601 a 3800	1.479,13	2.692,13	4.487,75	5.609,75
040	3801 a 4000	1.553,13	2.826,75	4.712,13	5.890,25
041	4001 a 4200	1.630,88	2.968,13	4.947,88	6.184,75
042	4201 a 4400	1.712,38	3.116,50	5.195,25	6.494,00
043	4401 a 4600	1.780,88	3.241,13	5.403,00	6.753,75
044	4601 a 4800	1.852,13	3.370,88	5.610,25	7.024,00
045	4801 a 5000	1.944,75	3.539,38	5.900,25	7.375,25
046	5001 a 5200	2.022,50	3.681,00	6.136,25	7.670,38
047	5201 a 5400	2.103,50	3.828,25	6.381,63	7.977,13
048	5401 a 5600	2.187,63	3.981,38	6.637,00	8.296,25
049	5601 a 5800	2.275,13	4.140,75	6.902,50	8.628,25
050	5801 a 6000	2.366,13	4.306,38	7.178,63	8.973,38

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL
- 3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)
- 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	112,25	224,38	374,13	467,63
002	0051 a 0100	123,50	246,88	411,75	514,75
003	0101 a 0150	135,75	271,63	452,75	566,00
004	0151 a 0200	149,38	298,75	498,13	622,63
005	0201 a 0250	162,88	325,75	543,00	678,75
006	0251 a 0300	177,50	355,00	591,88	739,75
007	0301 a 0350	193,50	387,00	645,13	806,38
008	0351 a 0400	210,88	421,88	703,25	879,13
009	0401 a 0450	229,88	459,88	768,50	958,13
010	0451 a 0500	248,38	496,63	827,88	1.034,88
011	0501 a 0550	268,25	536,38	894,13	1.117,75
012	0551 a 0600	289,63	579,38	965,75	1.207,13
013	0601 a 0650	312,88	625,63	1.043,00	1.303,75
014	0651 a 0700	337,88	675,75	1.126,50	1.406,13
015	0701 a 0750	361,50	723,13	1.205,38	1.506,75
016	0751 a 0800	386,88	773,75	1.289,75	1.612,25
017	0801 a 0850	413,88	827,88	1.380,13	1.725,13
018	0851 a 0900	442,88	885,88	1.476,63	1.845,88
019	0901 a 0950	473,88	947,88	1.580,13	1.975,13
020	0951 a 1000	502,38	1.004,75	1.674,88	2.093,63
021	1001 a 1100	532,50	1.065,00	1.775,38	2.219,25
022	1101 a 1200	564,50	1.129,00	1.882,00	2.352,50
023	1201 a 1300	598,38	1.196,75	1.994,88	2.493,63
024	1301 a 1400	634,25	1.268,50	2.114,63	2.643,38
025	1401 a 1500	672,38	1.344,63	2.241,50	2.801,88

2 Executivo

CADERNO 2

026	1501 a 1600	706,00	1.411,88	2.353,63	2.942,00
027	1601 a 1700	741,25	1.482,50	2.471,38	3.089,13
028	1701 a 1800	778,25	1.556,63	2.594,88	3.243,63
029	1801 a 1900	817,25	1.634,50	2.724,63	3.405,88
030	1901 a 2000	858,13	1.716,25	2.861,00	3.576,25
031	2001 a 2200	901,00	1.802,00	3.004,00	3.755,00
032	2201 a 2400	946,13	1.892,13	3.154,25	3.942,75
033	2401 a 2600	993,38	1.986,75	3.311,88	4.139,88

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	145,88	291,75	486,38	607,88
002	0051 a 0100	160,50	321,00	535,38	669,13
003	0101 a 0150	176,50	353,13	588,63	735,75
004	0151 a 0200	194,25	388,50	647,50	809,50
005	0201 a 0250	211,75	423,38	705,88	882,38
006	0251 a 0300	230,75	461,50	769,38	961,75
007	0301 a 0350	251,50	503,13	838,63	1.048,38
008	0351 a 0400	274,25	548,38	914,25	1.142,75
009	0401 a 0450	298,88	597,75	996,50	1.245,63
010	0451 a 0500	322,88	645,63	1.076,25	1.345,38
011	0501 a 0550	348,63	697,25	1.162,38	1.453,00
012	0551 a 0600	376,50	753,13	1.255,50	1.569,38
013	0601 a 0650	406,63	813,38	1.355,88	1.694,88
014	0651 a 0700	439,25	878,50	1.464,38	1.830,50
015	0701 a 0750	470,00	940,00	1.587,00	1.958,75
016	0751 a 0800	502,88	1.005,88	1.676,75	2.095,88
017	0801 a 0850	538,13	1.076,25	1.794,13	2.242,63
018	0851 a 0900	575,75	1.151,63	1.919,75	2.399,63
019	0901 a 0950	616,13	1.232,25	2.054,13	2.567,63
020	0951 a 1000	653,13	1.306,13	2.177,38	2.721,75
021	1001 a 1100	692,25	1.384,50	2.308,13	2.885,13
022	1101 a 1200	733,88	1.467,63	2.446,63	3.058,25
023	1201 a 1300	777,88	1.555,75	2.593,38	3.241,75
024	1301 a 1400	824,50	1.649,13	2.749,00	3.436,25
025	1401 a 1500	874,00	1.748,00	2.914,00	3.642,50
026	1501 a 1600	917,75	1.835,50	3.059,75	3.824,63
027	1601 a 1700	963,63	1.927,25	3.212,75	4.015,88
028	1701 a 1800	1.011,75	2.023,63	3.373,38	4.216,75
029	1801 a 1900	1.062,38	2.124,88	3.542,13	4.427,63
030	1901 a 2000	1.115,50	2.231,13	3.719,25	4.649,00
031	2001 a 2200	1.171,38	2.342,63	3.905,25	4.881,50
032	2201 a 2400	1.229,88	2.459,75	4.100,50	5.125,63
033	2401 a 2600	1.291,38	2.582,75	4.305,50	5.381,88
034	2601 a 2800	1.356,00	2.711,88	4.520,88	5.651,00
035	2801 a 3000	1.423,75	2.847,50	4.746,88	5.933,63
036	3001 a 3200	1.495,00	2.990,00	4.984,25	6.230,38
037	3201 a 3400	1.569,75	3.139,50	5.233,50	6.541,88
038	3401 a 3600	1.648,25	3.296,50	5.495,25	6.869,00
039	3601 a 3800	1.730,63	3.461,25	5.770,00	7.212,50
040	3801 a 4000	1.817,13	3.634,38	6.058,50	7.573,13

041	4001 a 4200	1.908,00	3.816,13	6.361,50	7.951,88
042	4201 a 4400	2.003,50	4.006,88	6.679,50	8.186,13
043	4401 a 4600	2.083,63	4.167,25	6.946,75	8.683,50
044	4601 a 4800	2.167,00	4.334,00	7.224,75	9.030,88
045	4801 a 5000	2.275,38	4.550,63	7.586,00	9.482,50
046	5001 a 5200	2.366,38	4.732,75	7.889,50	9.861,88
047	5201 a 5400	2.461,00	4.922,00	8.205,00	10.256,38
048	5401 a 5600	2.559,50	5.119,00	8.533,25	10.666,63
049	5601 a 5800	2.661,88	5.323,75	8.874,75	11.093,38
050	5801 a 6000	2.768,38	5.536,75	9.229,75	11.537,13

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

2.1 - 12% - INTERESTADUAL

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)

3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM AO INTERIOR DO ESTADO

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-316/ PA-140/ PA-252	284,5
ACARA	BR-316/ PA-140/ PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	921,5
ALENQUER	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1474,5
ALTER DO CHÃO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263 / BR-422/ BR-230/ BR-163/ PA-457	1502,5
AUGUSTO CORREA	BR-316/ PA-242/ PA-454	224,2
BAIÃO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156	637,0
BAGRE	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ PA-368/ PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-316	90,2
BEJA	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151/ PA-403	296,5
BARCARENA	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	311,5
BELTERRA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150 / PA-263/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1444,5
BONITO	BR-316/ PA-360	136,7
BOCA NOVA	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253/ PA-125	222,7 230,8
BRAGANÇA	BR-316/ PA-242	208,2
BUJARU	BR-361/ PA-140	74,5
CAFEZAL(MAR. BARA.)	BR-316/ PA-320/ PA-242/ PA-127/ PA-395	170,3
CAFEZAL(BARCARENA)	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	317,5
CACHIMBO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230/ BR-163	2092,5
CASTANHAL	BR-316	67,6
CAPANEMA	BR-316	154,7
CAPITÃO POÇO	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253	207,7 215,8
CAMETÁ	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	736,0
CANINDE	BR-316/ PA-140/ PA-451	220,5
COLARES	BR-316/ PA140/ PA-238	93,9
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ PA-287	1116,1
CONCÓRDIA DO PARA	BR-316/ PA-140	134,4
CURUÇA	BR-316/ PA-136	131,0
ESPIRITO SANTO DO TAUÁ	BR-316/ PA-140/ PA-241	65,3
GARRAFO DO NORTE	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253/ PA-124	237,7 245,8
GOIANÉSIA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150	657,3
INHANGAPI	BR-316/ PA-136	88,8
IGARAPÉ-AÇU	BR-316/ PA-127	117,3

IGARAPE-MIRI	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	289,5
IRITUIA	BR-316/ BR-010/ PA-253	165,8
ITAITUBA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	1352,5
ITUPIRANGA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ BR-230/ PA-268	717,3
JACAREACANGA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	1697,5
JACUNDÁ	BR-316/ PA-140-451/ PA-256/ PA-150/ PA-267	590,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	792,0
MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	146,0
MARUDÁ	BR-316/PA-136/PA-318	160,4
MARABÁ	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	666,3
MARACANA	BR-316/PA-127	165,8
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-395	157,2
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	60,5
MOJU	BR-316/PA-140/PA-252	257,5
MOCAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-151	667,0
NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	135,6
OEIRAS DO PARÁ	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ PA-368/ PA-379	783,0
OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	181,7
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	295,6
PEIXE-BOI	BR-316/PA-234/PA-242	143,3
PORTEL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-368	844,3
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-466	190,7
QUATIPURU	BR-316/PA-124/PA-446	203,7
REDENÇÃO	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	1010,1
RONDON DO PARÁ	BR-316/ BR-010/BR-222	521,3
SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	209,1
SANTA LUZIA DO PARÁ	BR-316	190,7
SANTARÉM *	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1474,5
SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	173,1
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327	1474,5
SANTANA DO BUJARU	BR-316/PA-140/PA-466	108,5
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252	182,4
SANTA MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	108,2
SANTA ISABEL DO PARÁ	BR-316	36,5
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	52,8
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	BR-316/PA-140	105,8
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127	128,9
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	BR-316/PA-320	87,7
SÃO FELIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	655,3
SÃO FELIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279	1147,1
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/PA-150/ BR-222/PA-150/ PA-230/PA-153	834,3
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/PA-150/ BR-222/PA-150/ PA-230/PA-405	728,3
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	143,8
TAILÂNDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150	352,5
TOMÉ-AÇU	BR-316/PA-140/PA-451	196,5
TUCURUI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	531,5
VELHA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	153,1
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-483	314,5
VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	93,2
WISEU	BR-316/PA-102/PA-242	310,7
XINGUARA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	899,1

FONTE: D.E.R.

* SANTARÉM/ALENQUER - Travessia do Rio Amazonas - 60 Km

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA/BARCARENA	PA-252/PA-151/PA-401	53,0
ABAETETUBA/CAFEZAL	PA-252/PA-151	57,0
ABAETETUBA/IGARAPE-MIRI	PA-252/PA-151	45,8
ABAETETUBA/MAIUATÁ	PA-252/PA-151/PA-407	60,0
ABAETETUBA/MOJU	PA-252	27,0
ABAETETUBA/TOMÉ-AÇU	PA-252/PA-140/PA-451	214,0
ABAETETUBA/VILA DO CONDE	PA-252/PA-151/PA-483	54,0
ABAETETUBA/TAILÂNDIA	PA-252/PA-475/PA-150	172,0
ACARÁ/MOJU	PA-252	105,0
ACARÁ/TOMÉ-AÇU	PA-252/PA-140/PA-451	82,0
ALENQUER/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	158,0
ALENQUER/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
ALENQUER/ORIXIMINA	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
ALENQUER/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	179,4
BARCARENA/VILA DO CONDE	PA-151/PA-483	41,0
BARCARENA/IGARAPE-MIRI	PA-151	78,0
BAR. DO CAMPO/SANT. DO ARAG.	PA-463	2,0
BARRO BRANCO/MARACANÁ	PA-127	75,6
BOA VISTA/JABURU	PA-446	37,0
BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-322	45,0
BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA	PA-242/PA-454	24,0
BRAGANÇA/SALINÓPOLIS	PA-242/PA-124	123,5
BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMÁ	PA-242/PA-322	124,5
BRAGANÇA/WISEU	PA-242	115,0
BRAGANÇA/VILA JAPIIM	PA-108	98,2
BRAGANÇA/AJURUTEUA	PA-458	36,0
BUJARU/TOMÉ-AÇU	PA-140/PA-252/PA-140/PA-451	122,0
BUJARU/VILA CONCÓRDIA	PA-140	59,0
BUJARU/ACARÁ	PA-140/PA-252	78,0
CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU	PA-156	56,0
CAMETÁ/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	53,5
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	PA-124	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-242	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-124	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124/PA-446	49,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	PA-124	70,0
CAPANEMA/WISEU	PA-242	178,5
CAPANEMA/SANTARÉM NOVO	PA-124/PA-324/PA-438	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/GARRAFAO	PA-124	104,0
CASTANHAL/BONITO	BR-316/PA-380	69,1
CASTANHAL/BRAGANÇA	BR-316/PA-242	140,6
CASTANHAL/BUJARU	BR-316/PA-140	69,1
CASTANHAL/CAPANEMA	BR-316	87,1
CASTANHAL/CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CASTANHAL/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CASTANHAL/CURUÇA	PA-136	63,4
CASTANHAL/INHANGAPI	PA-136	16,1
CASTANHAL/IGARAPE-AÇU	PA-320/PA-242	42,4
CASTANHAL/IRITUIA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CASTANHAL/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CASTANHAL/MARACANÁ	BR-316/PA-127	98,2
CASTANHAL/MARAPANIM	PA-136/PA-318	78,4
CASTANHAL/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	87,5
CASTANHAL/OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	114,1
CASTANHAL/PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CASTANHAL/SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CASTANHAL/SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CASTANHAL/S. CAET. DE ODIVEL.	BR-316/PA-140	100,4
CASTANHAL/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CASTANHAL/S. FRANCIS. DO PARÁ	PA-320	20,1
CASTANHAL/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	76,2
CASTANHAL/S. ISABEL DO PARÁ	BR-316	31,1
CASTANHAL/S. MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	40,6

4 Executivo

CADERNO 2

220 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

CASTANHAL/S. ANTÔNIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	47,4
CASTANHAL/MGIA	BR-316/PA-140/PA-412	87,8
CONCEIÇ. DO ARAG./COL. FLOREST	PA-449	87,0
CONCEIÇ. DO ARAG./REDEÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIÇ. DO ARAG./S.DO ARAG.	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIÇ. DO ARAG./VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIÇ. DO ARAG./XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIÇ. DO ARAG./DIV. PA/GO.	PA-447	14,0
CONCEIÇ. DO ARAG./S. F DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/ITINGA(DIV PA/MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA	PA-151	89,0
IGARAPÉ-MIRI/BAIÃO	PA-151	119,0
IGARAPÉ-MIRI/CURUCAMBABA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPÉ-MIRI/CARAPAJÓ	PA-151/PA-469	56,0
IRITUIA/CAPITÃO POÇO	PA-253	50,0
ITUPIRANGA/JATOBAL	PA-268/BR-230/PA-269	39,0
MARABÁ/CARAJÁS	PA-150/PA-275	205,0
MARABÁ/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	439,0
MARABÁ/GOIANÉSIA	PA-150	191,0
MARABÁ/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0
MARABÁ/S. FELIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG.	BR-230/PA-153	128,0
MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG.	BR-230	123,0
MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA/GO)	PA-150/PA-287/PA-447	454,0
MARABÁ/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-156	268,0
MARABÁ/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABÁ/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABÁ/DIV. PA/MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANÁ/IGARAPÉ-AÇU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDÁ	PA-318	14,4
MOCAJUBA/BAIÃO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEVIDES	PA-391	38,5
PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDEÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDEÇÃO/DIV. PA/GO.	PA-150/PA-287	113,0
RURÓPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,0
RURÓPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RURÓPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTARÉM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTARÉM/WALTER DO CHÃO	PA-457	28,0
SANTARÉM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTARÉM/BELTERRA	BR-163	30,0
SANTARÉM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTARÉM/CURUÁ UNA	PA-370	79,2
SANTARÉM/ITAITUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTARÉM/JACAREACANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTARÉM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTARÉM/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTARÉM/ORIZIMINA	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTARÉM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTARÉM/RURÓPOLIS	BR-163	190,0
S. Mº DO PARÁ/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316	35,6

TAILÂNDIA/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA/MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA GOIANÉSIA	PA-150	106,0
TOMÉ-AÇU/CANINDÉ	PA-451	24,0
TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-AÇU/TAILÂNDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANÉSIA	PA-156/PA-263	77,0
VILA RONDON/ITINGA	BR-222/BR-010	101,0
VITÓRIA/ALTAMIRA	PA-415	49,0
XINGUARA/REDEÇÃO	PA-150	111,0
XINGUARA/SÃO FÉLIX DO XINGU	PA-279	240,0

FONTE: D.E.R

OBS: Em quase todas as distancias existem travessias de rios.
As distâncias marítimas não estão computadas.

DISTÂNCIAS RODOMÁRIAS DE BELÉMA OUTRAS CIDADES

CIDADES	KM	CIDADES	KM
ARACAJU (SE)	2.079	MANAUS (AM)	5.298
BARRETOS (SP)	2.501	NATAL (RN)	2.108
BAURU (SP)	2.727	CURINHOS (SP)	2.788
BELÉM (PA)	-	PASSO FUNDO (RS)	3.627
BELO HORIZONTE (MG)	2.824	PELOTAS (RS)	4.117
BLUMENAU (SC)	3.451	PONTA GROSSA (PR)	3.087
BOA VISTA (RR)	6.083	PORTO ALEGRE (RS)	3.854
BRÁSILIA (DF)	2.120	PORTO SEGURO (BA)	2.636
CAMPINA GRANDE (PB)	2.031	PORTO VELHO (RO)	4.397
CAMPINAS (SP)	2.842	PRES.PRUDENTE (SP)	2.787
CAMPO GRANDE (MS)	2.942	RECIFE (PE)	2.074
CAMPOS (RJ)	3.347	RIBEIRÃO PRETO (SP)	2.622
CARUARU (PE)	1.948	RIO BRANCO (AC)	4.931
CAXIAS DO SUL (RS)	3.727	RIO DE JANEIRO (RJ)	3.250
CHUI (RS)	4.369	S.J.DO RIO PRETO (SP)	2.518
CUIABÁ (MT)	2.941	S.J.DOS CAMPOS (SP)	3.008
CURITIBA (PR)	3.193	SALVADOR (BA)	2.100
FEIRA DE SANTANA (BA)	1.984	SANT.DO LIVRAMENTO (RS)	4.261
FLORIANÓPOLIS (SC)	3.500	SANTA MARIA (RS)	3.920
FORTALEZA (CE)	1.571	SANTOS (SP)	3.005
FOZ DO IGUAÇU (PR)	3.381	SÃO LUÍS (MA)	806
GOIÂNIA (GO)	2.017	SÃO PAULO (SP)	2.933
GOV.VALADARES (MG)	2.921	SOROCABA (SP)	2.919
ITABUNA (BA)	2.360	TERESINA (PI)	947
JOÃO PESSOA (PB)	2.161	TUBARÃO (SC)	3.614
JOINVILLE (SC)	3.330	UBERABA (MG)	2.470
JUIZ DE FORA (MG)	3.100	UBERLÂNDIA (MG)	2.367
LAGES (SC)	3.517	URUGUAIANA (RS)	4.192
LIMEIRA (SP)	2.783	VITÓRIA (ES)	3.108
LONDRINA (PR)	2.891	VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)	2.394
MACEIÓ (AL)	2.173	VOLTA REDONDA (RJ)	3.229

FONTE: FIBGE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 259-6226**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2005-SEAD/DGL/SRP**

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Administração-SEAD, torna público que fará realizar licitação, do tipo menor preço, por item, na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, tendo em vista a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades das Escolas Estaduais da Rede de Ensino Fundamental da Grande Belém (Mosqueiro, Outeiro e Ilha de Cotijuba), do Poder Executivo do Estado do Pará.

O valor global estimado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para 06 (seis) meses.
Entrega e abertura da documentação de Proposta e Habilitação: até às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2005.

Local de Abertura dos Envelopes: Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC, sítio à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n - Icoaraci - Belém - Pará.

A Integra do EDITAL poderá ser obtida no site www.compraspara.pa.gov.br

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 138 de 04 de maio de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

RESOLVE:

Autorizar a viajar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Luiz Carlos Lima da Cruz	01 ½ ½	29 a 30-04-05 30-04-05 02-05-05	Marabá Porto de Móz Porto de Móz
02	Antonio Haroldo C. Almeida	01 ½ ½	29 a 30-04-05 30-04-05 02-05-05	Marabá Porto de Móz Porto de Móz
03	Eduardo César Corrêa Ramos	½ ½	27-04-05 02-05-05	Tailândia Altamira
04	Mauro Corrêa Souza	½ ½	27-04-05 02-05-05	Tailândia Altamira

Registre-se Publique-se e cumpra-se
Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 139 de 05 de maio de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

RESOLVE:

Autorizar a viajar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Pedro Olímpio Silva Filho	03	04 a 06-05-05	Castanhal - PA

Registre-se Publique-se e cumpra-se
Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 140 de 05 de maio de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

RESOLVE:

Autorizar a viajar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Luiz Paulo Leal da Gama Malcher	4 e ½	16 a 20-05-05	São Paulo - SP

Registre-se Publique-se e cumpra-se
Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: Nº 10/2005-SEAD

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão
PARTES: SEAD-C.N.P.J/MF : 05.247.283/0001-94 e DORIVAL GOMES PINHEIRO-C.P.F/MF : 010.478.252-87
OBJETO: Serviços de Lelloeiro
VIGÊNCIA: 25/04/2005 a 23/06/2005
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 04.122.1128.4540
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: BELEM
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. PEDRO MIRANDA 137
CEP: 66.080-000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: 00000000

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 3226-0594**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Adepará e Robert Salheb Pacheco

Data da Admissão: 01/05/2003

Ordenador Responsável: Ivaldo Santos de Santana

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Adepará e Olavo Sérgio Souza Assumpção

Data da Admissão: 01/05/2003

Ordenador Responsável: Ivaldo Santos de Santana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 499, de 04/05/2005

NOME: Francisco Eduardo Oliveira Victor /Cargo-Função: Diretor Geral/
Período: 05/05/2005/Destino: Brasília/Total de diárias: 1/ objetivo:
participar de reunião do Ministério da agricultura para tratar de assuntos
pertinentes ao inquérito soro epidemiológico de combate a febre aftosa.

Claudia Salame Serique

Coord. Adm. e Financeiro

PORTARIA Nº 502, de 04/05/2005

NOME: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra /Cargo-Função: Gerente
de Defesa Animal/Período: 05/05/2005/Destino: Brasília/Total de diárias:
1 /objetivo: participar de reunião do Ministério da agricultura para tratar
de assuntos pertinentes ao inquérito soro epidemiológico de combate a
febre aftosa.

Francisco Victor

Diretor Geral

CONCESSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 504 /2005-ADEPARÁ, 04 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor João Marcelo de Souza Siqueira Matrícula nº
54185999/1, ocupante do cargo de técnico de nível superior-Analista de
Tecnologia e Informática, lotado no Núcleo de Informática - NUIINF, a
Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento),
a contar de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Victor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 505/2005-ADEPARÁ, 04 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Gean Carlos Carneiro Barros, Matrícula nº
54187179/1, ocupante do cargo técnico de nível superior - Contador, lotado
no Núcleo Contábil - NUCON, a Gratificação de Tempo Integral, no
percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Victor

Diretor Geral

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200**PREGÃO 009/2005- RETIFICAÇÃO**

O Banpará S/A comunica aos interessados que promoveu RETIFICAÇÃO
no ANEXO I do edital.

O Novo Edital (com as alterações) encontra-se disponível no site
www.banparanet.com.br ou na Sala de Licitações, localizada na Av.
Presidente Vargas, 251 - 2º andar, nos horários de 10:00 às 14:00 horas,
em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Fica alterada a data de abertura para o dia 19/05/2005, permanecendo o
mesmo local e horário.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 056/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Transporte de numerários
e outros valores e sua respectiva guarnição

Valor do Contrato Original: R\$ Estimado em R\$-3.410.280,00 Global

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 007/2004 - lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Norsergel Vigilância e Transporte

de Valores LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão do PAB CANAÃ DOS CARAJÁS

Valor: R\$ Estimado em R\$-26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais)

Mensal

Data da Assinatura: 29/04/2005

Vigência do Aditamento: 29/04/2005 a 03/01/2006

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 00

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos Nº 95 Bairro Umarizal CEP 66050-000

Data da Publicação: 10/01/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2005

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Objeto: Instalação de Posto de Atendimento Bancário - PAB no Município de Canaã dos Carajás, em imóvel da Prefeitura

Vigência: 01/05/2005 a 30/04/2010

Valor: R\$ sem ônus

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Próprio

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/04/2005

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Joseilton do Nascimento Oliveira

Endereço das Partes: Rua Tancredo Neves s/nº Centro de Canaã dos Carajás

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 108/2005-DRH

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a
serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Adenauer Marinho de O. Góes	02	04 a 05/05/05	São Paulo-SP
Adenauer Marinho de O. Góes	01	06/05/05	Curitiba-PR
Adenauer Marinho de O. Góes	01	07/05/05	São Paulo-SP
Maria Pereira de Sousa	1/2	04/05/05	Acará-PA
André Barbosa da Silva	1/2	04/05/05	Acará-PA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015**PORTARIAS/2005**

PORTARIA Nº 0145/05-22.04.05

NOME: Jardison Barbosa

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar 01.05.05 à 31.12.05, o servidor da Prefeitura
Municipal de Juruti, para exercer a função gratificada de chefe do Es'loc
de Juruti/Regional de Santarém.

PORTARIA Nº 0148/05-04.05.05

NOME: Raimundo Paulo de Oliveira Dias

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança -

OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o
Cargo em Comissão ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364
de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação institucional
da EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0149/05-04.05.05

NOME: Iolanda da Silva Alves

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança

OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o
Cargo em Comissão ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364
de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação institucional
da EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0150/05-04.05.05

NOME: Maria Rosália Lourenço Pinto

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança

OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o
Cargo em Comissão ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364
de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação institucional
da EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0151/05-04.05.05

NOME: Maria Cleuze Pereira de Freitas

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança

OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o
Cargo em Comissão ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364
de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação institucional
da EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0152/05-04.05.05
NOME: Valéria dos Santos do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança
OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o Cargo em Comissão ECII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação Institucional da EMATER-PARÁ
PORTARIA Nº 0153/05-04.05.05
NOME: Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra
CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança
OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o Cargo em Comissão ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação Institucional da EMATER-PARÁ
PORTARIA Nº 0154/05-04.05.05
NOME: Maria Nazilda Albuquerque Pinheiro de Nazaré
CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança
OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o Cargo em Comissão ECII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação Institucional da EMATER-PARÁ
PORTARIA Nº 0155/05-04.05.05
NOME: Maria de Fátima Xavier de Moraes
CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança
OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o Cargo em Comissão ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação Institucional da EMATER-PARÁ
PORTARIA Nº 0156/05-04.05.05
NOME: Almir José Lopes de Campos
CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança
OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o Cargo em Comissão ECII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação Institucional da EMATER-PARÁ
PORTARIA Nº 0157/05-04.05.05
NOME: Neide Corrêa Pereira
CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança
OBJETIVO: NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2005, para assumir o Cargo em Comissão ECII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a expansão e a renovação Institucional da EMATER-PARÁ
PORTARIA Nº 0160/05-04.05.05
NOME: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
MATRICULA: 3173348/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
OBJETIVO: I - REVOGAR, a contar 20.04.05, a Portaria de nº 0275/2004, que prorrogou a disposição da Secretaria Especial de Estado de Governo, sem ônus para EMATER-PARÁ.
II - COLOCAR, à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sem ônus para EMATER-PARÁ, a contar de 20.04.2005 até 31.12.2005.
PORTARIA Nº 0161/05-04.05.05
NOME: Oli Silva Santos
MATRICULA: 3175960/1
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
OBJETIVO: COLOCAR, à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para EMATER-PARÁ, a contar de 01.05.2005 até 31.12.2005.

ERRATA

Na Portaria nº 0086/05 de 01.02.05, publicada no D.O.E. nº 30.371 de 04.02.05
NOME: Gilberto Jader Serlique
MATRICULA: 3174883/1
ONDE SE LÊ: 01.01.2005 até 31.12.2005.
LEIA-SE: 01.02.2005 até 31.12.2005.

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 143, 144, 145, 150 E 151/2005

PORTARIA Nº 143/2005
Beneficiário: EDUARDO BENICIO GOMES
Destino: Brasília-DF
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do Curso de ATER e Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 08 a 10/05/2005
Valor: R\$ 384,00
PORTARIA Nº 144/2005
Beneficiário: FRANCISCA DOS REMÉDIOS RIBEIRO LESSA
Destino: Brasília - DF
Cargo: Extensionista Social II/A
Objetivo: Participar do Curso de ATER e Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas.
PROGRAMA: 001- Gov. do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 08 a 10/05/2005
Valor: R\$ 384,00
PORTARIA Nº 145/2005
Beneficiário: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SAMPAIO
Destino: Brasília - DF
Cargo: Extensionista Social II/A
Objetivo: Participar do Curso de ATER e Plantas Medicinais,

Condimentares e Aromáticas.
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 08 a 10/05/2005
Valor: R\$ 384,00,00
PORTARIA Nº 150/2005
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Mãe do Rio - Pará
Cargo: Presidente
Objetivo: Reunião Técnica e entrega de projetos da Empresa Manacá no município e assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal.
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Cadeia Agroindustrial
Período: 06 a 07/05/2005
Valor: R\$ 105,00
PORTARIA Nº 151/2005
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: São João da Ponta - Pará
Cargo: Presidente
Objetivo: Participar das solenidades de Inauguração do Esloc. da Emater no município e assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal.
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Cadeia Agroindustrial
Período: 10 a 11/05/2005
Valor: R\$ 105,00
PORTARIAS DE SUPRIMENTOS Nº 096, 097 E 099/2005
PORTARIA Nº 096/2005
BENEFICIÁRIO: KENJI OIKAWA
CARGO: Supervisor Adjunto
PROGRAMA: 061- Recursos Próprios
FONTE: Agroindústria
VALOR: R\$ 4.299,89
33903097- R\$ 1.851,89 - 33903697- R\$ 2.448,00
PORTARIA Nº 097/2005
BENEFICIÁRIO: JONAS SOARES DOS SANTOS
CARGO: Responsável por unidade Administrativa
PROGRAMA: 061- Rec. Próprio
FONTE: Agroindústria
VALOR: R\$ 6.477,23
33903097- R\$ 5.245,23 - 33903697 - R\$ 720,00 - 33903997- R\$ 512,00
PORTARIA Nº 099/2005
BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR
CARGO: Responsável por unidade administrativa
PROGRAMA: 061-Rec. Próprios
FONTE: Agroindústria
VALOR: R\$ 5.132,07
33903097- R\$ 4.672,07 - 33903697 - R\$ 260,00 - 33903997 - R\$ 200,00

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
PORT. TIT. DEF. PREF. MUN. DE JACUNDÁ

A Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujos resumos são os seguintes:
Portaria nº : 000652 de 04 de maio de 2005
Processo nº : 2003/66995-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Município : Jacundá
Área: 43ha.63a.46ca.(quarenta e três hectares, sessenta e três ares e quarenta e seis centiares).
Denominação: "Alto Paraíso"
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com Área Urbana (Prefeitura Municipal de Jacundá); confinando com a Faixa da Linha de Transmissão da Eletronorte; BANDA ORIENTAL: confinando com terras de Otacílio José da Costa e Joaquim Rocha Gusmão; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de Joaquim Rocha Gusmão e Raimundo Ferreira da Costa; confinando com a Faixa da Linha de Transmissão da Eletronorte; confinando com terras de Raimundo Ferreira da Costa; BANDA OCIDENTAL: confinando com Área Urbana (Prefeitura Municipal de Jacundá).
Belém (Pa), 04.05.2005
Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente
Portaria nº : 000653 de 04 de maio de 2005
Processo nº : 2003/66995-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Município : Jacundá
Área: 18ha.35a.21ca.(dezoito hectares, trinta e cinco ares e vinte e um centiares).
Denominação: "Morada do Sol"
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a M/E do Igarapé Arraia; BANDA ORIENTAL: limitando com a M/E do Igarapé Arraia; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de Raimundo Oliveira da Silva; BANDA OCIDENTAL: limitando com a Rodovia PA-150.
Belém (Pa), 04.05.2005
Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

AVISO
DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº088/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com do BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorridos nos meses de Março e Abril de 2005.
Belém, 04 de Maio de 2005

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 06/2002
Partes: JUCEPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Data da Assinatura: 05/05/2005
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 07/2002
Partes: JUCEPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Data da Assinatura: 05/05/2005
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 08/2002
Partes: JUCEPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Data da Assinatura: 05/05/2005
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 027 de 29 de abril de 2005.
Ivan Monteiro de Oliveira, Ag. Administrativo, licença: 02 meses, triênio: 1997/2000

PORTARIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE MAIO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2788/05-IPASEP,
RESOLVE:
PRORROGAR por 39 (trinta e nove) dias a Licença Assistencial concedida através da Portaria nº 239 de 09.12.04 da servidora LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 21563/1, ocupante do cargo Economista, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 01.03.05 a 08.04.05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.05.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº090 DE 02 DE MAIO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 051 de 07 de março de 2005, publicada no DOE nº 30.397 de 17.03.05, que apura fatos constantes nos autos do Processo 2005/32498.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.05.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 091 DE 02 DE MAIO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2005/32498.
RESOLVE:
Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, matrícula 12807/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, SANDRA JARDIM DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, matrícula nº 21571/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo e RUI COELHO DE MEDEIROS, matrícula 24279/1, ocupante do cargo Administrador, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº. 2005/32498, que trata sobre desaparecimento de uma impressora da sala do PRONAF e de um bebedouro do Salão de Eventos desta SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.05.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 093 DE 02 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/121490,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DULCIMAR DE MELO E SILVA, Engº Agrônomo, matrícula nº 22705/1, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 14516/1 e MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, Engº Agrônomo, matrícula nº 16802/1, para comporem a Comissão Flor Pará 2005, para elaboração de projetos, coordenação e execução da 5ª Flor Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.05.05.

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 067/2005

Garibaldi N. Parente, engº agrº, nat./dep. 3390-30/36, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

PORTARIA Nº 069/2005

Antônio J. de L. Raposo, engº agrº, nat./dep. 3390-30/36, no valor total de R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais).

PORTARIA Nº 070/2005

Dulcimar M. e Silva, engº agrº, nat./dep. 3390-36, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 071/2005

José Carlos O. de Medeiros, engº agrº, nat./dep. 3390-36, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 072/2005

Wandell Tadeu Gonçalves, Chefe do DIMAS, nat./dep. 3390-30/36, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0270/2005 - Publicada no DOE 30427 de 02/05/2005

Onde-se lê: período: 03 a 06/05/2005

Leia-se: período: 10 a 13/05/2005

PORTARIA Nº 0265/2005 - Publicada no DOE 30425 de 28/04/2005

Onde-se lê: período: 01 a 06/05/2005

Leia-se: período: 02 a 06/05/2005

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 281/2005

Flávio Pinheiro Viana, engº agrº, destino: Baião, obj: vistoriar e fiscalizar o cumprimento do Conv. 271/2002, período: 09 a 11/05/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 282/2005

João Paulino B. Sobrinho, braçal, destino: Belém, obj: efetuar a montagem de stand na Emater/PA, período: 10 a 13/05/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 283/2005

Laércio Ferreira, pedreiro, destino: Belém, obj: efetuar a montagem de stand na Emater/PA, período: 10 a 13/05/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 284/2005

Baldulino F. Cereja, carpinteiro, destino: Belém, obj: efetuar a montagem de stand na Emater/PA, período: 10 a 13/05/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 285/2005

Jorge da Cruz Almeida, motorista, destino: Belém, obj: conduzir servidores para efetuar a montagem de stand na Emater/PA, período: 10 a 13/05/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA Nº 244/2005-GAB/SECTAM DE 05/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070/3

- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 05 A 06/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 2003CV00036/PGAI/SECTAM AO SPRN/PPG7

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jalma Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Port. nº 116 de 04.05.2005, publicada no DOE nº 30.430 de 05.05.2005.

ONDE SE LÊ:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Luiz Bezerra da Silva	2005	09.05.2005 a 07.05.2005

LEIA-SE:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Luiz Bezerra da Silva	2005	09.05.2005 a 07.06.2005

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 05 DE MAIO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar esta SEICOM no Encontro Empresarial América do Sul - Países Árabes no MDIC; PERÍODO: 09 a 11.05.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 118 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5616735/4, CPF nº 255.381.522-00, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339036 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 08 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 05.05.2005

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Samanho Frade

Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

COMANDO GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 218/05 DE 12 DE ABRIL DE 2005

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos ao SGT BM QOBM JOCÉLIO HARLEY NAVEGANTES, MF 5210151-1 e CPF 398.388.032 - 00, ocupante do cargo de Assistente do SGBMCC/QCG;

Art. 2º - No valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação: 314223/339030

RS 1.000,00 (Hum mil reais) Materiais de Consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso; ORLANDO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas do Azevedo

Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA 0596/05 DP-G DE 03.05.05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/05/05, para se deslocar para Pontas de Pedra Muana, Currallinho, Portel, Melgaço, Breves, com o objetivo de Precursão da equipe de Planejamento e Coordenação da ACIDS/2005.

PORTARIA 0595/05 DP-G DE 02.05.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Zeneide Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171-028, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 03 a 07/05/05, para se deslocar para Belém, com o objetivo de Reunião com Diretor do Interior, D.M.E. C.I.T.

PORTARIA Nº 0010/2005 DP-G DE 03 DE MAIO DE 2005

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993

Considerando o Processo de Sindicância nº 003/2005 DP-CG.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo de Sindicância, designado pela Portaria nº 0001/05-DP-G, de 21.03.2005, publicada no DOE, no dia 23.03.2005, caderno 01, executivo 12, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado.

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 0601/05 DP-G DE 03.05.05

Designar a servidora Ana Zelina Lima dos Santos matrícula 3083144, lotada na D.R.H. para responder pela Divisão de Recursos Humanos no período de 06/05 a 05/07/05, em decorrência das férias da titular.

PORTARIA 0597/05 DP-G DE 02.05.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394-011, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 02 a 06/05/05, para se deslocar para Senador José Porfírio, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0599/05 DP-G DE 02.05.05

Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista Iracemy Rodrigues Costa, matrícula nº 3154556/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 04 a 06/05/05, para se deslocar para Santa Izabel e Marituba, com o objetivo de conduzir material de expediente.

PORTARIA 0600/05 DP-G DE 03.05.05

Conceder 1/2 (meia) diária ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 05/05/05, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de conduzir material de expediente.

PORTARIA 0556/05 DP-G DE 26.04.05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Raimundo Nonato Filgueiredo Alves, matrícula nº 5153077, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 26 a 27/04/05, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de transportar a coordenadora de Icoaraci para o IESP.

PORTARIA Nº 0580/05 DE 02.05.05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fabiano Vieira Gonçalves, matrícula nº 5768349-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 02 a 06/05/05, para se deslocar para Castanhal e São Francisco do Pará, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Júri.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO CONVÊNIO Nº 009/05 CANAÃ CARAJAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 009/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24

OBJETO: A cooperação técnica na execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semaforica nas vias da cidade de Canaã dos Carajás/PA

VIGÊNCIA: Início: 05/05/05 Término: 01/11/05

VALOR: Global de R\$ 260.234,62 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações - Diretrans nº 2654, Contribuições Financeiras nº 339041.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás Sr. Joseliton do Nascimento Oliveira, CPF nº 785.776.836-72

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, End.: Av. Augusto Montenegro S/N Km 03 - Nova Marambaia CEP nº 66640-000 e a Prefeitura de Canaã dos Carajás, End.: Rua Tancredo Neves, CEP nº 68537000

CONVITE Nº 003/05 - CLP

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 223/2005 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que, na abertura das Propostas Comerciais do Convite nº 003/2005 - CPL, cujo objeto é a sinalização gráfica da área de acesso rodoviário ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, foi considerada vencedora a empresa SINORTE - Sinalização do Norte Ltda, por apresentar menor preço e atender todas as exigências do Edital. Belém, 05 de maio de 2005.

Patrícia Regina Leoty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Sueli Azevedo

Diretora Administrativo e Financeira

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel

Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 101/2005

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, Metrologista, para participar do curso "Verificação Eventual em Medidores de Energia Elétrica", no período de 09.05.05 a 12.05.2005, na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 04 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente/IMEP/INMETRO/PA

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 107/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "ILARIÊ", localizado na Rua Apinagés, nº 1851, Jurunas, Belém/PA, que tem como proprietário o Sr. WALTER BELO DA SILVA, foi objeto de Processo Administrativo Apuratório nº 039/2002-GAB/DPA, de 26.11.2002, em razão de denúncia de irregularidades e poluição sonora;

CONSIDERANDO a emissão do Laudo de Vistoria de Constatação de nº 013/2002-CPCIC-RENATO CHAVES de 17.03.2002, observando que o estabelecimento no momento do exame pericial praticava poluição sonora e parte de suas instalações se encontrava em desacordo com a legislação competente;

CONSIDERANDO a análise da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, manifestada através do Parecer Jurídico nº 418/2003-CJLP, de lavra do Delegado de Polícia Civil/Assessor Jurídico-CJLP, Dr. LUCIANO COSTA;

R E S O L V E: I - Acatar o Parecer Jurídico acima citado;

II - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "ILARIÊ", localizado à Rua Apinagés nº 1851, bairro do Jurunas, Belém/PA, com fundamento no artigo 15, Incisos II e IV,, do Decreto nº 2.423, de 31.08.1982;

III - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 108/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR VARANDÃO", localizado na Rua Siqueira Mendes, s/nº, Icoaraci, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. WALDIR LIMA SOUZA, foi objeto de Processo Administrativo nº 018/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1008/2003 - CJLP, de 04.12.2003, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil/CJLP, concordando com a decisão da autoridade Presidente dos autos, sugerindo a cassação do registro e alvará;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR VARANDÃO", localizado na Rua Siqueira Mendes, s/nº, Icoaraci, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. WALDIR LIMA SOUZA, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 109/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR CHALÉ DA VILA", localizado na Rua Siqueira Mendes, s/nº, Icoaraci, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. WALDIR LIMA SOUZA, foi objeto de Processo Administrativo nº 018/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1008/2003 - CJLP, de 04.12.2003, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil/CJLP, concordando com a decisão da autoridade Presidente dos autos, sugerindo a cassação do registro e alvará;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR CHALÉ DA VILA", localizado na Rua Siqueira Mendes, s/nº, Icoaraci, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. WALDIR LIMA SOUZA, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 110/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "ARCO I - CLUBE DOS CORREIOS", localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1240, no bairro da Marambaia, nesta cidade, o qual tem como coordenador o Sr. MANOEL MACIEL, foi objeto de Processo Administrativo nº 007/2004-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 771/2004 - CJLP, de 01.09.2004, de lavra da Drª. SILVANA GUILHON SALIM - Assessora Jurídica/CJLP;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "ARCO I - CLUBE DOS CORREIOS", localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1240, no bairro da Marambaia, nesta cidade, o qual tem como coordenador o Sr. MANOEL MACIEL, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 111/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção,

da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "CLUBE DOS ESTIVADORES", localizado à Rodovia Mário Covas, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, que tem como Diretor EDIVALDO CORRÊA BASTOS, que foi denunciado por vizinhos do mesmo, que alegam perturbação e intranquilidade em função do seu funcionamento, fato que originou o Processo Administrativo Apuratório, instaurado pela Divisão de Polícia Administrativa sob o nº 030/2001/DPA;

R E S O L V E: I - SUSPENDER as atividades do estabelecimento comercial denominado "CLUBE DOS ESTIVADORES", localizado à Rodovia Mário Covas, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, que tem como Diretor EDIVALDO CORRÊA BASTOS, com fundamento no Art. 14, Inciso III, § 1º do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 112/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BRASÃO DO DILAMOR", localizados na Avenida Tavares Bastos, nº 727 no bairro da Marambaia, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO, foi objeto de Processo Administrativo nº 022/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2005 - CJLP, de 18.02.2004, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegada de Polícia Civil/CJLP;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BRASÃO DO DILAMOR", localizado na Avenida Tavares Bastos, nº 727 no bairro da Marambaia, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 113/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR E RESTAURANTE PONTO DE PARTIDA", localizados na Avenida Tavares Bastos, nº 730 no bairro da Marambaia, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, foi objeto de Processo Administrativo nº 022/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2005 - CJLP, de 18.02.2004, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA -

Delegada de Polícia Civil/CJLP;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR E RESTAURANTE PONTO DE PARTIDA", localizado na Avenida Tavares Bastos, nº 730 no bairro da Marambaia, nesta cidade, o qual tem como proprietário o Sr. JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 114/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominado "ENCONTRO DOS AMIGOS", localizado na Av. Senador Lemos, nº 3919, Sacramento, nesta cidade, que tem como responsável o Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO, foi objeto de Processo Administrativo nº 005/2005-GAB.DPA, em razão de denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO A Vistoria de Constatação nº 0030/2004, de 07.01.2004, que concluiu que o estabelecimento mencionado encontra-se INAPTO ao fim a que se propõe;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 583/2005 - CJLP, de 30.06.2004, de lavra da Drª. SILVANA GUILHON SALIM - Assessora Jurídica/CJLP;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "ENCONTRO DOS AMIGOS", localizado na Avenida Senador Lemos nº 3919, bairro Sacramento, nesta cidade, que tem como responsável o Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 115/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominados "LOS COMPADRES", localizado na Av. Senador Lemos, nº 3949-A, Sacramento, nesta cidade, que tem como responsável o Sr. IVAN JUSTIZ GALVEZ, foi objeto de Processo Administrativo nº 005/2005-GAB.DPA, em razão de denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 583/2005 - CJLP, de 30.06.2004, de lavra da Drª. SILVANA GUILHON SALIM - Assessora Jurídica/CJLP;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "LOS COMPADRES", localizado na Avenida Senador Lemos nº 3949-A, bairro Sacramento, nesta cidade, que tem como responsável o Sr. IVAN JUSTIZ GALVEZ, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 116/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 8º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "CONCIS DRINK'S", localizado no Conjunto Ariri Bolonha, Rua Central, Quadra 25, casa 22, bairro da Marambaia, nesta cidade, que tem como proprietário a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAÚJO, foi objeto de Processo Administrativo nº 013/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 818/2003 - CJLP, de 06.10.2003, de lavra da Drª. SILVANA GUILHON SALIM - Assessora Jurídica;

R E S O L V E: I - Aplicar a Penalidade Administrativa de ADVERTÊNCIA à Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAÚJO, proprietária do estabelecimento denominado "CONCIS DRINK'S", localizado no Conjunto Ariri Bolonha, Rua Central, Quadra 25, casa 22, bairro da Marambaia, Belém/PA, com fundamento no artigo 12 do Decreto nº. 2.423, de 31.08.1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 117/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil.

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BALNEÁRIO 3 CORAÇÕES ou PISCINA DO RANOLFO", localizado na Passagem Saldanha Marinho nº. 179, bairro da Pedreira, nesta cidade, que tem como proprietário o Sr. RANOLFO DOS SANTOS MONTEIRO, foi objeto de Processo Administrativo nº. 014/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 822/2003 - CJLP, de 07.10.2003, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegada de Polícia;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BALNEÁRIO 3 CORAÇÕES ou PISCINA DO RANOLFO", localizado na Passagem Saldanha Marinho, nº. 179, bairro da Pedreira, nesta cidade, que tem como proprietário o Sr. RANOLFO DOS SANTOS MONTEIRO, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 118/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar

nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "FUNDO DE QUINTAL SORRISO", localizado na Travessa Lomas Valentinas, nº 38, bairro da Sacramento, nesta cidade, que tem como proprietário o Sr. FRANCISCO MIRANDA SOARES, foi objeto de Processo de Processo Administrativo nº 017/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 977/2003 - CJLP, de 26.11.2003, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil/CJLP, concordando com a decisão da autoridade Presidente dos autos, sugerindo a cassação do registro e alvará;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "FUNDO DE QUINTAL SORRISO", localizado na Travessa Lomas Valentinas nº 38, bairro da Sacramento, nesta cidade, que tem como proprietário o Sr. FRANCISCO MIRANDA SOARES, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 119/2005-DGPC/DIVERSOS, 03/05/2005

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR SÃO FRANCISCO", localizado na Avenida 1ª. de dezembro, nº. 12203, bairro do Marco, nesta cidade, que tem como proprietária a Srª. MARIA IRACI DA SILVA MELO, foi objeto de Processo Administrativo nº. 012/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 857/2003 - CJLP, de 17.10.2003, de lavra do Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS - Assessora Jurídica/CJLP;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR SÃO FRANCISCO", localizado na Avenida 1ª. de dezembro, nº. 12203, entre Av. Dr. Freitas e Tv. Pirajá, bairro do Marco, nesta cidade, que tem como proprietária a Srª. MARIA IRACI DA SILVA MELO, com fundamento no Art. 15, Inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 327/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. PAP - CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO
2. PAP - ROSÂNGELA FERNANDES BARBOSA
3. PAP - DARCI DE ALMEIDA LIMA
4. PAP - JORGEMAR ALVES DA SILVA
5. MPC - RICARDO DE SOUZA SILVA

Destino: Santa Izabel, Bujaru, São Domingos do Capim e outros

Período: 12 a 20/04/05

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 328/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
2. DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO
3. IPC - VALDIR SILVA CORREA

Destino: Capitão Poço

Período: 27 e 28/04/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 329/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - GILVANDRO JOSÉ G. FURTADO
2. DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Destino: São Paulo - SP

Período: 03 a 05/05/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 330/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO

Destino: Capitão Poço

Período: 27/04/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 331/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - ITAMAR ARAÚJO DANTAS

Destino: Tucuruí

Período: 06/05/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 332/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - ITAMAR ARAÚJO DANTAS

Destino: Santarém

Período: 14/05/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 333/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - ITAMAR ARAÚJO DANTAS

Destino: Santa Izabel do Pará

Período: 30/04/05

N.º Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 334/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - ANTONIO FERNANDO T. JÚNIOR

Destino: Orliminda

Período: 04 a 09/05/05

N.º Diárias: 06 (seis)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 335/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - HÉLCIO JÚLIO DA COSTA DANTAS

Destino: Capanema

Período: 22 a 23/04/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 336/05-DGPC/OD/DA DE 05/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. PAP - JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA

Destino: Brasília - DF

Período: 04 a 06/05/05

N.º Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 119-A/2005-DGPC/DIVERSOS, 04/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a Loja de Conveniência do "POSTO PLANALTO" (LAVÃO II), localizado na Avenida Governador José Malcher com a Trav. 14 de Abril, bairro de São Braz, nesta cidade, que tem como Gerente o Sr. MARCELO LEONAM CORREA DE BARROS, foi objeto de Processo Administrativo nº 016/2003-GAB.DPA, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1080/2003 - CULP, de 23.12.2003, de lavra da Dr.ª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil/CJLP, concordando com a decisão da autoridade Presidente dos autos, sugerindo a cassação do registro e alvará;

R E S O L V E: I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO da Loja de Conveniência do "POSTO PLANALTO" (LAVÃO II), localizado na Avenida Governador José Malcher esquina com a Trav. 14 de Abril, bairro de São Braz, nesta cidade, que tem como Gerente o Sr. MARCELO LEONAM CORREA DE BARROS, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 120/2005-DGPC/DIVERSOS, 04/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais; CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2005, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO O Procedimento Administrativo Apuratório nº 003/2004-GAB.DPA, de 29.01.2004, envolvendo o estabelecimento de diversões públicas denominado "TEMLÁRIO" neste ato representado pelo seu responsável Sr. ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 431/2004 - CJLP, de 14.05.2004, de lavra da Dr.ª SILVANA GUILHON SALIM, Assessora Jurídica/CJLP;

R E S O L V E: I - SUSPENDER as atividades, pelo período de 30 (trinta) dias, do estabelecimento de diversões públicas denominado "TEMLÁRIO", localizado na Rua 28 de setembro, esquina com a Tv. Quintino Bocaiuva - Reduto, que tem como responsável o Sr. ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO, com base no disposto no Artigo 14, inciso III, do Decreto nº 2.423, de 31.08.1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2005-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública, referente ao Processo de Licitação nº 005/05 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 005/05 - CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE COLHÃO, LENÇOL, FRONHA E TRAVESSEIRO", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE: 01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado por meio da Portaria nº 046/2005-DP/2, de 01/02/05, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentadas pelas seguintes firmas: J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL, vencedora no lote I, com valor total de R\$ 122.500,00 (cento e vinte dois mil e quinhentos reais); AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedora no lote II, com valor total de R\$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais); S.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO CIENTÍFICO LTDA, vencedora no lote III, com valor total de R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 151.075,00 (cento e cinquenta e um mil e setenta e cinco reais).

02 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da Instituição, a fim de que sejam providenciadas as respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém - PA, 05 de maio de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

RESUMO DE PORTARIA

Resumo da Portaria Nº 0798, de 28 MAR 05 - Diárias.

Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Capanema/PA. /Objetivo: A fim de realizar atendimento Psicossocial. / Período: 28 MAR a 01 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0926, de 12 ABR 05 - Diárias.

Nome: Sívio Costa Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Xinguara/PA - Destino: Araguaia/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 29 MAR a 02 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0974, de 15 ABR 05 - Diárias.

Nome: Paulo Sérgio Alves dos Santos. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a Operação Semana Santa. / Período: 24 a 28 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1157, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Aldecineide Cruz e Silva. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari/PA. /Objetivo: como encarregado de uma Sindicância. / Período: 28 ABR a 07 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1158, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Cruz do Arari/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 11 a 20 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1159, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Wagner Pereira Wanderley. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém/PA - Destino: Capanema e Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 08 a 10 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1160, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Wagner Pereira Wanderley. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de realizar levantamento arquitetônico nas instalações da 3ª CIPM. /Período: 23 a 24 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1161, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Valdir de Jesus Silva do Amaral. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 22 a 25 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1162 de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Uelso Uchoa Medeiros. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Marituba/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a Semana Santa 2005. /Período: 24 a 25 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1163, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Tadeu Mota Castelo. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 22 a 25 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1164, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Sandro de Souza Dias. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém/PA - Destino: Golanésia/PA. /Objetivo: como Membro de um Conselho de Disciplina. /Período: 21 ABR a 10 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1165, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Rafael Farias Guedes Neto. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém/PA - Destino: Golanésia/PA. /Objetivo: como motorista de uma GU. /Período: 21 ABR a 10 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1166, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Ronald Jurema Azevedo. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Cruz do Arari/PA. /Objetivo: a serviço da Corporação. /Período: 11 a 20 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1167, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Raimundo de Souza Oliveira. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: em diligência Policial Militar / Período: 28 ABR a 07 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1168, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Almir do Nascimento Loureiro. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Itaituba/PA - Destino: Ruopólis e Trairão/PA. /Objetivo: em diligência Policial Militar / Período: 14 a 19 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1169, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Ana Cristina Melo Silva. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Itaituba/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: a chamado da Justiça / Período: 09 a 13 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1170, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Edson do Espírito Santo Peres Lobato. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Anapó/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 27 MAR a 05 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1171, de 29 ABR 05 - Diárias.

Nome: Manoel da Conceição da Silva Mendes. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari /PA. /Objetivo: como Escrivão de uma Sindicância. / Período: 28 ABR a 07 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1173, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Waldemir Cabral Bitencourt. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 18 a 19 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1174, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Roberto Luiz de Freitas Campos. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: Manaus/AM e Boa Vista/RO. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 a 29 ABR e 29 ABR a 03 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1175, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Rogério Oliveira Ferreira. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Redenção/PA - Destino: Alacilândia/PA. /Objetivo: como encarregado de um IPM. /Período: 25 ABR a 04 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1176, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Paulo Sérgio Santana Garcia. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 12 a 16 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1177, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Paulo Sérgio Santana Garcia. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 03 a 05 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1178, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Marituba/PA - Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a fim de participar do "II Encontro Estadual de Trânsito". /Período: 28 a 29 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1179, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Osmar da Silva Nascimento. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém/PA - Destino: Capanema e Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 08 a 10 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1180, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ozlei Araújo de Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 20 a 25 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1181, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Osmar da Silva Nascimento. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de realizar levantamento arquitetônico nas instalações da 3ª CIPM. /Período: 23 a 24 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1182, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Nizomar Oliveira Trindade. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Marituba/PA - Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: como condutor da VTR. /Período: 28 a 29 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1183, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Nelson Mauro Lima Norat. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Marituba/PA - Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a fim de participar do "II Encontro Estadual de Trânsito". /Período: 28 a 29 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1184, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Moises Mendes da Silva. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 18 a 19 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1185, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém/PA - Destino: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Breu Branco e Golanésia/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 13 e 14 a 16 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1186, de 03 MAI 05 - Diárias.
Nome: Maria Aparecida Rodrigues Dias. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Breu Branco e Golanésia/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 14 a 17 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1187, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Jorge Nazaré Araújo dos Santos. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Capanema, Bragança e Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 09 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1188, de 03 MAI 05 - Diárias.
Nome: José Alexandre Lima Sanches. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Breu Branco e Golanésia/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 14 a 17 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1189, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: José Alexandre Lima Sanches. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Mãe do Rio e São Miguel do Guamá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 12 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1190, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ivanete Miranda Nunes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Mãe do Rio e São Miguel do Guamá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 12 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1191, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Inácio da Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: São Miguel do Guamá e Mãe do Rio/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 12 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1192, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Hermann Duarte Ribeiro. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Tucuruí/PA - Destino: Novo Repartimento/PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. /Período: 21 a 30 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1193, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Geraldo Magela da Silva Falcão Júnior. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: Como Encarregado de um PAD. /Período: 15 a 24 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1194, de 29 JAN 05 - Diárias.
Nome: Edivaldo Lima de Moraes. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Santarém/PA - Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 12 a 26 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1195, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Edivan da Silva Mourão. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Redenção/PA - Destino: Alacilândia/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 25 ABR a 04 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1196, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Leonaldo Pantoja Araújo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Tucuruí/PA - Destino: Novo Repartimento/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 21 a 30 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1197, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Marcelo Augusto Ferreira Oliveira. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Santarém/PA - Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 21 a 30 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1198, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Bragança/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 18 a 19 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1199, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Miramaldo José Alves Dias da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Marudá/PA. /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a Operação Carnaval/05. /Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1200, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 12 a 16 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1201, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Charles Nazareno Favacho da Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 18 a 19 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1202, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Antônio Paulo de Souza Albuquerque. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Anajás/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 11 a 20 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1203, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Alcir Cley Almeida das Chagas. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 20 a 25 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1204, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Carlos Demétrio Borges Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Bragança/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 13 a 27 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1205, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Edilson Fonseca de Melo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Anajás/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 11 a 20 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1206, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: João Batista Tavares da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Anajás/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 11 a 20 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1207, de 03 MAI 05 - Diárias.
Nome: José Waldir Alencar Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 23 a 24 e 28 a 29 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1208, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Luiz André Concelção Maués. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Bragança/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 18 a 19 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1209, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Márcio Brito Guimarães. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 22 a 25 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1211, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Alton José Silva de Freitas. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Bragança/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 13 a 27 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1212, de 29 JAN 05 - Diárias.
Nome: Marielza Andrade da Silva. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A fim de realizar levantamento arquitetônico nas instalações da 3ª CIPM. /Período: 23 a 24 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1213, de 29 ABR 05 - Diárias.
Nome: Clidenor Manoel Monteiro do Nascimento. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Capanema e Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 21 a 22 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DE PORTARIAS

Resumo da Portaria Nº 1214, de 04 MAI 05 - Diárias.
Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Tailândia Golanésia e Jacundá/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 18 a 20 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1215, de 04 MAI 05 - Diárias.
Nome: Nisomar Oliveira da Trindade. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Tailândia Golanésia e Jacundá/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 18 a 20 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1216, de 04 MAI 05 - Diárias.
Nome: Paulo da Rosa Celso de Farias. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba/PA - Destino: Tailândia Golanésia e Jacundá/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 18 a 20 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DE PORTARIAS

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 09, de 05 MAI 2005 - Diárias.
Nome do Servidor: Francisco de Assis Porto dos Santos. /Posto: Maj PM
Elemento Despesa: 333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 960,00/Nº de Diárias: 08
Origem: Belém-PA - Destino: Paragominas, Bragança e Capanema-PA.
Cláudio Fernando de Souza Santos - T Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU.

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 10, de 05 MAI 2005 - Diárias.
Nome do Servidor: Antonia Rullene da Silva Freires- 3º Sgt PM
Elemento Despesa: 333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 800,00/Nº de Diárias: 08
Origem: Belém-PA - Destino: Paragominas, Bragança e Capanema-PA.
Cláudio Fernando de Souza Santos - T Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU.

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 11, de 05 MAI 2005 - Diárias.
Nome do Servidor: Têlio Meireles da Rocha - Cb PM
Elemento Despesa: 333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 768,00/Nº de Diárias: 08
Origem: Belém-PA - Destino: Paragominas, Bragança e Capanema-PA.
Cláudio Fernando de Souza Santos - T Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU.

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 12, de 05 MAI 2005 - Diárias.
Nome do Servidor: Gláucia Maria Costa Brito- Cap PM.
Elemento Despesa: 333901515/Fonte: 050/Valor: R\$ 1.212,00/Nº de Diárias: 06
Origem: Belém-PA - Destino: Brasília-DF.
Cláudio Fernando de Souza Santos - T Cel PM R/R
Diretor do FUNSAU.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrlyr Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/SUSIPE/2005
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2005
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Salgás Comércio de Gás Ltda (CNPJ nº 04.753.840/0001-86).
Objeto: Gás de Cozinha para o centro de Recuperação Regional Bragança.
Vigência: 08/04/2005 a 07/04/2006
Valor: R\$ R\$ 9.360,00
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 08/04/2005
Ordenador Responsável: José Ayrlyr Wanzeler Sabbá / Superintendente
Endereço do Contratado: Travessa B, s/nº, bairro Padre Luiz, CEP 68.600-000, Bragança/PA.

PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria:1197/05, de 03 de maio de 2005
Nome:GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo:MOTORISTA
Origem:BELEM
Destino:CAPANEMA
Período:03 a 04/05/2005
Nº diárias:2
Portaria:1198/05, de 03 de maio de 2005
Nome:BENEDITO POMPEU WANZELER
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BELEM
Destino:CAMETA
Período:02 a 05/05/2005
Nº diárias:4
Portaria:1204/05, de 05 de maio de 2005
Nome:EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo:CHEFE DE SEGURANCA
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:07/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1205/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:07/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1206/05, de 05 de maio de 2005
Nome:JOSE LUIZ DA SILVA VIANA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:07/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1207/05, de 05 de maio de 2005
Nome:GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS
Cargo:MOTORISTA
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:07/04/2005
Nº diárias:1/2

Portaria:1208/05, de 05 de maio de 2005
Nome:BENEDITO DO CARMO SOUZA MELO
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:29/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1209/05, de 05 de maio de 2005
Nome:GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:29/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1210/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:29/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1211/05, de 05 de maio de 2005
Nome:FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:29/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1212/05, de 05 de maio de 2005
Nome:FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS
Cargo:MOTORISTA
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:30/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1213/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:30/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1214/05, de 05 de maio de 2005
Nome:DENILSON COSTA DO NASCIMENTO
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:30/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1215/05, de 05 de maio de 2005
Nome:EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo:CHEFE DE SEGURANCA
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:30/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1216/05, de 05 de maio de 2005
Nome:RENATO AUGUSTO MENDES CHADA
Cargo:VICE-DIRETOR
Origem:REDENCAO
Destino:BELEM
Período:18 a 27/03/2005
Nº diárias:6
Portaria:1217/05, de 05 de maio de 2005
Nome:LUIZ ALBERTO DA ROCHA PERCU
Cargo:MOTORISTA
Origem:REDENCAO
Destino:BELEM
Período:18 a 27/03/2005
Nº diárias:6
Portaria:1218/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:12/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1219/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:SANTA IZABEL
Período:12/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1220/05, de 05 de maio de 2005
Nome:IZAQUE SILVA SAMPAIO
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:SANTA IZABEL
Período:12/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1221/05, de 05 de maio de 2005
Nome:EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo:CHEFE DE SEGURANCA
Origem:BRAGANCA
Destino:SANTA IZABEL
Período:12/03/2005
Nº diárias:1/2

Portaria:1222/05, de 05 de maio de 2005
Nome:FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS
Cargo:MOTORISTA
Origem:BRAGANCA
Destino:SANTA IZABEL
Período:12/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1223/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ALCYDALTON SILVA COSTA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:CASTANHAL
Destino:SALINOPOLIS
Período:28/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1224/05, de 05 de maio de 2005
Nome:GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS
Cargo:MOTORISTA
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:12/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1225/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:12/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1226/05, de 05 de maio de 2005
Nome:JOSE EDINALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:23/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1227/05, de 05 de maio de 2005
Nome:JOSE EDINALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:22/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1228/05, de 05 de maio de 2005
Nome:GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:23/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1229/05, de 05 de maio de 2005
Nome:FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:VISEU
Período:23/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1230/05, de 05 de maio de 2005
Nome:EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo:CHEFE DE SEGURANCA
Origem:BRAGANCA
Destino:CAPANEMA
Período:22/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1231/05, de 05 de maio de 2005
Nome:ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA
Período:10/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1232/05, de 05 de maio de 2005
Nome:BENEDITO DO CARMO SOUZA MELO
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA
Período:10/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1233/05, de 05 de maio de 2005
Nome:DANIEL PIRES OLIVEIRA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:SANTA IZABEL
Destino:SAO MIGUEL DO GUAMA
Período:28/04/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1234/05, de 05 de maio de 2005
Nome:FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA
Período:10/03/2005
Nº diárias:1/2
Portaria:1235/05, de 05 de maio de 2005
Nome:RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANCA
Destino:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA
Período:10/03/2005
Nº diárias:1/2

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIARIA
No. PORTARIA - 1186/05, PUBLICADA EM 04/05/2005.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Farla Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 097 DE 04 DE MAIO DE 2005

Servidora: Rita Cássia do Vale Santiago

Matrícula: 5429277/1

Cargo: Recepcionista

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4206.3390.30.....R\$ 1.000,00

13.392.1092.4206.3390.36.....R\$ 1.000,00

Período: 60 dias.

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 095 DE 02 DE MAIO DE 2005.

Servidor: Rosa de Fátima Lima de Oliveira

Matrícula: nº 32443/1

Cargo: Engenheiro

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesa:

13.392.1092.4206.3390.30.....R\$ 2.000,00

Período: 30 dias

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE MAIO DE 2005

Servidora: ANGELA MONTEIRO MEDEIROS

Matrícula nº: 5301629-1

Motivo: Gratificação de 70% (Setenta por Cento) por tempo integral

Início: a partir de 02 de maio de 2005.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

No Resultado da Licitação Modalidade Pregão nº 001/2005, publicado no DOE nº 30.428 de 03/05/2005. Onde se lê R\$ 6.400,00, leia-se R\$ 6.400,02.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 050/2005-GAB. Belém, 04 de maio de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 108107/2003, de 07.05.2003, que aponta contra as servidoras JANETE DE SOUZA RODRIGUES, Mat. nº 6004652-028, Professora, e EDINALVA SILVA DE LIMA, Mat. nº 6004644-026, Professora, ambas, lotadas na E.E.E.F. "MAESTRO CARLOS GOMES", o possível cometimento de conduta irregular, constante de atos de indisciplina contra superior hierárquico da unidade escolar supra, caracterizando, em tese, falta aos deveres de urbanidade, disciplina e de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos; também caracterizando, em tese, referência, de modo ofensivo, a servidor público; conduta escandalosa e insubordinação grave em serviço;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 045/2003, datado de 02.05.2003, firmado, à época, pela Direção da supracitada escola, denunciando comportamento antiético, perpetrado pelas servidoras acima citadas, perante a Direção da Escola;

CONSIDERANDO o Despacho da titular desta Secretaria Executiva de Educação, às fls. 27, dos presentes autos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a possível irregularidade administrativa atribuída às servidoras em tela, assegurando-se às mesmas, o contraditório e a ampla defesa, de conformidade com o mandamento constitucional pertinente.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusadas as servidoras JANETE DE SOUZA RODRIGUES, Mat. nº 6004652-028, Professora, e EDINALVA SILVA DE LIMA, Mat. nº 6004644-026, Professora, ambas, lotadas na E.E.E.F. "MAESTRO CARLOS GOMES" pelo possível cometimento de irregularidade funcional, constante de atos de indisciplina contra superior hierárquico da unidade escolar supra, caracterizando, em tese, falta aos deveres de urbanidade, disciplina e de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos; também caracterizando, em tese, referência, de modo ofensivo, a servidor público; conduta escandalosa e insubordinação grave em serviço;

II - designar a servidora, RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA, Mat. nº 0386197-1, Professora, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades acima mencionadas contra as servidoras em tela, assegurando-se às acusadas o contraditório e ampla defesa;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da inauguração do feito;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar a Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 051/2005-GAB. Belém, 04 de maio de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/05 - SIND-038/05, datado de 25.04.05, oriundo da Presidente da Sindicância-038/2005, de 13 de abril de 2005, publicada no DOE, Edição de nº 030416, de 14.04.05, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão do processo apuratório mencionado em epígrafe;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de novas diligências para a devida conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 038/2005, de 13 de abril de 2005, publicada no DOE, Edição de nº 030416, de 14.04.05, conforme estabelece o art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA DE DIÁRIA GS. Nº 022/2005

Nome: IDALICE OLIVEIRA DA CUNHA

Função: Chefe de Gabinete / Mat: 51855596 / Destino: Rio Grande do Sul

Período: 24 a 28/05/2005

Objeto: Participar do 5º Congresso Nacional da Associação Nacional de Chefes de Gabinetes dos Poderes Públicos e Entidades Privadas (ANCHEGAB).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 177/2004

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor do Contrato Original: R\$ 837.528,45

Modalidade de Licitação: Pregão nº 069/2004

Partes: Seduc/Empresa Fis Comércio e Representação Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Contrato original e prorrogação de vigência.

Valor: R\$ 105.823,92

Data da Assinatura: 20/04/2005

Vigência do Aditamento: 21/04/2005 a 19/06/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Cód.: 16101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: 006.001671.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 21.02.2005

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 06/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 179/2004

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor do Contrato Original: R\$ 170.775,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 069/2004

Partes: Seduc/Firma Dupla Comércio e Rep. Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Contrato original e prorrogação de vigência.

Valor: R\$ 42.690,30

Data da Assinatura: 13/04/2005

Vigência do Aditamento: 14/04/2005 a 12/06/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Cód.: 16101.12.306.1097.4110.3390.39.

Fonte de Recurso: 006.001671.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 21.02.2005

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 06/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 180/2004

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor do Contrato Original: R\$ 177.870,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 069/2004

Partes: Seduc/Firma Santa Maria Distribuidora Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Contrato original e prorrogação de vigência

Valor: R\$ 44.466,40

Data da Assinatura: 13/04/2005

Vigência do Aditamento: 14/04/2005 a 12/06/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Cód.: 16101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: 006.001671

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 21.02.2005

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 06/05/2005

PORTARIA DE DIÁRIA-GS

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.026/2005/GS

Nome : Benedita do Socorro Medeiros e Silva / Mat 01298887-3

Cargo / Função: Secretária Geral do Conselho Estadual de Educação / Destino: Goiânia

Período : 18, 19, 20 e 21/05/2005 / Objeto: XI Reunião Plenária do Colegiado de Diretores e Secretários de Conselhos Estaduais de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 184/2004

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor do Contrato Original: R\$ 56.133,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 069/2004

Partes: Seduc/

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Contrato original e prorrogação de vigência.

Valor: R\$ 14.031,36

Data da Assinatura: 11/04/2005

Vigência do Aditamento: 12/04/2005 a 10/06/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Cód.: 16101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: 006.001671

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 21.02.2005

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 06/05/2005

PORTARIA DE DIÁRIA-SAEN

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 194/ 2005 - SAEN

Nome : Rosa Amélia Regis de Araújo / Mat: 54187288-1

Cargo / Função: Secretária Adjunta de Ensino / Destino: Brasília

Período: 06/05/05 Objeto: Participar da Reunião da Comissão Especial para analisar o

projeto Escola da Gestores do MEC e a comunidade do Progestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 167/2004

Objeto do Contrato: Construção dos protótipos 02, 10 e 09 na EEEFM

João Nelson Henriques, localizado no município de Canaã dos Carajás.

Valor do Contrato Original: R\$ 240.572,61

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 015/2004

Partes: Seduc/Empresa Projil Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 29/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/05/2005 a 30/06/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57850. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51

Fonte de Recurso: 006.001582

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 14.03.2005

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 06/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: Construção dos protótipos 01 na EEEFM. 21 de Abril,

localizada no município de Palestina do Pará

Valor do Contrato Original: R\$ 215.244,11

Modalidade de Licitação: TP nº 019/2004

Partes: Seduc/Empresa Projil Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/05/2005

Vigência do Aditamento: 03/05/2005 a 01/07/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57948. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51.

Fonte de Recurso: 006.001623

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 0,00

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 06/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 002/2005
Objeto do Contrato: Construção de 01 Unidade Escolar de Ensino Médio do protótipo de Escola Padrão, localizada no município de Canaã dos Carajás
Valor do Contrato Original: R\$ 149.621,55
Modalidade de Licitação: D.L. nº 034/2004
Partes: Seduc/Empresa Formato Ltda
Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/05/2005
Vigência do Adilamento: 03/05/2005 a 01/07/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 63120. Cód.: 16101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 06/05/2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DESIGNAR

Portaria n.º: 2100/05 de 05/05/2005
Nome: TEREZINHA DE JESUS GOMES CARNEIRO
Matrícula: 253324/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof.AD-4/EE. João XXIII/São Sebastião da Boa Vista
Período: a partir de 05/05/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 2566/05 de 04/05/2005
Nome: MARINETE COSTA DE LIMA
Matrícula: 0227951/012 Nível: Responder p/ Direção da 15ª URE
Cargo/lot.: Prof.AD-2/15ª URE/Concelção do Araguaia
Período: de 13/04/05 à 12/05/05, interinamente
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 36/05 de 14/04/2005
Nome: ALDEIDE DE NAZARÉ MATOS FERREIRA
Matrícula: 607118/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São Francisco Xavier/Abaeletuba
Portaria n.º: 38/05 de 14/04/2005
Nome: BENEDITO SILVA MORAIS
Matrícula: 602159/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São Francisco Xavier/Abaeletuba
Portaria n.º: 40/05 de 14/04/2005
Nome: DILZARINA GUIMARÃES DIAS
Matrícula: 603244/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São Francisco Xavier/Abaeletuba
Portaria n.º: 41/05 de 14/04/2005
Nome: DARIOMAR NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 597554/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São Francisco Xavier/Abaeletuba
Portaria n.º: 42/05 de 14/04/2005
Nome: GRACILIANO ALVES FERREIRA
Matrícula: 606499/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São Francisco Xavier/Abaeletuba
Portaria n.º: 176/05 de 25/04/2005
Nome: REGINA DO SOCORRO REGO GOMES
Matrícula: 607207/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 182/05 de 25/04/2005
Nome: RAIMUNDO ALCANTARA LOBATO
Matrícula: 5541956/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 183/05 de 25/04/2005
Nome: RUI ANTONIO MACIEL RODRIGUES
Matrícula: 5663130/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 158/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA MARCOLINA ROCHA DA SILVA
Matrícula: 5240034/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 157/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA JOANA CARDOSO ROCHA
Matrícula: 6330649/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 143/05 de 25/04/2005
Nome: ADERSON FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 54180880/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 144/05 de 25/04/2005
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Matrícula: 5542162/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 151/05 de 25/04/2005
Nome: MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SOUSA
Matrícula: 5357497/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 155/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
Matrícula: 54180648/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 156/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA IVONE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6389465/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba

Portaria n.º: 147/05 de 25/04/2005
Nome: CÉLIA MARIA BARROS DE LIMA
Matrícula: 6317944/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 154/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Matrícula: 6328539/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 149/05 de 25/04/2005
Nome: DORALICE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5653240/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 152/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
Matrícula: 6027547/2 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 159/05 de 25/04/2005
Nome: DENISE JANETE DOS SANTOS FONSECA
Matrícula: 241532/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 145/05 de 25/04/2005
Nome: ANDRÉ DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula: 5541972/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 153/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Matrícula: 6388418/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 148/05 de 25/04/2005
Nome: DEBORA MORAES DOS SANTOS
Matrícula: 5663237/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 180/05 de 25/04/2005
Nome: ALDAIR RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 607002/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 146/05 de 25/04/2005
Nome: ANDRELINA DE ALMEIDA SANTOS
Matrícula: 6317928/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 163/05 de 25/04/2005
Nome: JOÃO PARAENSE PINHEIRO
Matrícula: 598798/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 165/05 de 25/04/2005
Nome: JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 597201/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 160/05 de 25/04/2005
Nome: EVA ARAÚJO VIANA
Matrícula: 602078/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 170/05 de 25/04/2005
Nome: SEBASTIÃO DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
Matrícula: 607231/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 171/05 de 25/04/2005
Nome: SUELY DE NAZARÉ TAVARES BRAGA
Matrícula: 218898/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonidas Monte/Abaeletuba
Portaria n.º: 191/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MORAES
Matrícula: 660183/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Laura dos Santos Ribeiro/Abaeletuba
Portaria n.º: 192/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO
Matrícula: 661406/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Laura dos Santos Ribeiro/Abaeletuba
Portaria n.º: 193/05 de 26/04/2005
Nome: MIGUEL DE SOUZA LIMA
Matrícula: 606766/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Laura dos Santos Ribeiro/Abaeletuba
Portaria n.º: 195/05 de 26/04/2005
Nome: TEREZA PINTO DE LIMA
Matrícula: 629235/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Laura dos Santos Ribeiro/Abaeletuba
Portaria n.º: 172/05 de 25/04/05
Nome: ROSANGELA DA COSTA FARIAS
Matrícula: 5055504/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LEONIDAS MONTE/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 169/05 de 25/04/05
Nome: RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA DIAS
Matrícula: 606987/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LEONIDAS MONTE/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 98/05 de 20/04/05
Nome: FRANCISCA MARIA FONSECA LIMA
Matrícula: 6015443/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 108/05 de 20/04/05
Nome: ANA ALICE DOS SANTOS E SILVA
Matrícula: 5665027/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA

Portaria n.º: 107/05 de 20/04/05
Nome: ADALBERTO PANTOJA DE SOUZA
Matrícula: 520140/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 106/05 de 20/04/05
Nome: ABGAIL MASCARENHA CARDOSO
Matrícula: 5303770/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 105/05 de 20/04/05
Nome: ANA MARIA CALANDRINI DE AZEVEDO BARBOSA
Matrícula: 607240/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 104/05 de 20/04/05
Nome: MARIA ARCANGELA RODRIGUES NEGRÃO
Matrícula: 5511046/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 102/05 de 20/04/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA VILHENA
Matrícula: 5286859/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 99/05 de 20/04/05
Nome: JOÃO CRISTOVAM DE SOUZA
Matrícula: 549206/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 142/05 de 20/04/05
Nome: ANTONIA LOBATO DOS SANTOS
Matrícula: 0600245/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 184/05 de 20/04/05
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES
Matrícula: 523983/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 121/05 de 20/04/05
Nome: MARIA AUXILIADORA CHAVES
Matrícula: 5515220/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 124/05 de 20/04/05
Nome: MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 5510880/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 125/05 de 20/04/05
Nome: MARIA DE NAZARE SILVEIRA DE BARROS
Matrícula: 5545226/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 127/05 de 20/04/05
Nome: MARIA TEREZINHA VILHENA DA COSTA
Matrícula: 528708/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 129/05 de 20/04/05
Nome: ZENAIDE MAUES DA SILVA
Matrícula: 5664896/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 130/05 de 20/04/05
Nome: ZILA SOUZA CARDOSO
Matrícula: 5511054/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 131/05 de 20/04/05
Nome: LAIDE CARDOSO BAIA
Matrícula: 6318126/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 132/05 de 20/04/05
Nome: MARIADA CONSOLAÇÃO DE SOUSA LIMA
Matrícula: 6328512/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 133/05 de 20/04/05
Nome: ORLANDINA SILVA MARQUES
Matrícula: 6318070/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 134/05 de 20/04/05
Nome: WALTER ARAÚJO E SILVA
Matrícula: 6328687/5 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 135/05 de 20/04/05
Nome: MARIA BATISTA BARBOSA
Matrícula: 606863/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 136/05 de 20/04/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEGAS
Matrícula: 6073201 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 137/05 de 20/04/05
Nome: MARILENE NEGRÃO DOS SANTOS
Matrícula: 606758/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BENVINDA A. PONTES/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 185/05 de 26/04/05
Nome: BENEDITA RODRIGUES NEGRÃO
Matrícula: 599077/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LAURA DOS S. RIBEIRO/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 187/05 de 26/04/05
Nome: JOELCIO DA SILVA PEIXOTO
Matrícula: 606952/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LAURA DOS S. RIBEIRO/ ABAETETUBA

Portaria n.º: 189/05 de 26/04/05
Nome: MARIA LIMA DE SIQUEIRA
Matrícula: 5523761/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE LAURA DOS S. RIBEIRO/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 190/05 de 26/04/05
Nome: MARIA RAIMUNDA SANTOS BAIA
Matrícula: 6318053 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE LAURA DOS S. RIBEIRO/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 073/05 de 14/04/05
Nome: FRANCISCA LIMA LOBATO
Matrícula: 628921/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 072/05 de 14/04/05
Nome: ZONEIDE BARBOSA CARVALHO
Matrícula: 6318207/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 071/05 de 14/04/05
Nome: VILMA DO SOCORRO DA SILVA MACIEL
Matrícula: 5377153/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 070/05 de 14/04/05
Nome: SUZANNE ROSA D'OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 5527295/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 069/05 de 14/04/05
Nome: ROSALINA SOARES DA SILVA
Matrícula: 551899/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 068/05 de 14/04/05
Nome: RAIMUNDA DE VILHENA FERREIRA
Matrícula: 5298229/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 067/05 de 14/04/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 5418065/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 066/05 de 14/04/05
Nome: MARIA ODILIA BARROS FARIAS
Matrícula: 535754/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 065/05 de 14/04/05
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ABREU MARQUES
Matrícula: 0955744/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 064/05 de 14/04/05
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO
Matrícula: 6317898/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 063/05 de 14/04/05
Nome: MARIA AUXILIADORA CARVALHO
Matrícula: 6328814/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 062/05 de 14/04/05
Nome: MARIA ALICE LIMA DE CARVALHO
Matrícula: 06318142/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 061/05 de 14/04/05
Nome: LENIL OLIVEIRA MACHADO
Matrícula: 633068/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 060/05 de 14/04/05
Nome: JOSÉ MARIA DOS REIS
Matrícula: 5240077/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 059/05 de 14/04/05
Nome: IDEALDA DE RODRIGUES DE MEDEIROS
Matrícula: 5515262/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 058/05 de 14/04/05
Nome: ELIANE FERREIRA CARVALHO
Matrícula: 5418066/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 057/05 de 14/04/05
Nome: DILCIANA GOMES GOES
Matrícula: 6328792/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 056/05 de 14/04/05
Nome: ANA MARIA CARDOSO SILVA
Matrícula: 5514916/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 055/05 de 14/04/05
Nome: WALDELIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARDOSO
Matrícula: 600202/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 054/05 de 14/04/05
Nome: ROSILVALDO SILVA RODRIGUES
Matrícula: 602124/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 053/05 de 14/04/05
Nome: ROSEMARY DE LIMA TEIXEIRA
Matrícula: 606693/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA

Portaria n.º: 052/05 de 14/04/05
Nome: RITA DIAS DA SILVA
Matrícula: 660094/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 051/05 de 14/04/05
Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO
Matrícula: 602175/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 050/05 de 14/04/05
Nome: RAIMUNDA MARQUES FARIAS
Matrícula: 603333/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 049/05 de 14/04/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ AMORIM
Matrícula: 607088/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 048/05 de 14/04/05
Nome: MARIA DE MORAES SALES
Matrícula: 601039/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 047/05 de 14/04/05
Nome: MARIA JOAQUINA RODRIGUES DE ARAÚJO
Matrícula: 660132/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 044/05 de 14/04/05
Nome: LENILDA SOUSA MENDONÇA
Matrícula: 603368/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 045/05 de 14/04/05
Nome: MANOEL SANTOS FERREIRA
Matrícula: 601594/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
Portaria n.º: 043/05 de 14/04/05
Nome: INES DO CARMO GOMES
Matrícula: 603309/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 095/2005

Partes: SEDUC/Centro de Educacional Flaviano Gomes.
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado no Conjunto Heliolândia I, 4ª Rua Rural, nº 17 L, Bairro Distrito Industrial, zona Urbana, município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Flaviano Gomes.
Vigência: 02.05.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria das Graças Corrêa de Araújo.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 088/2005

Partes: SEDUC/Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Trav. 14 de Março nº 854, bairro Umarizal, zona Urbana, município de Belém, com 26 dependências, para funcionamento da ERC. Instituto Felipe Smaldone.
Vigência: 02.05.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Irmã Gemma Gozzo.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 092/2005

Partes: SEDUC/Associação de Moradores Gabriel Pimenta.
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Rua Nova nº 12, bairro Terra Firme, zona Urbana, município de Belém, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Associação de Moradores Gabriel Pimenta.
Vigência: 02.05.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: João Dias Corrêa.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 063/2005

Partes: SEDUC/Sociedade Beneficente Coração de Jesus.
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Av. almirante Barroso, nº 2508, bairro Marco,

zona Urbana, município de Belém, com 24 dependências, para funcionamento da ERC. Sociedade Beneficente Coração de Jesus.
Vigência: 02.05.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Raimunda Costa e Silva de Anadrade.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 054/2005

Partes: SEDUC/Escola Sossego da Mamãe.
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Trav. Curuzú nº 756, bairro Pedreira, zona Urbana, município de Belém, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Sossego da Mamãe.
Vigência: 02.05.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Marinete Ribeiro Nazaré de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 118/2005

Partes: SEDUC/União Norte Brasileiro de Educação e Cultura - UNBEC (Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré).
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Av. Nazaré nº 902, bairro Nazaré, zona Urbana, município de Belém, com 21 dependências, para funcionamento da ERC. Marista Champagnat de Belém.
Vigência: 02.05.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: José Manoel Pires Alves.

COMUNICAÇÃO/ERRATA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005-PROEP/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005-PROEP/SEDUC, que estava suspenso, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.392 de 10/03/2005. Será realizado no dia 19.05.2005 às 09:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os interessados em adquirir o novo edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br>.
Belém, 06 de maio de 2005.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005-PROEP/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005-PROEP/SEDUC, que estava suspenso, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.392 de 10/03/2005. Será realizado no dia 19.05.2005 às 14:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os interessados em adquirir o novo edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br>.
Belém, 06 de maio de 2005.
A Comissão.

ERRATA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2004-PROMED/SEDUC
PROCESSO Nº 297.214/2004**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2004-PROMED/SEDUC, publicado no D.O.E Nº 30.351 no dia 07.01.2005.

ONDE SE LÊ:

- EMPRESA VENCEDORA: LOGIN INFORMÁTICA LTDA
Item 01. Valor do Item: R\$-1.315.848,00

LEIA-SE:

- EMPRESA VENCEDORA: LOGIN INFORMÁTICA LTDA
Item 01. Valor do Item: R\$-1.315.484,00

Belém, 05 de maio de 2005.

A Comissão.

ERRATA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 14.379/2005**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E Nº 30.427 no dia 02.05.2005.

16 Executivo

CADERNO 2

ONDE SE LÊ:

- EMPRESA VENCEDORA: HENRIKUS COMERCIAL LTDA
Lotes 05,06,07,08 e 09, Valor dos Lotes: R\$-56.525,55
LEIA-SE:
- EMPRESA VENCEDORA: HENRIKUS COMERCIAL LTDA
Lotes 05,06,07,08 e 09, Valor dos Lotes: R\$-59.725,65
Belém, 05 de maio de 2005.
A Comissão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD-SAGE Nº 0021, DE 27/4/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535-SEDUC	001	319092	25.000,00
161011236110974107-SEDUC	001	319092	85.000,00
		TOTAL	110.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535-SEDUC	001	319011	25.000,00
161011236110974107-SEDUC	001	319004	85.000,00
		TOTAL	110.000,00

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

PORTARIA DE QDD-SAGE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 0022, DE 28/4/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116-SEDUC	001	339092	1.800,00
		TOTAL	1.800,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116-SEDUC	001	339039	1.800,00
		TOTAL	1.800,00

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS, HOMOLOGAÇÃO.

PORTARIA Nº 145/2005-SEEL, DE 04.05.2005. CONCEDER: Suprimento de Fundos à servidora ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES, CIG nº 243.348.042-68; Matrícula: 5302803/1; Valor R\$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 045. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 146/2005-SEEL, DE 04.05.2005. CONCEDER: 01 (uma) diária à servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, CIG nº 142.234.652-87; Cargo: Assessora Especial; Destino: São Caetano de Odvelas/PA; Período: 05 a 06.05.2005; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Executar diagnose, para ser instalado um núcleo do Projeto Papo Cabeça - Esporte para Todos no referido município.

PORTARIA Nº 147/2005-SEEL, DE 04.05.2005. CONCEDER: 01 (uma) diária à servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, CIG nº 397.225.112-20; Cargo: Técnica Gestão Pública; Destino: São Caetano de Odvelas/PA; Período: 05 a 06.05.2005; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Executar diagnose, para ser instalado um núcleo do Projeto Papo Cabeça - Esporte para Todos no referido município.

PORTARIA Nº 148/2005-SEEL, DE 04.05.2005. CONCEDER: 02 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIG nº 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Moju/PA; Período: 13 a 15.05.2005; Valor: R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar do aniversário da Liga Abaetetubense e Implantação do Projeto Navegar Pará no referido município.

PORTARIA Nº 149/2005-SEEL, DE 04.05.2005. CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, CIG nº 098.669.320-20; Cargo: Assessora; Destino: Moju/PA; Período: 10 a 15.05.2005; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Implantação e levantamento do Projeto Navegar Pará no referido município e capacitar 20 (vinte) pessoas para formarem a equipe de RH que virão atuar em nível de gerenciamento e técnico do Projeto.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA o Convite nº 006/2005, constante do Processo nº 2005/79344, para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do espaço físico da oficina de confecção de uniformes do Projeto Pintando a Liberdade. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa P & C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou a proposta no valor global de R\$ 26.255,75 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belém, 03 de maio de 2005. JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA o Convite nº 007/2005, constante do Processo nº 2005/74255, para a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e pintura necessários à manutenção corretiva e preventiva das instalações do Estádio Olímpico do Pará. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou a proposta no valor global de R\$ 125.366,54 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belém, 03 de maio de 2005. JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO, publicado no DOE nº 30.390, de 08.03.2005. Onde se lê: MÁRIO THADEU GRACIA MARTINS, IVAMBERTO SPEZAMIGLIO Green Veículos Comércio e Importação Ltda. Leia-se: MÁRIO THADEU GARCIA MARTINS, ADRIANO LOPES DOS SANTOS Green Veículos Comércio Importação Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2005

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2005

Partes: SEEL e SANTOS NETO & CIA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de filmagem dos portões de acesso e das arquibancadas do Estádio Olímpico do Pará, durante a realização de eventos no ano de 2005.

Vigência: 05/05/2005 a 04/05/2006

Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.4192 - Elemento de Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 045

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 05/05/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 532, Loja-05 - Nazaré, CEP: 66.035-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2005

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2005

Partes: SEEL e P & C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do espaço físico, fechamento e abertura de portas de acesso, adaptações de instalações elétricas e hidráulicas, complementação dos pisos existentes, pintura e outros serviços da oficina de confecção de uniformes do Projeto Pintando a Liberdade no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

Vigência: 05/05/2005 a 05/07/2005

Valor: R\$ 26.255,75 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.421.1062.4179 - Elemento de Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/Pará.

Data da Assinatura: 05/05/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: BR 316, Km-02, Condomínio City Park, Q-A, C-03, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2005

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2005

Partes: SEEL e ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e pintura necessários à manutenção corretiva e preventiva das instalações do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 05/05/2005 a 05/07/2005

Valor: R\$ 125.366,54 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.4192 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 045

Foro: Belém/Pará.

Data da Assinatura: 05/05/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Rua Oséas Silva, 910 A, Guanabara - Ananindeua/PA, CEP: 67.010-510

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 006/2005.

Nº do Contrato: 001/2003

Objeto do Contrato: Implantação de um Projeto de utilização dos espaços de mídia no Estádio Olímpico do Pará, visando captação de propaganda de terceiros interessados.

Valor do Contrato Original: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Partes: SEEL e FREIRE & BINO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor, em razão da captação realizada.

Valor: R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 30/03/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 31/03/2005

Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.4192 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: TA 001/2003, publicado no DOE nº 30.147, de 10.03.2004, TA 002/2003, publicado no DOE nº 30.148 de 11.03.2004, TA 003/2004, publicado no DOE nº 30.209, de 08.06.2004, TA 004/2004, publicado no DOE nº 30.338, de 17.12.2004 e TA 005/2005, publicado no DOE nº 30.371, de 04.02.2005.

Endereço do Contratado: BR 316, Km 0, Ed. A. C. Simões, Sala 605 - Entrocamento, Belém/PA.

Data da Publicação: 06/05/2005

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00792/05, DE 03/05/05. NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER diárias para participar do 12º Congresso Internacional de Educação, no período de 18 a 21/05/05, em SÃO PAULO.

PORTARIA Nº 00793/05, DE 03/02/05. NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MARABÁ, no dia 26/01/2005, para participar da posse da nova Coordenação do Núcleo, representando o Reitor.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 07972/005, DE 05 DE MAIO DE 2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

Matrícula Funcional: 388092/2

C.I.C.: 039.035.082-68

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 10 128 1066 4105 - 339030 - R\$ 2.500,00

339036 - R\$ 1.500,00

Fonte: 003

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0798/2005, DE 05 DE MAIO DE 2005

Nome: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES

Matrícula Funcional: 5550688/2

C.I.C.: 393.030.472-49

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 4.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

BIBLIOTECA DE DOCUMENTAÇÃO VARIADA

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

PROTEÇÃO SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
 Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO OFIR LOIOLA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 (Encerrado em 31.12.2004)
 ATIVO 13.066.935,59
 Circulante 442.169,00
 Disponível 442.169,00
 Bens Numerários
 Caixa 4.368,41
 Banco C/ Movimento
 Bco. Brasil 5.296-5 437.800,59
 Bco. Brasil 9.687-3 0,00
 Permanente 12.624.766,59
 Investimentos 12.624.766,59
 Imobilizado
 Móveis 4.120.107,36
 Imóveis 8.504.659,23
 PASSIVO 13.066.935,59
 Patrimônio Líquido 13.066.935,59
 Ativo Real 13.066.935,59
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 RECEITA BRUTA 15.667.249,85
 Receita Operacional 15.515.479,50
 Receita de Serviço 15.515.479,50
 Receita Financeira 151.770,35
 Aplicação Financeira 151.770,35
 DESPESA 17.182.451,84
 Administrativa 17.069.321,21
 Tributária 113.130,63

Resultado no Exercício 1.515.201,99

Belém, 31 de Dezembro de 2004.

Nilo Alves de Almeida Maria do Socorro Brito de Sousa Any
 Margareth Souza Matos
 Presidente Diretora Administrativa Contadora CRC-Pa. 10247

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
 Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2005
 Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Objeto: EMPRÉSTIMO A TÍTULO GRATUITO DE CONJUNTO DE FONTE E CUBA, PARA A PESQUISA EM GENÉTICA MOLECULAR, PARA ESTUDOS DA CARCINOGENESE HUMANA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
 Vigência: 04/05/2005 a 04/05/2006
 Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO
 Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 04/05/2005
 Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
 Endereço do Contratado: AV. AUGUSTO CORRÊA Nº 01, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2005
 Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, XVI DA LEI Nº 8.666/93)
 Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) ENDEREÇOS LÓGICOS PARA ACESSO AOS SISTEMAS GLOBAIS

Vigência: 04/05/2005 a 04/05/2006

Valor: R\$ 14.688,00

Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140820000.339039

Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140820000.339039

Foro: BELÉM, PARÁ

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.059.613/0001-18.

PORTARIAS DE AGRADECIMENTO

Portaria n.º 040/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que o servidor CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA, esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer ao servidor CLÁUDIO NOGUEIRA MOURA, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 03/11/2003 a 30/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

Portaria n.º 041/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que a servidora ZULIENE MARTINS ASCENÇÃO, esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer a servidora ZULIENE MARTINS ASCENÇÃO, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 01/07/2004 a 30/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

Portaria n.º 042/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que a servidora MARIA ALDA FREITAS, esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer a servidora MARIA ALDA FRITAS, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 04/07/2002 a 10/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

Portaria n.º 043/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que a servidora MARIA DO SOCORRO RAMOS esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer a servidora MARIA DO SOCORRO RAMOS, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 01/07/2004 a 30/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

Portaria n.º 044/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que a servidora SIMONE DUARTE PEREIRA, esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer a servidora SIMONE DUARTE PEREIRA, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 01/07/2004 a 30/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

Portaria n.º 045/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que a servidora DAYSE REJANE MENDES BEZERRA, esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer a servidora DAYSE REJANE MENDES BEZERRA, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 04/07/2002 a 31/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

Portaria n.º 046/2005 - DAP, 05 de maio de 2005.

O Presidente da fundação centro de hemoterapia e hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e ética durante o período em que a servidora JAMILE SALIM MARINHO, esteve desenvolvendo suas atividades nesta FUNDAÇÃO.

RESOLVE:

I - Agradecer a servidora JAMILE SALIM MARINHO, pelo empenho a dedicação, competência e profissionalismo com que desenvolveu suas atividades nesta fundação no período de 04/07/2002 a 31/03/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da presidência da fundação - Hemopa, 05 de abril de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação - HEMOPA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005

AFundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro designado através da Portaria Nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo Pregão Presencial Nº 004/2005, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (equipos para transfusão de sangue), torna público o resultado do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos: Empresa M.M. Lobato Comércio e Representações Ltda, sagrou-se vencedora da licitação com o valor unitário fixado em R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos), globalizando o valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), para o fornecimento do objeto licitado, no período estabelecido no instrumento convocatório, segundo as cláusulas constantes da minuta do contrato. Os autos do Processo Administrativo Nº 0252/2005, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém(Pa), 05 de maio de 2005. Hélder Luis Silva Panloja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
 Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 305/2005-GP DE 02 DE MAIO DE 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA, Matrícula 3214621/1, ocupante do cargo de Sociólogo, e LUIS CARLOS FERREIRA DE MORAES, Matrícula 3213358/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, sem ônus para a administração, durante o impedimento da titular CELIANA MARIA CHAVES DE AZEVEDO, por motivo de férias, no período de 09/05/2005 a 28/05/2005.

PORTARIA Nº 315/2005-GP DE 04 DE MAIO DE 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 3193764/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço-EREC, no período de 04.05.2005 a 02.06.2005, correspondente ao triênio 1979/1982.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Ana Lúcia da Silva Felo

Data do Distrato: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Partes: FUNCAP e Fálma do Socorro das Chagas Ferreira

Data do Distrato: 06/05/2005

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Peralta
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2005 HIGIENE E LIMPEZA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 05/2005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
APREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARECER TÉCNICO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA DESCRITO RESOLVE:

1- ADJUDICAR OS LOTES DO PRESENTE PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS: LOTE II - SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REP. LTDA.; LOTE III - GIRASSOL COMÉRCIO E REP. LTDA.

2- LOTE I APÓS ANÁLISE DA AMOSTRA DO PRODUTO REFERENTE AO ITEM 09 - LOTE I, APRESENTADA PELA EMPRESA - IMPULSO COMÉRCIO E REP. LTDA., ADJUDICO O REFERIDO LOTE A ESTA EMPRESA COM A EXCLUSÃO DO ITEM 09, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DO DESPACHO NOS AUTOS.

BELÉM, 05 DE MAIO DE 2005

MARCIA C. O E SILVA

PREGOEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/05

Modalidade de Licitação: Pregão 009/05

Partes: SESP/AMAZON CARD'S S/S Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Ticket-Refeição para servidores da Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA

Vigência: 06/05/2005 a 06/05/2006

Valor: R\$ R\$ 225.432,00 (Global)

Dotação Orçamentária: Funcional: 4534 ; Elemento 3390-39

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernades, 605, 1º andar sala 16 - Telégrafo

RESOLUÇÃO CES 19

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 27 DE ABRIL DE 2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar o Relatório de Gestão do exercício de 2002 e Prestações de Contas da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

1. Criar Comissão composta pelos Conselheiros Sebastião Licínio Lira dos Santos (APaPSP), Aires Paesl (Pastoral da Criança) e a Conselheira Clélia Clívia Lobato da Silva (APAE) para que seja elaborado uma análise e apresentada ao Plenário, Relatório para subsidiar sua aprovação na próxima reunião.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 019 de 27 de abril de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 019/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, em áreas internas e externas das Unidades do Nível Central /SESPA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$396.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESP/NÍVEL CENTRAL/E.B. Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de mais 01(um) posto de serviço na Escola Técnica do SUS.

Valor: R\$ R\$ 1.612,07

Data da Assinatura: 03/05/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Funcional: 4534 e 4535; Elemento: 3390-37 e 3390-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado -

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º TA: Adequação orçamentária 2005 ; 2º TA:

Prorrogação de vigência

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Conj. COHAB.

Gleba I, Tv S/N 06 - Rua E, nº 01

Data da Publicação: 06/05/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/05

Partes: 9º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Objeto: Co-financeamento do CSE de Mojú dos Campos

Vigência: 28/04/2005 a 28/12/2005

Valor: R\$ R\$ 225.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072; Elemento: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º

CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria do

Carmo Martins Lima - Prefeita do Município de Santarém

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/05

Partes: 9º CRPS/SESPA/Município de Santarém

Objeto: Co-financeamento para funcionamento da UTI no Hospital do município

Vigência: 28/04/2005 a 28/12/2005

Valor: R\$ R\$ 630.000,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º

CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria do

Carmo Martins Lima - Prefeita do município de Santarém

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/05

Partes: 11º CRPS/SESPA/Município de Palestina do Pará

Objeto: Co-financeamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em atenção básica

Vigência: 28/04/2005 a 28/12/2005

Valor: R\$ R\$ 360.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.301.1100.4100; Elemento: 3340-31

Fonte de Recurso: Fonte: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Santos-Diretor do

11º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Valciney

Ferreira Gomes-Prefeito do Município de Palestina do Pará

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretora: Gilda Dias de Souza

Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005

DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 123/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 08.05.05 a 10.05.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos

administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 124/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 591.194.892-34

MATRICULA: 5482640-1

PERÍODO: 08.05.05 a 10.05.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos

administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 125/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: Nº: 460.652.022-15

MATRICULA: 54182031-1

PERÍODO: 08.05.05 a 10.05.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos

administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 126/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: DILENO DE CASTRO TAVARES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 661.320.962-72

MATRICULA: 5886465-1

PERÍODO: 08.05.05 a 09.05.05

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Conduzir através de veículo equipe que irá participar da

reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de

Saúde Pública.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 127/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 591.194.892-34

MATRICULA: 5482640-1

PERÍODO: 05.05.05 a 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião Técnica de trabalho com a equipe do

DAF à realizar no auditório do Gabinete da SESP.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 128/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC: Nº: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 05.05.05 a 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião Técnica de trabalho com a equipe do

DAF à realizar no auditório do Gabinete da SESP.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 129/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87

MATRICULA: 5108411015

PERÍODO: 05.05.05 a 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Conduzir através de veículo equipe técnica que irá participar de reunião com DAF.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 130/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE

CARGO: ADMINISTRADOR

CIC: Nº: 227.747.262-04

MATRICULA: 5274346-010

PERÍODO: 09.05.05 a 10.05.05

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Resolver assuntos Administrativos referente ao Abastecimento da Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 131/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 12.05.05 a 13.05.05

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do evento de Avaliação do Programa de Controle da Tuberculose.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 132/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005

NOME: TÂNIA SUELY PICAÇO CAMORIM

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRICULA: 5265657011

PERÍODO: 12.05.05 a 13.05.05

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do evento de Avaliação do Programa de Controle da Tuberculose.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSecretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2005

Dispõe sobre a aprovação do Programa MOVER - Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/ Pa, por seu Presidente Dr. Bernardo Nunes de Moraes Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação, unânime, da Assembleia Extraordinária realizada em 18 de Abril de 2005.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Programa Mover - Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente no Pará, como uma grande estratégia de articulação e união de esforços na busca do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da mobilização e articulação entre os poderes e a sociedade civil; tendo com suporte o Curso de Atualização do Direito da Criança destinado a todos os operadores do sistema, e será realizado nos 13 municípios pólos do Estado, o que permitirá cobertura a todos os municípios, como forma

de assegurar com eficiência e eficácia, a prioridade absoluta e a Proteção Integral a Criança e Adolescente. Respalado através da assinatura de Protocolo de Intenções entre o Poder Executivo, Poder Judiciário e Ministério Público, e assinado em 14/10/2004. A gestão será compartilhada através de um colegiado composto por representantes: Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Escola de Governo, do IESP (Incluindo Polícia Militar e Polícia Civil), do Pró-Paz, da FUNCAP, do Movimento República de Emaús - CEDECA, do UNICEF e do CEDCA/ Pa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém 22 de Abril de 2005.

BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR

Presidente do CEDCA/PA

RESOLUÇÃO Nº 04/2005

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Regionalização da NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado para Criança e Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/ Pa, por seu Presidente Dr. Bernardo Nunes de Moraes Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação, unânime, da Assembleia Extraordinária realizada em 18 de Abril de 2005.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Regionalização da NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado para Criança e Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Pará em 9 (nove) Regionais- Castanhal, Capanema, Breves, Ananindeua, Abaetetuba, Santarém, Altamira, Marabá e Redenção, apresentado pela Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objetivo instalação de Núcleos de Atendimento Especializado a Criança e Adolescente com vistas, a prestar atendimento integrado as Crianças e Adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e familiar, bem como ao Adolescentes em conflito com a lei, assim como interagir com outros Municípios da região e Defensores Públicos que atuam nas Comarcas, fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém 22 de Abril de 2005.

BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR

Presidente do CEDCA/PA

CESSAR

PORTARIA Nº 0631/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 0184/05 - SEAD/DAF.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01.04.05, os efeitos da Portaria nº 2311/04 - SETEPS, que colocou a servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, auxiliar técnico D, matrícula nº 321.3781/1, à disposição do SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20 de abril de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 0632/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 54/05 - ARCON/GAB;

RESOLVE:

Colocar a disposição, com ônus para a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, auxiliar técnico D, matrícula nº 321.3781/1, retroagindo seus efeitos a 01.04.05 até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20 de abril de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDiretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Termo de Cessão nº 008/2004

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES-SETRAN E ARCON.

Data da Assinatura: 27/04/2005

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Contrato de Concessão nº 140/86.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos- ARCON e Empresa Expresso Nascimento.

Data da Assinatura: 27/04/2005

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2005

Partes: ARCON e Espólio de Fernando de Oliveira e Outra.

Onde lê-se: Vigência do Contrato: 01.03.2005 a 31.08.2005. e Data de assinatura: 01.03.2005.

Leia-se: Vigência do Contrato: 24.02.2005 a 22.08.2005. e Data da assinatura: 24.02.2005.

Ordenador responsável: Ronaldo Barata.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2005;

Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Sulamérica Companhia Nacional de Seguros;

Objeto: Cobertura de Seguro Total, dos veículos de propriedade da COHAB;

Vigência: 28/04/2005 a 28/04/2006

Valor: R\$ 13.003,12 (treze mil, três reais e doze centavos);

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534, Nat. da Desp.: 33.90.39, Ação 46.015;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 28/04/2005

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Rua da Quintanda, 86, Centro - RJ, Cep 20.091-000.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2005;

Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;

Objeto: Cobertura de Seguro Total dos veículos de propriedade da COHAB;

Vigência: 28/04/2005 a 28/04/2006

Valor: R\$ 4.383,60 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534, Nat. da Desp. 33.90.39, Ação 46.015;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 28/04/2005

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Avenida Rio Branco, n.º 1485/1489, Campos Elíseos - SP.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 04/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e J.F.O Comércio e Serviço de Informática Ltda;

Onde lê-se: Vigência: 28.02.2005 a 05.03.2005;

Leia-se: Vigência: 28.02.2005 a 28.01.2006;

Ordenador responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSecretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 162

PORTARIA Nº 162/2005, DE 04 DE MAIO DE 2005

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho

Matrícula: 5815789/2

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 05/05/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: para acompanhar o Supervisor Ambiental da Gerenciadora ao Pólo Moveleiro do referido município, referente ao programa PARA

URBE.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 163

PORTARIA Nº 163/2005, DE 05 DE MAIO DE 2005

Servidor: João Guimarães Neto

CPF: 057.207.532-4

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Ulianópolis

Dia: 06/05/2005

Nº de diárias: 1(uma)

Objetivo: para efetuar a 1ª medição da obra da construção da Creche e participar de reunião com a Comissão de Acompanhamento, relativo ao Programa PARÁ URBE, com retorno previsto após as 22:00.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 022/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90, Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR, CNPJ 00.715.264/0001-21 e Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, CNPJ 05.054.895/0001-60.

Objeto do Convênio: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terra indígena e comunidades remanescentes de quilombolas dos municípios de Acará, Abaetetuba, Moju e Baião.

Valor do Convênio Original: R\$ 225.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ SEM VALOR

Data da Assinatura: 29/04/2005

Vigência do Aditamento: 01/05/2005 a 30/08/2005

Dotação Orçamentária: 18101 25.752.1057.1842 Natureza da Despesa: 445041

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos Anteriores: NÃO TEM

PORTARIA Nº 164/2005, DE 05 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Avelino Tavares de Souza e Silva	305324/1	2004/2005	09/05 a 07/06/2005
Expedito Augusto Cardoso Nobre	51855737/2	2004/2005	09/05 a 07/06/2005
Ricardo Coullinho Figueiredo	51855837/2	2004/2005	09/05 a 07/06/2005
Álvaro Souza Rodrigues	3280284/1	2004/2005	09/05 a 07/06/2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 043/04

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 CONSTRUTORA ESTÁTICA CNPJ Nº 05.009.447/0001-24.

Onde se Lê: VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

Onde Lê-se: VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 493.894,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Ordenador Responsável: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo

Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATOS DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 073/2005 - D.C.

Processo: 2005/9785

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TRANSKALLEDY LTDA. - C.G.C. 03.861.897/0001-36

Objeto: Serviços de Locação de Retroescavadeira para atende Programação de Conservação Rotineira na Malha Viária, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional

Modalidade da Licitação: Convite nº. 019/2005.

Valor: R\$ 80.480,00

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Vigência: 12/04/2005 à 07/12/2005

Data: 12/04/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 074/2005 - D.C.

Processo: 2005/51935

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / H. SILVA NETO T. RODOVIÁRIO LTDA. - C.G.C. 34.919.647/0001-33

Objeto: Serviços de Locação de Carro utilitário para atender Programação de Conservação Rotineira na Malha Viária, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, Modalidade da Licitação: Convite nº. 070/2005.

Valor: R\$ 30.420,00

Prazo: 300 (trezentos) dias corridos.

Vigência: 13/04/2005 à 06/02/2006

Data: 13/04/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 075/2005 - D.C.

Processo: 200515173

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / H. SILVA NETO T. RODOVIÁRIO LTDA. - C.G.C. 34.919.647/0001-33

Objeto: Serviços de Locação de Caminhão Basculante Toco para atender Programação de Conservação Rotineira na Malha Viária, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 027/2005.

Valor: R\$ 81.450,00

Prazo: 300 (trezentos) dias corridos.

Vigência: 12/04/2005 à 05/02/2006

Data: 12/04/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Convênio PROFAA nº. 01-PA/2004, referente ao Aeródromo de Cametá/PA, publicado no DOE nº. 30331, de 07/12/2004: onde se lê: Data da assinatura: 29 de outubro de 2004; Leia-se: Data da assinatura: 16 de novembro de 2004.

Departamento de Controle do Espaço Aéreo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Couto

Rua do Aveiro, 130 - (91) 213-4200/3084-4305

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Aprova nomes para cargos de Direção da ARCON e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovados nomes para cargos da Diretoria da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, para o quadriênio 2004-2007, conforme indicado na Mensagem nº 004/04-GG, na seguinte composição:

I - Ronaldo Barata, para a Diretoria Geral;

II - Gilberto Felipe Barbosa Júnior, para a Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário; e

III - Marilena Mácola Marques, para a Diretoria de Normatização e Fiscalização.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 MAIO DE 2005.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS

1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá

Trav. Quilino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508

ACÓRDÃO E CITAÇÃO

CITAÇÃO - 156 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53025-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 222/2001, assinado em 28.11.2001.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 157 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DOS SANTOS, Coordenador, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52610-6, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª WALDEMAR RIBEIRO, em face do Convênio SEDUC nº 015/2001, assinado em 20.02.2002.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 158 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51234-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPLAN nº 134/2001, assinado em 09.08.2001.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 159 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDEIR DE FRANÇA NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50565-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA BRASILEIRA - AMBRAS, em face do Convênio SECTAM nº 15/2001, assinado em agosto de 2001.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 160 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52177-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SESP Nº 141/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 161 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52875-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SAGRÍ nº 415/2001, assinado em 21.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 162 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", Dom VICENTE JOAQUIM ZICO, Arcebispo Emérito de Belém, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50230-7, que trata da prestação de contas da ARQUIDIOCESE DE BELÉM, em face do Convênio ASIPAG nº 168/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 02 de maio de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 163 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51873-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SETRAN nº 10/2002. Belém, 02 de maio de 2005. LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 164 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51488-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 031/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos. Belém, 02 de maio de 2005. LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 165 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51457-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 108/97, assinado em 18.11.97 e termos aditivos. Belém, 02 de maio de 2005. LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 166 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51189-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 233/2001, assinado em 07.12.2001 e termos aditivos. Belém, 02 de maio de 2005. LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 167 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52624-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESA nº 133/2002, assinado em 27.06.2002. Belém, 02 de maio de 2005. LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 168 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO GESTA DE MELO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52226-8, que trata da prestação de contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, em face do Convênio assinado com o Governo do Estado do Pará s/nº/2003. Belém, 02 de maio de 2005. LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

(Sessão de 03.05.2005)

ACÓRDÃO Nº 37.898

Processo nº 2003/50525-8

Assunto: Prestação de Contas do Ministério Público do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2002

Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, Procurador Geral de Justiça à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

PORTARIAS DIVERSAS

Prorrogar, a partir de 06-02-2005 até 06-02-2007, o prazo concedido pela Portaria nº 19.011, de 30-04-2003, que autorizou o servidor efetivo Marcos Antonio da Silveira Prado, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100111, a se afastar de suas atividades nesta Corte de Contas, sem remuneração, com a finalidade de cursar o "Mestrado Interdisciplinar em Computação Científica", promovido pela Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Calru, em Salvador - BA, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o nº 2005/01448-3, considerando o disposto na Resolução nº 17.037, de 12-04-2005. - Portaria 20.264 de 03-05-2005; Designar a servidora Ana Lidia Gomes Garcia, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695505, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal e Inativos da 1ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31-05-2005. - Portaria nº 20.265 de 03-05-2005; Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100519, para substituir Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100035, no período de 02 a 31-05-2005. - Portaria nº 20.266 de 03-05-2005; Designar o servidor João Roberto Morais da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100156, para substituir Robernill Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100416, no período de 02 a 31-05-2005. - Portaria nº 20.267 de 03-05-2005; Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179460, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-05 a 30-06-2005, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 4580/05, de 29-04-2005. - Portaria nº 20.268 de 03-05-2005; Conceder ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, nível 1, matrícula nº 0100383, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-06-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2005/02744-1. - Portaria nº 20.270 de 04-05-2005; Conceder ao servidor Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-1999/2002, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2005/02733-9. - Portaria nº 20.271 de 04-05-2005; Conceder à servidora Maridélina Nazaré do Nascimento Marques de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100056, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-12-1995/1998, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2005/03158-4. - Portaria nº 20.273 de 04-05-2005; Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100459, para substituir Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, no período de 02 a 31-05-2005. - Portaria nº 20.274 de 04-05-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno da Araújo, 474 - (91) 210-7500

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de maio de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200103318-00

Responsáveis: Lidiane Pimentel Fellosa (1º e 3º trimestres), Antônio Jesus

de Oliveira (2º trimestre) e Maria do Socorro Pimentel Marinho (4º trimestre)

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

02) Processo nº 971449-00

Responsáveis: Walter Junior Santos do Carmo (período de 01.01 a 04.02 e 06.03 a 31.12.1996) e Fátima Suely Nunes Maciel (período de 05.02 a 05.03.1996)

Origem : Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS

Assunto : Prestação de Contas de 1996

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de maio de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PORTARIAS N. 0184 ATE N. 0317/2005

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0184/2005, TCM, DE 14/03/2005

Designar a servidora ANALAURA T. CHAVES Assessor Especial II, para participar de reunião da Associação dos Tribunais de Contas dos Municípios - ATRICOM, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 20 de março de 2005.

PORTARIA Nº 0267/2005, TCM, DE 13/04/2005

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora LORENA BENCHIMOL DE VELOSO, matrícula nº 500000343, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Controle, da Diretoria de Recursos Humanos - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de maio de 2005.

PORTARIA Nº 0295/2005, TCM, DE 26/04/2005

Autorizar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO L. CHAVES, a usufruir, no período de 02 a 16 de maio de 2005, os 15 (quinze) dias de saldo de férias, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, concedidas pela Portaria nº 0698/2002 e adiadas por necessidade de serviço pela Portaria 0715/2002.

PORTARIA Nº 0299/2005, TCM, DE 26/04/2005

Designar os servidores CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO, Diretora Adjunta e HELDER DO N. MORAIS, Técnico de Informática, para participarem do Treinamento sobre E-Contas, Terminal Service, Slip Win, Protocolo e Curso de Relações Interpessoais, como coordenadora e instrutor, respectivamente, nos períodos de 01 a 03 e 05 a 07 de maio de 2005, a realizar-se em Santarém-PA.

PORTARIA Nº 0302/2005, TCM, DE 26/04/2005

Incluir o servidor JOSÉ FERNANDES M. DE FRANÇA, matrícula nº 500000443, na Diligência ao Município de Barcarena/PA, no período de 26 a 28 de abril de 2005, autorizada pela Portaria nº 0286/2005 - TCM, de 20/04/2005.

PORTARIA Nº 0303/2005, TCM, DE 27/04/2005

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2005, ao servidor MARCUS VINICIUS G. MONTEIRO, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 0304/2005, TCM, DE 27/04/2005

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO G. DA COSTA para participar de evento relacionado ao PROMOE, a realizar-se no Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no período de 16 a 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 0309/2005, TCM, DE 02/05/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 14 a 21 de abril de 2005, à servidora ARLINDA S. ABRUNHOSA, Assistente de Controle Externo, por motivo do falecimento de sua irmã.

PORTARIA Nº 0310/2005, TCM, DE 02/05/2005

Designar o Auditor LUIS DANIEL L. REIS JUNIOR e os servidores OCYR A. MELLO, Inspetor Regional, EDMILSON DE JESUS F. REGO, Assistente de Inspeção e JORGE DE A. TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária ao Município de Paragominas-PA, referente aos exercícios 2002, 2003 e 2004, no período de 03 a 17 de maio de 2005; Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativo, para acompanhá-los.

PORTARIA Nº 0311/2005, TCM, DE 02/05/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor OCYR A. MELLO, Inspetor Regional, no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas rubricas 3390.33 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0312/2005, TCM, DE 02/05/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de maio de 2005, ao servidor NATANAEL G. DE SOUZA, Assistente de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0313/2005, TCM, DE 03/05/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JONAS S. DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, no total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na rubrica 3390.36.

PORTARIA Nº 0314/2005, TCM, DE 03/05/2005

Conceder férias regulamentares no período de 04 de maio a 02 de junho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA C. DE CARVALHO**, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0198/2005, TCM, DE 21/03/2005

Designar a servidora **GABRIELA TEIXEIRA C. LANDÉ**, Assessor Especial I, para viajar à cidade de Brasília/DF, para participar de reunião da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e do Instituto Serzedelo Corrêa no TCU, no período de 04 a 06 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 0315/2005, TCM, DE 04/05/2005

Conceder 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 27 de abril a 27 de junho de 2005, ao servidor **RUBENS ARMANDO M. DA SILVA**, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0317/2005, TCM, DE 04/05/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora **ROSANGELA M. DA SILVA QUADROS**, Diretor, no total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), na rubrica 3390.36.

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 103 ATE N. 131/2005**Edital nº103/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200405700-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Osmando Figueiredo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Osmando Figueiredo, Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, no período de 01/01 a 31/03 do exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405700-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga**Auditora - TCM****Edital nº104/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200405703-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Jaci de Sousa Barros.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Jaci de Sousa Barros, Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405703-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga**Auditora - TCM****Edital nº105/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200402311-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco das Chagas L. de Araújo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas L. de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402311-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga**Auditora - TCM****Edital nº106/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200405700-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Jaci de Sousa Barros.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Jaci de Sousa Barros, Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, no período de 01/04 a 31/12 do exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405700-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga**Auditora - TCM****Edital nº107/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200405703-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Rosivaldo da Silva Colares.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo da Silva Colares, Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, no período de 01/04 a 31/01 do exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405703-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga**Auditora - TCM****Edital nº108/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200202990-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Benjamim Tasca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Tasca, Gestor da Prefeitura Municipal de Itupiranga, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202990-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Arlstides Pinheiro G. Neto**Auditor - TCM****Edital nº109/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200405710-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Ferreira Lima.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Ferreira Lima, Gestor do Instituto de Previdência do Município de Santarém, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405710-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga**Auditora - TCM****Edital nº110/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200304577-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Rodrigues Quaresma.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304577-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luís Daniel Lavarada Reis Júnior**Auditor - TCM****Edital nº111/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200306639-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Felipe dos Santos Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Felipe dos Santos Melo, Secretário do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no período de 01/01 a 31/05 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306639-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luís Daniel Lavarada Reis Júnior**Auditor - TCM****Edital nº112/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200306639-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Jeonil da Silva Gama.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeonil da Silva Gama, Secretário do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no período de 01/06 a 18/08 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306639-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luís Daniel Lavarada Reis Júnior**Auditor - TCM****Edital nº113/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200306639-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Valdo Luís dos Santos Gaspar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdo Luís dos Santos Gaspar, Secretário do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no período de 19/08 a 31/12 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306639-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luís Daniel Lavarada Reis Júnior**Auditor - TCM****Edital nº114/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200204593-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Rafael de Loureiro Reis.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rafael de Loureiro Reis, Prefeito Municipal de Maracanã, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204593-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Elaine Bastos**Auditora - TCM****Edital nº115/05/AUDIT/TCM**

(Processo nº200306640-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Marilene Silva Machado Freire.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilene Silva Machado Freire, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01 a 18/08 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306640-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luís Daniel Lavarada Reis Júnior**Auditor - TCM**

Edital nº116/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200306640-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Luzimar Maria Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzimar Maria Santos, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 19/08 a 31/12 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306640-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº117/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200406075-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria José de Almeida Marques.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Almeida Marques, Secretária Municipal de Educação e Desportos de Santarém, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200406075-00, referente à prestação de Contas daquela Secretária no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº118/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200405721-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Emir Machado de Aguiar.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emir Machado de Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405721-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº119/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200103170-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Nivaldo José Sousa Sampaio.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nivaldo José Sousa Sampaio, Prefeito Municipal de Terra Alta, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103170-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº120/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200312018-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Rita de Cássia F. Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rita de Cássia F. Pantoja, Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/01 a 18/08 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200312018-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº121/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200312018-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Amélia Ayako Kamogari de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Amélia Ayako Kamogari de Araújo, Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 19/08 a 31/12 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200312018-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº122/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200313947-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Euclides Alves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Euclides Alves da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200313947-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº123/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200208969-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Vicente Teixeira de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente Teixeira de Lima, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200208969-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº124/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200108603-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Juraci Linhares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Juraci Linhares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200108603-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº125/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200206172-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Sebastião Miranda Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Miranda

Filho, Prefeito Municipal de Marabá, no período de 13/09 a 22/10 exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200006172-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº128/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200402305-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cláudio Nascimento e Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio Nascimento e Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402305-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº129/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200500230-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Marinaldo Martins Ferreira.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marinaldo Martins Ferreira, Presidente do Instituto de Previdência de Altamira, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200500230-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº130/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200201531-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benigno Olazar Reges.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benigno Olazar Reges, Prefeito Municipal de Itaituba, no período de 19/08 a 31/12 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201531-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº131/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200201531-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Wirland da Luz Machado Freire.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wirland da Luz Machado Freire, Prefeito Municipal de Itaituba, no período de 01/01 a 18/08 do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201531-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391

COMUNICADO

O Sr. Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará COMUNICA aos Interessados no Pregão Presencial nº 004/TJE/2005, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de Informática, que a data de abertura do referido certame foi transferida para o dia 23/05/2005, às 10 horas, em virtude de Alterações no Anexo I do Edital.

O Edital retificado estará à disposição dos interessados a partir de 06/05/2005, no site do TJE/PA (www.tje.pa.gov.br), como também na sala da CPL do TJE/PA (localizada no 3º andar do Prédio do Fórum Cível, na Praça Felipe Patroni, s/nº, Cidade Velha, Belém - PA, fones: (0xx91)3218.2393 e (0xx91)3222.2000, mediante disquete fornecido pelos licitantes interessados.

Belém, 05 de abril de 2005.

OSCAR AMORIM - Pregoeiro do TJE/PA

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento do Senhor Pregoeiro em relação ao Pregão nº 003/TJE/2005 (Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas) em favor da Empresa NORTE TURISMO LTDA, classificada em 1º lugar, tendo ofertado o percentual de desconto de 5,3% sobre o valor de cada passagem aérea emitida.

Homologo a presente Licitação, para os devidos fins.

Belém, 05 de maio de 2004.

Carlos Guilherme Lavor Moreira

Secretário de Administração do TJE/PA

PARTICULAR**ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA**

A Anglo American Brasil Ltda, CNPJ: 42.184.226/0001-30, torna público que adquiriu junto a Sectam, através do processo 123333/05 a licença de operação de nº 558/05 com validade 05/05/05 a 04/05/06, visando a pesquisa mineral, no município de São Félix do Xingu-Pará

AUTO POSTO OURILÂNDIA

A Empresa AUTO POSTO OURILÂNDIA, CNPJ nº 06180973/0001-36, localizada na Rodovia PA 279-KM 160, Ourilândia do Norte-PA, torna público que requereu a SECTAM, renovação da Licença de Instalação nº 106/2004, validade 27/07/04 a 27/07/05, processo nº 102697/2005.

MELO E ALMEIDA LTDA

CNPJ 83.348.169/0001-64 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM a Autorização de Funcionamento 236/2005 para o comércio varejista de combustíveis e da Licença de Instalação 078/2005 para adequações no empreendimento.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A

localizada na Rod. PA 481, km 14 Distrito Industrial - Município de Barcarena - Estado do Pará, de CNPJ 00.057.240 / 0017 - 90, torna público que solicitou à SECTAN a LICENÇA DE OPERAÇÃO Para - Central Dosadora de Concreto.

localizada na Rod. Br 316, km 10, s/n. Centro, Município de Marituba/Pará, CNPJ 00.057.240/0019-51, torna público que solicitou à SECTAN a Renovação da (L.O) Número 1138 / 2003 com Validade 11/03/2005, para Central Dosadora de Concreto e Comercialização de Cimento Ensacado.

ABATEDOURO SOLON LTDA - EPP

CNPJ nº 03.707.118/0001-42, sob nº 390/2004, torna público que requereu à SECTAM, renovação de Licença de Operação, para atividades de abate, industrialização e frigorificação de frangos de cortes, situada na Rua Conselheiro Furtado, s/nº, Município de Benevides.

**KILIMPES INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E
POLIMENTO LTDA**

torna público que requereu na SECTAM, Licença Ambiental para atividade de Fabricação de Detergentes, na Rua Hiroshima nº 69, Xinguara-PA

NORCOMP, IND. E COM. DE COMPENSADOS LTDA

sito Rod. BR 010 km 23 (IPIXUNA DO PARÁ) CNPJ nº 00.404.571/0001-91. Torna público que protocolou junto a SECTAM a Renov. da Licença de Operação sob o nº 2005/54925, em: 01/03/2005.

A. FERNANDES & FILHOS LTDA**CNPJ n. 10.233.351/0001-04-REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIO
QUOTISTAS**

Ficam os senhores sócios da A. Fernandes & Filhos Ltda. convidados a comparecer a reunião Extraordinária a ser realizada às 14:00h, dia 16/05/2005, na rua Agnelo de Brito, n. 90, 5º and., Salvador BA. 40210-245, para deliberar sobre: I - Reativação da Empresa perante a JUCEPA; II - Reforma do contrato social no que se refere aos seguintes pontos: a) adaptação às regras do código civil de 2002; b) transferência de cotas sociais em função da doação efetuada pelo sócio Alfredo Manoel Fernandes; c) alteração do objeto social da Sociedade; d) designação de novos administradores; e) pagamento de pró-labore; f) cessão de cotas; g) resolução de litígios; III - o que mais ocorrer. Paragominas, 03/05/2005. José Valeriano Kloury Fernandes - Administrador.

FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGA MARABÁ LTDA

CNPJ 06.940.827/0001-61, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação para atividade industrial na área da CDI, no município de Marabá.

J D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO

CNPJ 07.272.841/0001-05, localizada na rodovia, PA 125 KM 11, s/nº - Paragominas/PA, torna público que requereu da SECTAM, sua Licença de Operação, para atividades de Produção de Carvão Vegetal. Protocolo nº 2005/114504.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se apresenta à disposição dos interessados, na recepção desta Regional, situado à Rua Avertano Rocha nº 392, Belém-PA, o EDITAL CONVITE nº 02/2005, objetivando a seleção de empresas para o fornecimento de materiais de informática, com data de abertura marcada para o dia 12/05/2005, às 14.00h, hora local.

Belém-PA, 6 de maio de 2005.

A COMISSÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE
BELÉM - SINDIPESCA**

CONVOCAÇÃO-O Presidente do SINDIPESCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, bem como demais trabalhadores da categoria, à participarem da AGE, dia 15/05/2005, na Sede Social do Pinheirense Esp. Clube, na R. Manoel Barata eq. c/Trav. Crist. Colombo, as 9:00hs em 1ª convocação, ou as 9:30hs em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes nos termos do Estatuto da Entidade, para deliberarem a seguinte pauta: 1ª) Proposta Inicial de Norma Coletiva de Trabalho 2005/2006, tendo como data base 1º de junho; 2ª) Encaminhar as propostas para categoria econômica; 3ª) Autorização para a Dir. do Sindic. celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com a categoria patronal, inclusive instaurar processo de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica com ou sem mandato de injunção no caso de frustrada a negociação coletiva, mediações ou arbitragem na fase administrativa; 4ª) Autorização para as empresas procederem os descontos nos salários dos empregados, referentes a mensalidade sindical e contribuições em favor do sindicato, nos valores e percentuais a serem aprovados na Assembleia; 5ª) Sobre a oportunidade de exercer o direito de greve nos termos do Art. 9º da Constituição Federal e Lei 7783/89 e 6ª) Declarar a Assembleia Geral aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. Icoaraci-PA, 04/05/2005, Pedro Alzires de Miranda - Presidente

HIIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ nº 05.054.358/0001-10

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social à Estrada Vicinal de Morajuba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará, no dia 12 de maio de 2005, às 9:00 horas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2004; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. Itupiranga, 02 de maio de 2005. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/05/2005)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**ERRATA**

Extrato de Publicação

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2004-Pará Urbe. D.O do Estado nº 30399 do dia 21/03/2005. Onde se lê: vigência do aditamento: 18/03/2005. Leia-se: Prazo de execução dos serviços: 18/03/2005 à 02/05/2005. Vigência do contrato: 18/03/2005 à 17/05/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005 - SEMSA**

OBJETO: Aquisição de medicamento, descartáveis, laboratório e odontológico. Abertura: 08 de junho de 2005 às 10:00 horas. O edital e outras informações poderão ser obtidas na SEMSA, Santarém PA, no horário de 08:00 às 13:00 h ou informações pelo telefone (0xx93) 3523 2752.

Santarém, 06 de maio de 2005.

Jornes Pontes

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando Tomada de Preços nº006/2005, gêneros alimentícios para Merenda Escolar do FUNDEF e PEJA; abertura ocorrerá dia 24.05.2005 às 14.00 hs e-mail compraslicitacoes@hotmail.com fone: 93-3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

TOMADA DE PREÇOS 001/05. A CPL da Prefeitura Municipal de Bragança comunica para os fins deste processo a inabilitação da empresa C. Ribeiro Distribuidora Ltda e fixa a data da abertura das propostas para o dia 13/04/2005. (Presidente CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará aquisição de Material de Limpeza pela modalidade de Dispensa de Licitação, haja visto, a urgência e necessidade desse material higiênico nos diversos prédios municipais, escolas e dependências desta Prefeitura Municipal. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Cont.413/05-Disp. de Licit.007/05-Par:PMP/Sabor da Carne Ltda - ME.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinado a Merenda Escolar, referente a 2.229 Kg de carne de 2º sem osso (pá) e 2.400 Kg de carne de 2º com osso, para atender ao PNAE.RS 20.774,43.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.
Cont.414/05- Disp. de Licit. 008/05-Par:PMP/Sabor da Carne Ltda- ME.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinado a Merenda Escolar, referente a 362 Kg de carne de 2º sem osso (pá) e 362 Kg de carne de 2º com osso, para atender o EJA.RS 3.279,72.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**HABILITAÇÃO CP 001/05 - SEMSA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, com base na documentação apresentada pelas proponentes no processo CONCORRÊNCIA 001/05 - SEMSA, habilitou as empresas DMH Equipos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda, Comércio e Representações Prado Ltda, Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, F. Cardoso & Cia Ltda, Prodiel Farmacêutica Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Cirubel Cirúrgica Belém Ltda, Gran Farma Com. e Repres. Imp. e Exp. Ltda, Medimpex Ltda, Polibor Ltda, Recomath Com. de Mat. Hosp. e Medicamentos Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S.A, Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda, Remac Odontomédica Hospitalar Ltda, Odontocenter Produtos Médicos Odontológicos Ltda, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Bio Line Ind. Com. Imp. e Exp. Fios Cirúrgicos Ltda, Brasuture Ind. Com. Imp. Exp. Ltda, Góes Góes Distribuidora Ltda, M. M. Lobato Com. e Repres. Ltda, B. H. Farma Comércio Ltda, Bloco Cirúrgico Locação e Venda Ltda, Dispalmas Ltda e M. S. dos Santos Brito, para prosseguir no certame e inabilitou a empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda, por desatender as Cláusulas 8.3.1.2.5 - a. 1 (certidão vencida) e 8.3.1.2.5 - b (certidão vencida).

Parauapebas, PA, 2 de maio de 2005

Ogleony de Sousa Santos

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO 1



Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juíza Titular

Drª ARLI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto

Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. :

RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 042/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

92.00.02718-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA

ADVOGADO : PA00001521 - ACY MARCOS DOS SANTOS

IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ - CDP

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

95.00.07217-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAUL DA FONSECA QUARESMA E OUTROS

ADVOGADO : PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

PROCUR : - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 252/339 e 343/344 e sobre o depósito dos honorários. Intime(m)-se.

95.00.07302-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CLOVIS JESUS DE SOUZA CAVALLERO E OUTROS

ADVOGADO : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 295/323. Intime(m)-se.

1997.39.00.005684-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO CORREA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Manifestem-se os autores sobre a petição e os documentos de fls. 201/23, bem como sobre os termos de adesão apresentados pela CEF às fls. 243/252, no prazo de 10 dias. 2. Diante da Informação da CEF às fls. 202 e 233, intimem-se os autores Raimundo nascimento de Souza, Nilton Pereira Colares e Antonio da Silva Mendes para, no prazo de 10 (dez) dias, apenas indicar os seguintes dados: a) número(s) do PIS e da CTPS; b) nome(s) do(s) empregado(s) e do(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s)

de admissão e de opção na época do expurgos inflacionários deferidos. Intime(m)-se.

1998.39.00.000651-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007798 - CARLOS GONCALVES GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifestem-se os autores Antonio do Socorro Moraes Braga e Marlene Montelro Pereira, no prazo de 10 (dez) dias, sobre documentos juntados às fls. 231 e 242 (termos de adesão). Intime(m)-se.

1998.39.00.001823-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NEVELINO HERCULANO DA SILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a CEF, o prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 286/295. Intime(m)-se.

1998.39.00.002556-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARIA COELHO VALENTE

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : 1) Expeça-se alvará para levantamento de honorários advocatícios depositados às fls. 182. 2) Junte a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias: a) O(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) Interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; b) Planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) a cada autor.

1998.39.00.003705-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVANILDO SANTANA DE MEDEIROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1) Em face da concordância manifestada às fls. 240, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Manoel das Graças Andrade e Reginaldo da Costa Campos. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte Interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Junte a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias: a) O(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) Interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; b) Planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) a cada autor. 3) Informe a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 4) Quanto aos juros de mora relativos ao autor Virgílio do Rosario Cardoso, cumpre à parte comprovar a ocorrência de saque nos saldos de conta, conforme condição imposta no acórdão para a exigibilidade de

tal parcela (fls. 129). 5) No que tange aos juros de mora relativos ao autor Luiz do Couto Machado, frise-se que o documento acostado às fls. 246, embora comprove a extinção do contrato de trabalho, não prova que o autor efetivamente chegou a realizar o saque dos saldos de FGTS.

1998.39.00.004105-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDA ALVES XAVIER

ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Manifeste-se a autora Raimunda Alves Xavier, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documento de fls. 160 (termo de adesão) e sobre o documento de fls. 151 e 157/158. Intime(m)-se.

1998.39.00.004127-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIANA BRAGA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a autora sobre os documentos de fls. 156/165, bem como sobre os termos de adesão de fls. 172/176, no prazo de 10 dias. Intime(m)-se.

1998.39.00.004588-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO SIMAO BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1) Em face da concordância manifestada às fls. 228, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor José Pereira da Luz. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

1999.39.00.002969-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WILSON SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.003168-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ANDRADE LEITE E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : 1) Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer em relação à autora Socorro Helena Rodrigues de Lima. 2) Manifestem-se os autores José Gomes Real e João Bosco Almeida Colares, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documentos de fls. 197/198 (termo de adesão).

2000.39.00.004204-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO SEBASTIAO LOPES

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.004949-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as petições e documentos de fls. 142/151 e 156/179. Intime(m)-se.

2003.39.00.010497-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : GUATAPARA MOTORES E VEICULOS LIMITADA
 ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP. : Tendo em vista as petições de fls. 195 e 198, Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2002.39.00.008522-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS

EMBDO : MARIA NATIVIDADE DE ALBUQUERQUE BASTOS

EMBDO : MARIA MARLENE CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

DESP. : Em face do teor da petição de fls. 48, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

2003.39.00.000298-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA DO SOCORRO MAIA GARCIA

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 19, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000407-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : FRANCISCO ANTONIO AMARAL

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 29/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000509-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA JACIRA DA FONSECA CAMPOS

REU : BENITO CAMPOS

DESP. : Revogo o despacho de fls. 25. Tendo em vista a certidão de fls. 18/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000596-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ODETE DO VALE MIRANDA

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 19, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000622-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ROSIVALDO FIRMINO CAMPOS

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 38/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo

sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000627-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ADEMAR GABRIEL DA SILVA

Revogo o despacho de fls. 35. Tendo em vista a certidão de fls. 28/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000636-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JUCELINO SOARES BORGES

DESP. : Tendo em vista a certidão supra, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000641-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DESP. : Revogo o despacho de fls. 22. Tendo em vista a certidão de fls. 15/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000642-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RUI DE MENEZES MARTINS

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 20, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000660-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO CARLOS R DE MENEZES

REU : IOLANDA FERNANDES DE MENEZES

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 33, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000665-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ADEMIR PINHEIRO DE FREITAS

DESP. : Revogo o despacho de fls. 22. Tendo em vista a certidão 15/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000689-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CREUSA HENRIQUE BRITO

DESP. : Revogo o despacho de fls. 20. Tendo em vista a certidão de fls. 13/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000703-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ANA MARIA FEITOSA DE ALENCAR

DESP. : Revogo o despacho de fls. 20. Tendo em vista a certidão de fls. 13/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000705-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LOURIVAL DA SILVA DONZA

REU : DAYSE FATIMA ALMEIDA DONZA

DESP. : Revogo o despacho de fls. 46. Tendo em vista a certidão de fls. 39/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000707-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ENILTON DA SILVA SANTIAGO

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 19, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000710-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : SOLEDADE MARIA P MONTEIRO

DESP. : Tendo em vista a certidão de fls. 18/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000713-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : SAMUEL DA FONSECA BUZAGLO

DESP. : Revogo o despacho de fls. 19. Tendo em vista a certidão de fls. 13/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000913-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MAILTON CARLOS SANTIAGO

DESP. : Revogo o despacho de fls. 21. Tendo em vista a certidão de fls. 14, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001118-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LUCIDALVA ALMEIDA MUNIZ

DESP. : Revogo o despacho de fls. 19. Tendo em vista a certidão de fls. 12/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001635-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU : HAROLDO SILVA DOS REIS

DESP. : Tendo em vista a certidão supra, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001637-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA DE FATIMA SANTOS CONCEICAO

DESP. : Tendo em vista a certidão supra, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001681-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARLUCE RODRIGUES DANTAS

DESP. : Tendo em vista a certidão supra, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.005742-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 15/20. Intime(m)-se.

2003.39.00.009127-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDO JOSE PARANHOS DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010157 - ANTONIO COSTA PASSOS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.010499-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO

ADVOGADO : PA00009314 - ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESP. : 1) O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02, determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais), e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeterem às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, tendo em vista o

pequeno valor das custas finais devidas no presente feito (R\$5,32), deixo de encaminhar à PFN os dados necessários à inscrição do débito na dívida ativa da União. 2) Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2003.39.00.012813-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA RUTE PEREIRA GOMES

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.014115-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : DF00015123 - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.004301-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS TORRES DA SILVA

ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.004395-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARY EDIVALDO CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Junte a parte autora, no prazo de 30 dias, cópias das petições das ações mencionadas às fls. 47, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2004.39.00.007676-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO

DESP. : Tendo que não houve pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme certificado às fls. 38, declaro constituído o título judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para que a ação seja convertida em EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL. Após, cite-se para pagamento no prazo de 24 (vinte quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Intime(m)-se.

2004.39.00.009452-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : CLAUDIO SEIXAS DAS MERCES

DESP. : Tendo que não houve pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme certificado às fls. 32/verso, declaro constituído o título judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para que a ação seja convertida em EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL. Após, cite-se para pagamento no prazo de 24 (vinte quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Intime(m)-se.

2004.39.00.010034-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : TEOFILO BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO : PA4858 - GEORGETE ABDON YAZABEK

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação. Intime(m)-se.

2004.39.00.011093-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EMBDO : RAIMUNDO NOGUEIRA BARBOSA

EMBDO : RAIMUNDO DA MOTA CORREA

EMBDO : OLIMPIO CORREA DE ARAUJO

EMBDO : MARIO AMARAL DE OLIVEIRA

EMBDO : MARIA DA GRACA DA SILVEIRA CAMARA

EMBDO : JOSE JACHS AFILHADO

ADVOGADO : PA9208 - ANDRÉA MARQUES

ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESP. : Em face da certidão supra, intime-se a UNIÃO FEDERAL para trazer aos autos cópias das peças mencionadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial; (...).

2004.39.00.011094-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA

EMBDO : RAIMUNDO NONATO FERREIRA

EMBDO : RENATO NUNES GOUVEIA

ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESP. : Em face da certidão supra, intime-se a UNIÃO FEDERAL para trazer aos autos cópias das peças mencionadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial; (...).

2005.39.00.001384-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDO : WILSON SILVA SOUZA

EMBDO : ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

DESP. : Em face da certidão supra, intime-se a UNIÃO FEDERAL para trazer aos autos cópias das peças mencionadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial; (...).

2005.39.00.002261-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

DESP. : Em face da certidão supra, intime-se o IBAMA para trazer aos autos cópias das peças mencionadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial; (...).

2005.39.00.003514-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO BESSA JUNIOR

ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-COFECI

DESP. : Emende a impetrante a inicial, no prazo de dez dias, indicando como autoridade coatora o Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, uma vez que se permanecer no feito o atual impetrado (Presidente do COFECI), que tem sede em Brasília/DF, o processo não poderá ser processado e julgado neste Juízo.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.001653-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA

DESP. : (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Intime(m)-se. Após, vista ao MPF.

2005.39.00.001872-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE S/S LTDA

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA

MONTEIRO

IMPDO : CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DEC. : (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Intime(m)-se. Após, vista ao MPF.

2005.39.00.002321-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PERICLES WEBER DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00011749 - ISMAEL LIMA LEITE
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 DEC. : (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Intime(m)-se. Após, vista ao MPF.
2005.39.00.002682-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO
 ADVOGADO : PA00010685 - JORGE BATISTA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC. : (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Recebo a petição de fls. 182 como emenda à inicial, determinando que seja encaminhada cópia da mesma à Ré por ocasião da citação. Intime(m)-se e cite(m)-se.

2005.39.00.003550-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
 ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
 REU : UNIAO FEDERAL

DEC. : (...) Por esses motivos, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, determinando que a União Federal estorne a dedução por ela realizada na cota do FUNDEF do requerente, fazendo creditar, em favor dele, a importância de R\$38.523,63, devendo a Ré, ainda, abster-se de promover, ulteriormente, qualquer outra dedução na cota do FUNDEF do Município autor, com base na Portaria nº 400/2004 do Ministério da Fazenda, no presente mês ou em outro subsequente, até o julgamento definitivo desta ação. Oficie-se ao Secretário do Tesouro Nacional, encaminhando cópia desta decisão, conforme requerido às fls. 52, "d". Intime(m)-se e cite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009302-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RR PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ADVOGADO : PA00006586 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 ENTIDADE : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19ª SR/PRF/PA - POLICIA RODOVIARIA DO ESTADO DO PARA
 LITISPA : SUSPENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 SENT. : (...) Isto posto, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS. P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

92.00.01301-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A E OUTRO
 ADVOGADO : - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

95.00.06394-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADALBERTO DO AMARAL MEGALE
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

96.00.00544-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : RAIMUNDO LUCIMAR DE NORONHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5163 - MARY MACHADO SCALÉRCIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

96.00.05164-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.00.003399-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JARI CELULOSE S/A
 ADVOGADO : PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
 ADVOGADO : PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO PARA - PA

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

2002.39.00.000326-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO ROBERTO DANTAS E OUTROS
 ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO
 ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

2004.39.00.007705-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO CLAUDIONOR MONTEIRO ABDON
 ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea l, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem constituir.

2004.39.00.007706-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SUELY GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea l, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem constituir.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 96/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.014267-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : A. J. ANAISSE & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 ADVOGADO : PA00011296 - GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA

REU : CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em razão do requerido nas petições de f. 90/91 e 92 pelas partes, deliro à oitiva de testemunhas e o depoimento dos representantes legais da Autora e da Ré. - Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 25/05/2005, às 14:00 horas. - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Ré apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do CPC (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001). - Intimem-se.

1997.39.00.002519-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : GERMINO MIRANDA COSTA

ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.009075-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DOS REIS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à União para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região

1999.39.00.008673-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : ADAMASTOR ALMEIDA MORAES E OUTROS

ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.005255-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Intimem-se os autores, por AR, a respeito da realização de tal depósito e sobre a desnecessidade de alvará para o levantamento dos valores respectivos. Oficie-se à instituição financeira, solicitando o cumprimento das disposições contidas na referida resolução e a observância do disposto no art. 27 da Lei nº 10.833/2003 em relação à retenção do Imposto de Renda

2002.39.00.003923-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBD : WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA

6 Judiciário

CADERNO 1

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a UFRA informou expressamente na petição de fls. 85/86 que não tem interesse na execução do julgado, archive-se.

1997.39.00.005924-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00007887 - KARLA MARTINS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a execução na forma do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 180 dias. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à Exequente.

2001.39.00.011163-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE P MOREIRA

EMBD : ARLETE DO NASCIMENTO LOURENCO E OUTROS

ADVOGADO : - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a União Federal informou expressamente na petição de fls. 103/104 que não tem interesse na execução do julgado, archive-se.

2002.39.00.008889-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 152/157, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Deferir o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 151, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 149. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adolando a Secretaria as providências necessárias.

2005.39.00.002776-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBD : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes-embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 11 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2005.39.00.002703-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos embargados, retratados na planilha de fl. 16 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo,

intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Reffique-se a execução para incluir o patrono dos embargados no pólo passivo, bem como RAIMUNDO ALVES BARBOSA.

2005.39.00.002672-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBD : PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos embargados, retratados na planilha de fl. 113 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Reffique-se a execução para incluir o patrono dos embargados no pólo passivo.

2005.39.00.002697-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos embargados, retratados na planilha de fl. 12 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Reffique-se a incluindo o patrono da causa no pólo passivo.

2004.39.00.010900-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADRIANA FRANCO BORGES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifique as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC). 4 - Assiste razão ao alegado pela parte autora em sua réplica apresentada às fl. 294/304 quanto à ilegitimidade passiva do CESPE/UNB - Fundação Universidade de Brasília, que indevidamente apresentou contestação (fl. 210/219), uma vez que não figura no pólo passivo da presente lide, não tendo sido sequer citado. Dessa forma, determino que a Secretaria desentranhe dos autos às peças de fl. 210/235. 5 - Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias, em razão da apresentação de novo instrumento de mandato (fl. 260, 262 e 264).

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

2003.39.00.001015-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ISRAEL BARROS BAIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS

REU : ESTADO DO PARÁ E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

PROCURADOR : ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

- Deferir os pedidos formulados na petição de fl. 726 pelo ESTADO DO PARÁ, referentes à oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do Autor. - Dessa forma, designo a realização de audiência de Instrução para o dia 20/05/2005, às 14:00 horas. - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o ESTADO DO PARÁ apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do Código de Processo Civil (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001).

- Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.003586-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALEXSANDRO SILVEIRA VALENCA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1)Deferir a gratuidade judicial. 2) Intime-se a União a se manifestar no prazo de 10 dias sobre o pedido de tutela antecipada.

2005.39.00.001415-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : OZENITO DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

- O valor atribuído à causa (R\$ 1.325,00) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. - Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. - Publique-se. Cumpra-se.

1999.39.00.003141-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CRISTOVAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação às demandantes MARICELIA FURTADO DE ANDRADE e MARIA SOLANGE SEABRA RODRIGUES, nos termos do artigo 267, Inciso VI, 3º Ilgru, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores CRISTOVÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS, ISMAEL DE PAULA PAES, PAULO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES e HENRIQUE VENCESLAU DA SILVA BUNA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. - Outrossim, a Caixa Econômica Federal informou às fl. 295/296 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação aos litisconsortes JOÃO BALIEIRO PEREIRA e BENEDITO QUEIROZ DE SOUZA, em face de não ter localizado extratos de contas vinculadas ao FGTS de titularidade daqueles demandantes. Concedido prazo à parte autora para apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS dos mencionados litisconsortes, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação aos autores JOÃO BALIEIRO PEREIRA e BENEDITO QUEIROZ DE SOUZA, o que não obsta que posteriormente venham postular a execução do julgado. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.003470-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : JOSE RIBAMAR DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)cumpra reconhecer a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, pelo que, preclusas as vias

Impugnatórias, determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal Cível.

2005.39.00.002976-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TROPICAL WOODS INTERNATIONAL MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : GO00010436 - MARGARETH DO ESPIRITO SANTO

IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)deixo de conhecer dos presentes embargos declaratórios.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.005117-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AIDA FREIRE VIDONHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006143 - LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante DULCIVAL MELO E SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação às autoras MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUZA e MARIA LUCRECIA CALDERARO MILEO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes AIDA FREIRE VIDONHO, ANA LUCIA BARATA OHANA, DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES, LAURA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA e MARIZETE PEREIRA BARBOSA ocorreu à f. 247 a homologação dos termos de adesão - formulário azul; bem como que quanto à demandante MARIA LYGIA NASSAR LAREDO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 108/110. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.002779-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MILTON DA SILVA NERY E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ELIDIO MELO CORREA, JOSÉ VENANCIO DA ROCHA e NILSON RIBEIRO LEMOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores SEBASTIÃO FELIX DA SILVA, MARIA NATALINA PIMENTEL DA SILVA, PEDRO MOURA DOS SANTOS, IRENE AREIA LEÃO e JOÃO PAULO ALBUQUERQUE RIBEIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes MILTON DA SILVA NERY e ANTONIO FERREIRA DAS CHAGAS ocorreu às f. 186/187 e 289 a homologação dos termos de adesão - formulário azul. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.002207-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução em relação aos autores OSCARINA DOS SANTOS PERES NUNES, PAULO ROBERTO CAVALCANTE, PEDRO LIMA DE OLIVEIRA, PAULO DA SILVA BARROZO, PALMENAS PESSOA DINIZ, PEDRO DA SILVA GONÇALVES, PEDRO BESERRA MACEDO e PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Outrossim, esclareço que em relação aos demandantes OLINDA BARBOSA VARELA e PERY AUGUSTO CALUMBY ocorreu às f. 220 e 225 a homologação dos termos de adesão - formulário azul. - Por fim, determino que a Secretaria providencie a reificação da autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome da litisconsorte PALMENAS PESSOA DINIZ. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.007511-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARCOS NOGUEIRA RAULINO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes BENEDITO NASCIMENTO GUIMARÃES, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA, LUIS MARQUES, ANTONIO PACHECO DOS SANTOS e JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor BENEDITO DE SOUZA CUNHA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes JOSÉ MARCOS NOGUEIRA RAULINO, RAIMUNDO ELNATO DE QUEIROZ, MANOEL ANDRADE DA ROSA e MARIA GOMES DOS SANTOS MENDES ocorreu às f. 215/216 e 255 a homologação dos termos de adesão - formulário azul. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01777-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DA GRACA LEAL DA GAMA MALCHER E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes LAILSON FERNANDO GAYA JUNIOR, IJANIL SARDINHA, JUCILEIDE NUNES GUEDES e ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MARIA DA GRACA LEAL DA GAMA MALCHER, MARIA DE FATIMA GARCIA SOEIRO, ALCIONE AVELINO LEAL, JOSÉ VALENTIM MOTA FIGUEIRA, LUCIA MARIA CABRAL DA MORA FIGUEIRA e VANIA MARIA DA PONTE SOUZA PRADO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte JOSÉ RAIMUNDO SOUZA BARBOSA ocorreu à f. 366 a homologação do termo de adesão - formulário azul. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.07471-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JESUS INACIO CERDEIRA DA SILVA

ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)reputo satisfeita a obrigação, declarando extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01393-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes CARLOS ALBERTO CRUZ DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO, LEONARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, THEODOSIO NOGUEIRA DA SILVA, VALDIZE GONÇALVES LOPES DE BARROS e WALDIR AVILA DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANTONIO MARIA BRIGIDO DE ARAUJO, ANTONIO PEDROZA NETO, GERALDO BARRA MACHADO, MARIA CORINA SAMPAIO BONFIM, MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS, MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA, ROSIMAR SOARES PALHETA, ROZINALDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, TEREZA CRISTINA DO AMARAL FERREIRA, VANIA BARBOSA DA CUNHA ARAUJO e VICENTE SANTANA DIAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008993-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ANTONIO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MARIA GARCIA CASTRO, ADJALMA SOARES DOS SANTOS e ROSA HELENA DOS SANTOS QUARESMA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RAIMUNDO FERNANDES DA CRUZ, DALVIS CREI ALVES SILVA, JOB BRAGA DA COSTA e RUI JOAQUIM TAVARES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA e RENALDO DE SOUZA ARAUJO ocorreu à f. 263 a homologação dos termos de adesão - formulário azul. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.010197-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

HIPOTECÁRIO

AUTOR : RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, incisos I e IV c/c artigo 295, VI, todos do Código de

Processo Civil, Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.009852-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : EDSON AZEDO NUNES

ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo parcialmente procedentes os pedidos contidos na inicial, concedendo a tutela antecipada para fins de determinar a implementação do benefício de aposentadoria do autor, condenando o INSS a conceder o referido benefício proporcional ao tempo de 31 (trinta e um) anos de serviço ao autor, calculando-se o valor da prestação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do salário de benefício, nos termos da Lei nº 8213/91 e da EC 20/98, considerando-se para fins de salário de benefício os 36 (trinta e seis) salários de contribuição apurados anteriormente à entrada em vigor da mencionada EC 20/98, com efeitos retroativos à data de requerimento na via administrativa, isto é, 22.02.2000 (il. 30). As parcelas em atraso desde a data indicada deverão ser acrescidas de correção monetária e juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. A eficácia da antecipação dos efeitos da tutela fica adstrita à implementação do benefício e pagamento das prestações vincendas. Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se à Relatora do Agravo de Instrumento 2003.01.00.040043-7, Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva diante da redistribuição por sucessão da Desembargadora Federal Assusete Magalhães. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.001103-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : FREDSON ROSA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. - Custas recolhidas integralmente. - Após o trânsito em julgado, archive-se. - Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.003629-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO. : RENATO ALEX HOLANDA PINTO

ADVOGADO : PA00008934 - ROSILENE SOARES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)acolho em parte os embargos monitórios opostos pelo requerido para determinar à CEF, com base nos critérios da fundamentação, aferir o montante do débito, constituindo-se o valor remanescente, de pleno direito, em título executivo judicial. a. Transitada em julgado, e a fim de viabilizar a execução com base no título ora constituído, deve a CEF apresentar a memória discriminada e atualizada dos cálculos, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. b. Com o cumprimento do item a, determino a remessa dos autos à Distribuição para que converta o feito em EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, (classe 4.100). Após, cite-se nos termos do art. 652, do CPC. c. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, "caput"). d. Renuncie-se os autos a partir das fls. 53, inclusive. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.010093-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAHA TAVARES CARVALHO

REQDO. : SEBASTIAO ALMEIDA SOARES

ADVOGADO : PA00009789 - SAMUEL BORGES CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)acolho em parte os embargos monitórios opostos pelo requerido para determinar à CEF, com base nos critérios da fundamentação, excluindo da comissão de permanência da taxa de rentabilidade, prevista na cláusula 10.3 do contrato de f. 10-13, aferir o montante do débito, constituindo-se o valor remanescente, de pleno direito, em título executivo judicial. a. Transitada em julgado, e a fim de viabilizar a execução com base no título ora constituído, deve a CEF apresentar a memória discriminada e atualizada dos cálculos, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. b. Com o cumprimento do item a, determino a remessa dos autos à Distribuição para que converta o feito em EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, (classe 4.100). Após, cite-se nos termos do art. 652, do CPC. c. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, "caput"). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012637-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

EMBD : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)acolho parcialmente a postulação formulada pela embargante, para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 41.353,96 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), relativo aos embargados, e R\$ 2.067,69 (dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente à verba honorária, ambos atualizados de acordo com os itens I da conformação, deduzidas parcelas eventualmente recebidas. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único). b. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III). c. Reliquie-se a autuação, para incluir o credor da verba honorária no pólo passivo deste processo e no pólo ativo da execução, e, ainda, substituir Elmir Nobre Saady pela sucessora Maria Coeli Leite Saady. d. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução onde, desde já fica deferida a expedição de RPV para créditos que não ultrapassem 60 salários mínimos, observadas as cautelas legais. e. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ref. Proc. Nº 2003.718824-4

DE: DARIL PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, braçal, portador da Carteira de Identidade nº 3756843-SSP-PA, e do CPF nº 649.002.902-20, natural de Muaná/PA., filho de Raimundo dos Santos e de Maria Helena Perelra, nascido aos 10.06.1979, residente à época do fato, na Rua Raimundo Nogueira de Azevedo, nº 521, na cidade de Muaná/PA., e atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO para comparecer à sala de audiências do Juízo da 3ª Vara Federal (1º Juizado Especial Criminal), no dia 06.06.2005, às 16:30 horas, acompanhado de advogado, e munido de certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças, Federal e Estadual, a fim de participar de audiência preliminar de conciliação, na qual se manifestará sobre a proposta de transação apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não estando o requerido, por qualquer razão, acompanhado de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor público.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara/ 1º Juizado Especial Criminal, 4º andar, telefones: 4006-6122.

Belém, 17 de 03 de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício do 1º JEF Criminal

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 22/2005

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 09/10, 17/02 - 16/03 - 01, 11, 13/04, 04/05/2005

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2003.5118-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Edilson Raimundo Tavares da Costa

Advogado(s) : Edison Messias de Almeida

Decisão : Diante do exposto, determino a suspensão da presente ação penal até a decisão definitiva do recurso do Réu perante o INSS.

PROC. Nº : 2003.14354-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Bruno Costa Magalhães

Réu(s) : Darci Barcellos Rougel, Marcos Machado

Rangel, Madeireira Barcellos Ltda.

Advogado(s) : Márcia Verdosa Montelro, Ivan de Andrade Amorim

Despacho : Vista à defesa para manifestação, nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2003.4029-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Régis Richael Primo da Silva

Réu(s) : Maria de Fátima Oliveira Martini e Outro

Advogado(s) : José Acreano Brasil

Despacho : Vista à defesa para a manifestação sobre o laudo pericial.

PROC. Nº : 2003.8841-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Francisco Chagas Sodré, Salim Matos Neto,

Luiz Guilherme de Lima Silva, Maria de Belém Costa da Fonseca

Advogado(s) : Laércio Salustiano Bezerra, Miguel Bafa Brito, Paulo Meira Filho,

Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 1999.4092-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Daniel Cardoso Leite

Advogado(s) : Miguel Vilhena Santos Neto e Outros

Despacho : Indeliro o pedido de instauração de incidente de insanidade mental de fls. 1399/1400.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2001.5567-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Francisco Rodrigues da Silva

Advogado(s) : Andréa Patrícia Batista Paulino, Raimunda das Graças Matos Martins.

Despacho : Oportunamente, arquivem-se os autos.

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº : 2005.1146-9

Impetrante: Defensoria Pública da União

Procurador: Anginaldo Oliveira Vieira

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 9

Paciente : Edward George Nykiel
Procurador: Anginaldo Oliveira Vieira
Impetrado : Comandante do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém.

Decisão : Declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para o processo e julgamento deste habeas corpus e determino a remessa dos autos à Auditoria da Justiça Militar Federal. Para evitar dano irreparável, deixo de cassar a liminar de fls. 26/27.

PROC. Nº : 2005.951-7

Autor : Ministério Público Federal

Impetrante: Defensoria Pública da União

Paciente : Edson do Espírito Santo Tavares e Outro

Procurador: Anginaldo Oliveira Vieira

Impetrado : Comandante do 40 Distrito da Marinha do Brasil

Despacho : Declino a competência para uma das varas cíveis desta Seção Judiciária, que apreciará, inclusive, o cabimento do HC em matéria cível.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2005.1416-6

Requerente : Iolanda Matos Cardoso

Advogado(s) : Clodimir Assis Araújo e Outros

Requerido : Justiça Pública

Decisão : Indefiro o pedido de reconciliação e mantenho a apreensão do veículo FORD FIESTA SEDAM, placa JUZ 18769, ano 2004, Iolanda Matos Cardoso.

Classe 17100 - Carta Precatória Penal

PROC. Nº : 2005.2269-8

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido (s) : Antonio Veton Ribeiro e Outro

Despacho : 1- É ônus da defesa a correta informação ao Juízo acerca dos endereços das testemunhas a serem inquiridas. Tendo em vista a certidão supra, informe a defesa do réu Genésio Ribeiro de Oliveira o endereço completo relativo à testemunha Jorge Porpino Batista no prazo de três dias; 2- Vista à defesa do réu Antonio Veton Ribeiro de Oliveira para manifestar-se, no prazo legal, acerca das testemunhas não encontradas conforme certidões nos versos das fls. 27 e 29.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2002.3243-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Potyguar

Réu(s) : Izídio dos Santos Silva, Evandro José Batista de Oliveira, Ana Souza Viterbino.

Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro

Sentença : Decreto a extinção da punibilidade da ré ANA SOUZA VITERBINO, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 1999.4090-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Daniela Pereira Batista

Réu(s) : Antônio Risomar Monteiro Nabor, Myrle Nelma Lima da Costa.

Def. Dativos : Miguel Baía Brito, Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, em regime semi-aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, e para condenar ANTÔNIA RISOMAR MONTEIRO NABOR à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Nego a substituição da pena privativa de liberdade à ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade da ré ANTÔNIA RISOMAR MONTEIRO NABOR pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelas Rés, em proporção.

PROC. Nº : 2003.1049-0

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Batista

Réu(s) : José Luiz de Souza Aleixo

Def. Ad Hoc : Elane do Socorro dos Santos Borges.

Sentença : Decreto extinta da punibilidade de José Luiz de Souza Aleixo, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal e do sursis processual, na forma dos arts. 74 e 76 e do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002774-1 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : JUÍZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"De acordo com o art. 96, III, da Constituição Federal, encaminhem-se os presentes autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, competente para o processamento e julgamento do feito. Publique-se. Ciência ao MPF."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.003525-9 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE. : JURANDIR PINTO CARDOSO

ADVOGADO : PA00009083 - ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

CURADOR : ELIANA MARIA PINTO CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Versam os autos sobre Pedido de LIBERDADE PROVISÓRIA Interposto em favor de JURANDIR PINTO CARDOSO, preso em flagrante delito em 16.04.2005, sob a acusação de infringência ao art. 289 do Código Penal.

Sustenta, em síntese, não se fazerem presentes motivos que determinem a custódia cautelar; não se vislumbram os requisitos do art. 312 do CPP, além do fato de o Requerente ser primário, de bons antecedentes e residir no distrito da culpa. Também não serve de justificativa à manutenção da prisão a doença mental de que é acometido o suplicante.

Instruiu o pedido com os documentos de fls. 08/21.

Brevemente relatados. Decido.

O delito imputado ao Requerente é do tipo que repele a concessão de fiança, atraindo a incidência do art. 323, I, do CPP.

Motivos, entretanto, não há para negar a concessão do pleito pretendido: permite-o a Constituição Federal, cujo art. 5º, LXVI, prescreve que ninguém será recolhido à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a LIBERDADE PROVISÓRIA, com ou sem fiança.

A norma de que cogita a Lei Fundamental, aplicável ao caso, é o art. 310, parágrafo único, do Código de Processo Penal brasileiro, ao dispor que será devida a LIBERDADE PROVISÓRIA vinculada do acusado quando ausentes razões para a prisão preventiva.

Na bela imagem concebida por Paulo Rangel, a prisão preventiva é o sol em torno do qual gravitam as demais figuras que conformam a sistema de LIBERDADE PROVISÓRIA.

Se aquela não se faz necessária, cabível é a concessão da LIBERDADE PROVISÓRIA, independentemente de fiança.

Logo, o Requerente reúne os requisitos objetivos e subjetivos à obtenção da medida pleiteada. É primário, não registra antecedentes, possui residência no distrito da culpa e não ocorre nenhum dos requisitos que faça presumir o periculum in mora, apto a justificar a prisão preventiva (CPP, art. 312).

Assim, ausente o pressuposto da ameaça que da sua liberdade possa advir para o processo, capaz de comprometer a instrução do feito, inviabilizar a eventual aplicação da lei penal ou ameaçar a ordem pública, DEFIRO o pedido veiculado nos autos para determinar que o requerente seja posto, de imediato, em liberdade, se por outro motivo não houver de permanecer preso, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo.

Expeça-se Alvará de Soltura.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 235/2005

AUTOS COM DECISÃO

PROC2005.39.00.003557-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE ANTONIO NORANHA DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00009867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO (...) Em face do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual da Capital, nos termos do art. 113, § 2º do Código de Processo Civil, com nossos cumprimentos. Dê-se baixa. Intime-se.

PROC2005.39.00.003433-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00006007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REQDO. : RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE

DECISÃO (...) Assim, subam-se os autos ao Eg Tribunal Regional Federal da 1ª Região, dando-se baixa na distribuição. (...).

PROC2005.39.00.003583-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MILTON DAS CHAGAS MACEDO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007827 - ARAO DE JESUS ROCHA

IMPDO : PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA

DECISÃO (...) Assim, com fulcro no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, reconheço a incompetência da Justiça Federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da Justiça Estadual da capital, com nossas respeitadas homenagens. Publique-se. Intime-se.

PROC2005.39.00.002087-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : J. F. O. MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00007559 - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE

MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. (...).

PROC2005.39.00.001774-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : JAIR PINHEIRO FARIA

ADVOGADO : PA00008655 - ANDRE BENDELACK SANTOS

REQDO. : UNIAO FEDERAL

DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando, desde logo, duas finalidades.

PROC2005.39.00.002127-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : SAMIR IBRAHIM FAKHOURI E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO (...) Em face do exposto, defiro em parte a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos autores, indeferindo a parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/rpv. Fixo, desde já, multa de 20% pessoal (art 14, parágrafo único do cpc) sobre o valor da causa para o caso da decisão não ser cumprida no prazo de 20 dias. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2005.39.00.002954-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA (...) Assim, homologo o pedido de desistência de fls 162/165, declarando extinto o processo sem exame de seu mérito, nos termos do art 267, VIII do cpc. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, à exceção dos instrumentos de procuração. Sem custas (lei nº 9289/96, art 4º I), e sem honorários. (...).

PROC2004.39.00.005887-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DECOL - DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
IMPDO : PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S/A
sentença (...). Assim, declaro extinto o processo sem exame de seu
mérito, nos termos do art 267, VIII, do Código de Processo Civil. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.011660-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS

AUTOR : MARIO FABRICIO CUNTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Ante o exposto, baixo o feito em diligência para determinar a intimação das requerentes Anna Amália Dantas Guerra Barreto e Juliana Dantas Lima, a fim de se manifestarem sobre a alegação de f. 156/157. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para Decisão.

PROC1998.39.00.007374-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANA TEREZA DA SILVA MORAES SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : Eliete de Souza Colares - PA3847

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: tendo em vista o termo de acordo acostado aos autos às fls 117/118, em que os acordantes manifestam a intenção de renunciar ao direito em que se funda a ação, determino a intimação da subscritora da petição inicial para que se apresente instrumento de procuração passado pelos autores em que conste poderes expressos para tanto a fim de que se possa homologar o ato de transigência noticiado, uma vez que nas procurações juntadas às fls 15 e 48, não houve sua outorga expressa. Intime-se.

PROC2003.39.00.008035-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS

AUTOR : ORCINDA RODRIGUES DE AZEVEDO

ADVOGADO : WILLIAM OLIVEIRA - PA8682

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Manifeste-se a parte autora acerca da petição de fl 97, quanto ao pedido de renúncia ao direito ao que se funda a ação, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

PROC2004.39.00.010406-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA

ADVOGADO : SAMIR ABFADILL TOUTENGE JR - PA5432

REQDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PARA

DESPACHO: Intime-se a União (PFN) para manifestação acerca da petição e documentos de fls 258 a 286.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2002.39.00.005575-3 OUTRAS

AUTOR : INFRAERO

ADVOGADO : HUMBERTO SALES BATISTA - PA8056A

REU : TABA

ADVOGADO : MARCILIO MARCELO LEO SANTOS - PA9340

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) certidões insertas às fls 587-v e 725-v, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM 236/2005

AUTOS COM DECISÃO

PROC95.00.01722-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CLEIDE DA CONCEIÇÃO MORAES E OUTROS

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA - PA7359

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...). 1. Diante da manifestação dos autores Cristina Rosa Guerreiro de Almeida, Ivete Reis dos Anjos, José Américo de Almeida, Roberto César Viana de Azevedo, Jananci Marques Nunes, José Faciola de Souza (fls.524/530), Paulo Guilherme Silva de Almeida (fls.532/533), e José Joaquim da Silva (fls.544/545), que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.2. Defiro o pedido de fl.544. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome de Telma Lucia Borba Pinheiro. 3. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa digam os autores Cleide da Conceição Moraes e Maria Madalena Silva Almeida, no prazo de 20(vinte)

dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente de pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguente, vez que não demonstram por planilha de calculo, baseada nos elementos necessários a elaboração do mesmo, sua irrisignação. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2004.39.00.010343-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ROSANGELA ROCHA FEITOSA E OUTRO

ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS

REQDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA (...). Ante o exposto, com fundamento no art 158, parágrafo único, do cpc, homologo a desistência da ação requerida pela autora e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 267, VIII. Sem honorários. Custas ex lege. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.003403-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXOTE : ODILON BATISTA DA FONSECA

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

ADVOGADO : PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES

ADVOGADO : MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: Indefiro a postulação do exequente, quanto ao levantamento do valor que garante o Juízo (fls. 226/227), porquanto o disposto no CPC, 709 não tem aplicabilidade no atual estágio do processo. Lavre-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF, em seguida, para assinatura do mesmo, bem como para embargar a execução, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2003.39.00.012990-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA ALICE LEAL DE MATTOS

ADVOGADO : PA00010222 - EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.47/48, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.001871-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.293/296 e 300/304, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.013027-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES CONTENTE GOMES

ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS - PA9167

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 63/65, no prazo de 10 (dez) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI EXARADO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidões inserta(s) às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.012328-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

REQDO : ACEA RAICHEL AZULAY

PROC2003.39.00.000075-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

REU : JOMALU COM E DIST

REU : MARIA DAS GRACAS LOBO DE ARAUJO

PROC2004.39.00.010805-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : CHRIS EVERTT FELIX VIANA

PROC2004.39.00.009723-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR

REQDO : DILEUZA BARROS GARCEZ

PROC2004.39.00.010771-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROC2004.39.00.010266-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : M R SCURTI ME

REQDO : GIANCARLO SCURTI

PROC2004.39.00.009838-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

REU : ALFREDO LIMA PINHEIRO

PROC2004.39.00.011195-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : EXPEDITO DE SOUZA MARINHO

PROC2004.39.00.008501-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

REQDO : FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARE MATIAS JUNIOR

PROC2004.39.00.009457-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : DOMINGOS MELO DA SILVA

PROC2005.39.00.000123-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PROC2005.39.00.000144-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : GILMAR MARQUES DE BRITO

PROC2005.39.00.000162-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOAO BRITO SALDANHA

PROC2005.39.00.000531-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA MADALENA M PIMENTEL

PROC2004.39.00.009819-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

REQDO : PEDRO LIMA DOS SANTOS

PROC2004.39.00.011196-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : MARIA ONETE SERRA

PROC2004.39.00.011574-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA LIBANIA MONTEIRO MODESTO

PROC2005.39.00.000121-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARTINIANO BARROS CUNHA

PROC2004.39.00.010588-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : VALDENILDO GOMES TRINDADE

PROC2004.39.00.010853-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

REU : ELI DOS SANTOS EVANGELISTA

JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA
EDITAL DE LEILÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Doutor JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela Titularidade da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS:

DATAS, HORA E LOCAL: 01/06/2005 (1º leilão) e 20/06/2005 (2º leilão), às 14:00 horas, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO: 2003.39.00.002852-3.

EXECUTADO: CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS - 3º OFÍCIO DE NOTAS. BEM: 01 (um) microcomputador marca NETRIX, com gabinete, e monitor marca DAEWOO com mouse, teclado e estabilizador marca MANAGER III, cor branca, em regular estado de conservação, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais). O bem se encontra depositado em mãos da senhora MARIA SUELI FARIAS MACHADO, no Cartório Queiroz Santos, situado na Avenida Magalhães Barata, nº 359 (altos) - São Braz, Belém-PA. NOTAS:

1- Se o bem não alcançar, no primeiro leilão, lance superior à importância de sua avaliação, sua alienação, pelo maior preço, dar-se-á em segundo leilão designado.

2- Não será aceito preço vil.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. Belém-PA, 02 de maio 2005.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,
respondendo pela Titularidade da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005
JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.00.009380-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MADEIRAS CACIQUE LTDA
ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

I. Deliro o requerimento para produção de perícia contábil requerida pela embargante, às fls. 87/88, nomeando para funcionar no feito da Drª ÂNGELA MARIA SIMÕES RIBEIRO DA SILVA, CRC/PA 5609, com endereço profissional na Trav. Alcindo Cacela, 700, sala 401, Umarizal. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. V. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. VI. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VII. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.001929-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : MILTON BENEDITO OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO: PA00008258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Os Embargos à Execução são ação e não mera defesa. Deverão, portanto, vir acompanhados dos documentos indispensáveis ao seu ajuizamento, inclusive a prova de segurança do juízo, mesmo porque, na eventualidade de recurso à Instância Superior, os autos serão desapensados da execução fiscal. Assim sendo, nos termos dos arts. 1º e 16 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 284 e parágrafos do CPC, assino ao Embargante o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não prosseguimento dos embargos, para que: 1. Regularize a sua representação processual. 2. Adeque o seu pedido nos termos do art. 282 do CPC (requiera a citação do embargado); 3. Junte aos autos cópias xerográficas dos documentos constantes do executivo fiscal: a) petição inicial; b) certidão da dívida ativa; c) prova de garantia do juízo (mandado de penhora com respectiva certidão de intimação da penhora ou depósito ou fiança bancária). 4. Publique-se.

AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.00.010147-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2003.39.00.010558-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME
ADVOGADO: PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. 2. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.00.001481-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : H A CRISPINO
ADVOGADO: PA1303 - MAURÍCIO CRISPINO GOMES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2004.39.00.005387-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PEDRO OLIVEIRA BRANDAO
ADVOGADO: PA00009514 - MARIA APARECIDA FARIAS
ADVOGADO: PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2004.39.00.005856-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ENACO EDIVALDO M CARVALHO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada à fl. 99/102.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.00.000168-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MAGINCO COMPENSADOS SA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Pondero e decido. O artigo 794, I, do Código de Processo Civil determina a extinção da execução, com julgamento de mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação processual, além do débito tributário, a parte ré quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. Comunique-se ao Juízo da 7ª Vara Federal do Distrito Federal sobre o cumprimento do item 3 do despacho de fl. 110. P.R.I.
2003.39.00.003897-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE FERREIRA DE BRITO
EXQTE : JOSE FERREIRA DE BRITO
EXQTE : SONIA EUNICE SIQUEIRA DE BRITO
ADVOGADO: PA00010316 - MARCIO LEAL DIAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Pondero e decido. O artigo 794, I, do Código de Processo Civil determina a extinção da execução, com julgamento de mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação processual, além do débito, a parte ré quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.002603-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ADEMIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA3944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Pondero e decido. O artigo 794, I, do Código de Processo Civil determina a extinção da execução, com julgamento de mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação processual, além do débito, a parte ré quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.011194-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M JUNIOR MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME
EXCDO : ALCIDES GOMES MOREIRA JUNIOR
ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Nada a reconsiderar. Mantenho, pois, a decisão de fl. 61, pelos seus próprios fundamentos. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005

JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006543-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PAYSANDU SPORTE CLUB
ADVOGADO: PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diga a embargante sobre as alegações apresentadas pela Fazenda Nacional às fls. 15/18, no prazo de 10 (dez) dias. 2. No caso de anuência com as razões suscitadas, apresente a embargante, dentro do prazo acima mencionado, instrumento de mandato que outorgue poderes ao subscritor da peça inicial para renunciar ao direito em que se funda a ação. 3. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 069 / 2005

EXPEDIENTES DO DIA 25 ABR 05

AUTOS COM DESPACHOS

93.00.00952-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES

DESPACHO: Deliro a dilação do prazo determinado à fl. 172, por mais 60 (sessenta) dias, para que o(a) exequente apresente o comprovante de recolhimento dos impostos do imóvel adjudicado.

2002.39.00.010031-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : G M DA ROCHA

ADVOGADO: PA00002984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO e outra

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-

12 Judiciário

CADERNO 1

252 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2005

razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetem-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.011177-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO : Regularize, o(a) Embargante, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias de seu ato constitutivo e alterações, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.012830-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

DESPACHO : Regularize, o(a) Embargante, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia da ata da assembleia que nomeou os representantes indicados à fl. 09, sob pena de extinção do feito. Em igual prazo, manifeste-se o(a) Embargante sobre a impugnação e documentos apresentados.

2004.39.00.005779-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2004.39.00.008526-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EMBDO : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Vista à (ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

2002.39.00.702693-8 - RESÍDUO INFLACIONÁRIO - 3,17%

Autor: Israel João dos Santos Raiol
Procurador: PA3155 - Luiziano B. de Paula Cavallero
Réu: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
O Exmo. Senhor Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES proferiu o seguinte despacho:

"Recebo o recurso da parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo os efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o autor, para querendo, contra-arrazoar o presente recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal (...)."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS

1998.39.01.0860-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM DIAS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0944-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BELXOR FARIAS ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0947-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0691-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LÚCIA HELENA ARANTES DE ASSIS E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de fl. por 05 (cinco) dias. 2. Publique-se. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1997.39.01.0366-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Vista à CEF da petição de fls. 358/359, para manifestação em 5 (cinco) dias. Publique-se.

1997.39.01.0975-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: Dê-se vista ao advogado dos autores sobre a petição de fls. 241/317, para manifestação em 05 (cinco) dias. Publique-se.

1999.39.01.0962-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Ante ao alegado pela CEF à fl. 226, em relação a autora Ivanir Aparecida Madeira de Jesus, dê-se vista a mesma dos documentos de fls. 58/64. 2. Promova a CEF o efetivo creditamento dos expurgos inflacionários, na conta vinculada da autora, e comprove perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cientifique-se.

AÇÃO DIVERSA

2001.39.01.0936-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO BERNARDES ALVES E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
DESPACHO: Recebo as apelações do expropriado no efeito devolutivo e a do INCRA no duplo efeito. Faculto ao expropriado oferecer suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Intimem-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.0441-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : NILDA DE SOUSA MOREIRA
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Apresente a autora, no prazo de 10 (dez) dia, cópias dos documentos pessoais indispensáveis à instrução da petição inicial. Oportunamente, conclusos. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2005.

AÇÕES SUMÁRIAS

2005.39.01.0277-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA VIEIRA SANTOS
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESPACHO: Apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após a realização da audiência conciliatória designada para o dia 24 de maio de 2005, às 11:45h. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0398-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIA GOMES BATISTA
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : DÉBORA TITO FARIAS
2005.39.01.0401-1 AÇÃO SUMÁRIAS/OUTRAS
REQTE : HONORATO LIMA SOUSA

ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : DÉBORA TITO FARIAS
DECISÃO: "EX POSITIS", ausente um dos pressupostos autorizadores da medida requestada, rejeito o pedido. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO PENAL

2003.39.01.0420-6 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.483 - RIVELINO ZARPELLON

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado, para condenar o acusado ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS, pela prática do crime previsto no artigo 183 da Lei nº 9.472/97 em concurso material com o artigo 336 do Código Penal Brasileiro. Passo à dosimetria da pena do réu. Atento aos delinqueamentos traçados pelo art. 59 do Código Penal, verifico que preponderam as circunstâncias favoráveis ao réu. Com efeito, a culpabilidade não enseja reprovação além do razoável; em relação aos antecedentes criminais, o réu ANTÔNIO MARQUES foi condenado na Ação Penal nº 2002.39.01.000465-1, em tramitação neste Juízo Federal, como incurso no artigo 183 da Lei nº 9.472/97; O réu é tecnicamente primário, pois não há notícia de trânsito em julgado; nada há a impugnar em sua conduta social; personalidade normal; o crime foi praticado possivelmente por motivos egoísticos, nada havendo de especial quanto às circunstâncias e/ou consequências do crime que enseje consideração extraordinária nesta oportunidade. Diante de tais circunstâncias, fixo-lhe as penas-base de acordo com as seguintes operações: a) Art. 183 da Lei nº 9.472/97: Pena-base de 2 (dois) anos de detenção e multa correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Art. 336 do CPB: Pena-base de 1 (um) mês de detenção. Pena definitiva: em face do concurso material de crimes (CPB, art. 69), fica a pena privativa de liberdade consolidada em 2 (dois) anos e 1 (um) mês de detenção e multa correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento. Não se afiguram presentes quaisquer circunstâncias agravantes ou atenuantes. Não se afiguram presentes também, quaisquer causas de aumento ou de diminuição da pena. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto (art. 33, § 2º, "c", do Código Penal). Observo, todavia, que na hipótese faz-se pertinente a substituição da pena, pois vislumbro presentes os pressupostos objetivos e subjetivos previstos no art. 44, do CP, sendo pertinente e adequada a substituição da pena privativa da liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, §2º, 2ª parte), consistentes em prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II, e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim. Custas pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2005.

AÇÃO COLETIVA

2000.39.01.0656-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
REQDO : INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA SUMAÚMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTROS
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo procedente o pedido para confirmar a decisão que deferiu a antecipação parcial da tutela, nos seguintes termos: a) determinar que os réus se abstenham de ocupar o imóvel denominado Lote 6 da Gleba São Sebastião, cominando-lhes multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento; b) Determinar ao Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu o cancelamento da matrícula, registro e averbações sob o nº 1006, de 09 de novembro de 1992, realizadas pelos réus; c) Declarar a

o cancelamento do Plano de Manejo Florestal Sustentável registrado sob o nº 8712/93, aprovado pela Superintendência Regional do IBAMA no Estado do Pará, mediante fraude perpetrada pelos réus; Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18, da Lei nº 7.347/85. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2005.

AÇÃO DIVERSA

2000.39.01.0212-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REDO : JOSÉ QUEIROZ SILVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, proclamando extinção do processo (CPC 269/I), acolho a postulação formulada para decretar consumada a desapropriação do imóvel denominado "Fazenda Castanhal Capinal ou Belo Mirar", e condicionar a transferência definitiva do domínio ao patrimônio do expropriante mediante o pagamento do preço de R\$ 815.760,92 (oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). Sobre a diferença entre o preço ofertado de R\$ 221.795,07, devidamente atualizado até a data do laudo pericial acolhido (25.01.2002), e o ora fixado incidem, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares, os seguintes encargos: (a) correção monetária, apurada mediante variação do IGP - DI, a partir da data do laudo de avaliação até o efetivo pagamento (art. 12, § 2º, da Lei Complementar n. 76/93; Súmulas 67/STJ e 561/STF); (b) juros compensatórios à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse (11.04.2000); (c) juros moratórios à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito. Determino a dedução de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor ofertado e o ora fixado para a terra nua em favor do ITERPA, como indenização de 01 laudêmio, por ser detentor do domínio direto do imóvel em testilha. Determino, ainda, que o demandante promova a emissão dos títulos agrários complementares, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14). Condono o expropriante ao pagamento de honorários do perito judicial por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Castanhal Capinal ou Belo Mirar", situado no Município de Eldorado dos Carajás/PA, com área desapropriada de 3.434,3127ha (três mil, quatrocentos e trinta e quatro hectares, trinta e um ares e vinte e sete centiares), cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis de Marabá/PA, com matrícula tombada sob o nº 9.665, Livro-Ficha nº 2-AM, II. 001. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado de transferência do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e, com prejuízo do requisito da coisa julgada, mas desde que satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente, com observância da quantia devida ao ITERPA. Sentença sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ TITULAR COORDENADOR

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI

Dir. Secret. Em exercício

QUIRINO PEREIRA PERES NETO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2005

BOLETIM Nº 064/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000454-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À vista da informação supra, intime-se a AUTORA para comunicar, no prazo de 072 horas, o endereço da TESTEMUNHA, sr. José Gonçalves Xavier, referida à fl. 08."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁProcurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Partes: Ministério Público do Estado e Bom Bons e Descartáveis Ltda (Beco da Piedade, nº 32, Reduto, Belém- PA)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Nº da nota de empenho: 2005NE02030

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201254534

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 01

Valor: R\$- 813,00 (Oitocentos e treze reais)

Data da Assinatura: 28-04-2005

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Partes: Ministério Público do Estado e E. A. Carvalho - ME (Av. Tavares

Bastos, nº 352, Marambaia, Belém -PA)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Nº da nota de empenho: 2005NE02031

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201254534

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 01

Valor: R\$-196,30 (Cento e noventa e seis e trinta centavos)

Data da Assinatura: 28-04-2005

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Partes: Ministério Público do Estado e Loja e Comércio do Cartucho Ltda

(Av. Cipriano Santos, nº 342, São Brás, Belém- PA)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Nº da nota de empenho: 2005NE02036

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201254534

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 01

Valor: R\$- 19.865,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 28-04-2005

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Partes: Ministério Público do Estado e Veneza Comércio e Serviços Ltda

(Rua João Balbi, nº 109, Comércio, Belém- PA)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Nº da nota de empenho: 2005NE02037

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201254534

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 01

Valor: R\$- 1.968,00 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Data da Assinatura: 28-04-2005

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Partes: Ministério Público do Estado e Rodrigues e Lucena Ltda (Travessa

Padre Eutíquio, nº 467, Comércio, Belém- PA)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Nº da nota de empenho: 2005NE02044

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201254534

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 01

Valor: R\$-21.443,90 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 28-04-2005

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

ATOS DA PGJ, PORTARIAS DA PGJ E PORTARIAS DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9133/2005, em 03.05.2005;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ERNANDES OLIVEIRA MACIEL do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 02.05.2005. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2005.

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9123/2005, em 03.05.2005;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. SILVIO FÉLIX GOMES FONSECA do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2005.

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1036/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

conferidas pelo artigo 3º, incisos I e II e art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Órgão do Ministério Público, conferida pelo artigo 127, §§1º e 2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº19, de 05.06.1998, introduziu significativas modificações referentes à estabilidade dos servidores públicos nos termos do §4º, do artigo 41, da Constituição Federal; bem como o disposto no artigo 32, 2ª parte, da Lei Estadual nº5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e a necessidade de avaliação especial de desempenho, conjugado com o triênio de efetivo exercício no cargo, objetivando a estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO ainda, o Princípio da Eficiência, e o direito do servidor galgar a estabilidade, consoante os pressupostos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os critérios para Avaliação Especial de Desempenho, no triênio de exercício do cargo efetivo para fins de estágio probatório, dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, cujos critérios passam a ser regulados pela presente Portaria, como condição obrigatória para a aquisição da estabilidade.

I - DAS AVALIAÇÕES

Art. 2º. Durante o período de estágio probatório, os servidores serão avaliados sobre a aptidão, capacidade e disciplina para o desempenho do cargo, observando os seguintes indicadores:

I - assiduidade: caracterizada pela frequência regular e pontual do servidor ao serviço, apurada através de registro de ponto formalizado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

II - disciplina: caracterizada pelo cumprimento do dever de urbanidade, de tratamento cortês, de obediência às ordens legais e demais obrigações funcionais pelo servidor, bem como das condutas tipificadas no Título VI, da Lei Estadual nº5.810/94;

III - capacidade de iniciativa: definida como sendo a capacidade do servidor desenvolver as atividades atribuídas ao cargo, informada pelos fatores de interesse, liderança, controle emocional, relacionamento interpessoal, dinamismo, cooperação, solução de problemas que se apresentam, e ainda aperfeiçoamento por iniciativa própria;

IV - produtividade: definida como sendo a capacidade do servidor desenvolver as atividades atribuídas ao cargo no cumprimento de tarefas, informada pelos fatores de qualidade e quantidade no trabalho, e eficiência na execução das funções do cargo;

V - responsabilidade: definida como zelo, comprometimento e dedicação demonstrados pelo servidor avaliado com o trabalho, informada pelos fatores de lealdade, prudência, sigilo profissional, dignidade no exercício

da função, diligência no cumprimento de prazos estabelecidos e o cuidado com os materiais, documentos e equipamentos sob sua guarda ou uso; Art. 3º. Para fins de avaliação de que trata o artigo anterior, os avaliadores se basearão, entre outros:

I - no histórico funcional;

II - na avaliação parcial, a qual deverá ter participação da chefia imediata a que estiver subordinado o servidor avaliado, de acordo com os formulários e regras da portaria;

III - nas avaliações parciais, em número de duas, as quais serão submetidos os servidores efetivos, que deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do 1º e do 2º anos de efetivo exercício do cargo;

IV - na avaliação final, a que serão submetidos os servidores efetivos; §1º. Ocorrendo mudança de subordinação no exercício do cargo no curso do estágio probatório, o desempenho será avaliado pela chefia a qual o servidor ficou mais tempo subordinado;

§2º. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, os formulários utilizados para a avaliação, bem como todo e qualquer documento ou informação que disponha sobre os servidores em estágio probatório.

Art. 4º. A elaboração do Relatório Final deverá ser efetivada 04 (quatro) meses antes do final do prazo do período de estágio probatório, com a remessa do Relatório Final de Avaliação ao Procurador-Geral de Justiça, para a devida homologação, sem prejuízo da continuidade da apuração para fatos supervenientes nesse período, podendo a Comissão, nesta hipótese, aditar o relatório final.

II - DA COMISSÃO

Art. 5º. A Avaliação Especial de Desempenho de que trata o artigo 1º, será realizada por Comissão Especial composta por 05 (cinco) servidores efetivos e estáveis com cargo igual ou superior ao avaliado, designada pelo Secretário-Geral de Justiça, que indicará entre eles o seu presidente.

Art. 6º. Para a realização dos trabalhos a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, contará com a cooperação dos ocupantes das seguintes funções:

I - Chefe imediato do servidor;

II - Chefias do Departamento de Recursos Humanos;

III - Membros ou Servidores que exerçam ascendência hierárquica em relação ao avaliado.

Art. 7º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá motivar as decisões e, após análise final, emitir parecer fundamentado sobre a avaliação; sugerindo a confirmação no cargo ou a inabilitação, cuja decisão final caberá ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá pela exoneração ou não do servidor do cargo.

Art. 8º. Os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverão estar concluídos em 60 (sessenta) dias, contados da data do início dos trabalhos, admitindo-se, excepcionalmente, uma prorrogação por igual período.

Art. 9º. Compete aos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

I - efetuar a análise de desempenho que trata a presente Portaria e seus anexos;

II - requisitar às unidades administrativas e solicitar dos Órgãos do Ministério Público, documentos e informações que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos;

III - propor a confirmação ou inabilitação do avaliado no cargo;

IV - requisitar junto às chefias imediatas dos avaliados, toda e qualquer informação que venha a repercutir no processo de avaliação, bem como enviar fichas de avaliação parcial que subsidiarão a avaliação final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

V - encaminhar o procedimento de avaliação à homologação da autoridade superior.

Art. 10. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, bem como as Chefias Imediatas, exercerão suas atividades com independência, responsabilidade e imparcialidade nas avaliações.

Art. 11. Não poderá participar da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho cônjuge, companheiro (a) ou parente do servidor avaliado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

IV - DO RESULTADO FINAL

Art. 12. Será inabilitado no estágio probatório, o servidor que ao final da avaliação, não obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

§1º. Os indicadores referidos no art. 2º serão compostos por níveis de desempenho;

§2º. Cada nível de desempenho será composto de 04 (quatro) itens, devendo o avaliador assinalar o item que melhor se aplique ao servidor avaliado.

Art. 13. Ao final de cada período avaliativo, a chefia imediata do servidor atribuirá, individualmente, ao servidor em estágio probatório, uma nota para cada indicador, obedecendo as regras estabelecidas por esta Portaria,

registrando na Ficha Individual de Avaliação Parcial de Desempenho do servidor em estágio probatório (Anexo I), e, com base nesta, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho preencherá a Ficha Geral de Avaliação Parcial de Desempenho do Servidor em estágio probatório (Anexo II), emitindo a nota final obtida pelo servidor.

Art. 14. Ao avaliado será dada ciência dos resultados parciais e final da Avaliação Especial de Desempenho, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O servidor avaliado não poderá ser reprovado antes de completar o período probatório, salvo os casos de processo administrativo disciplinar.

Art. 16. O resultado da avaliação de desempenho, pela confirmação ou exoneração do cargo, será encaminhado ao servidor avaliado e a sua chefia, com contra recibo.

Art. 17. Caberá pedido de reconsideração e recurso, da decisão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência do ato, com efeito suspensivo, ao Secretário Geral, que decidirá em igual prazo, ouvida a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

Art. 18. As disposições desta Portaria aplicam-se aos servidores que se encontrem em estágio probatório, independentemente do mês de cumprimento, devendo ser avaliados pelo tempo remanescente, prevalecendo a avaliação final, considerando a avaliação de sua Chefia e os dados constantes de sua ficha funcional.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e pelas Chefias do Ministério Público.

Art. 20. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1051/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora efetiva MARILZE DE FREITAS RIBEIRO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-I, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código MPASI-200.2, para o qual foi designada através da Portaria nº 528/2003-PGJ, de 18.03.2003, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1052/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, código MP.FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 2413/2004-PGJ, de 09.11.2004, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1053/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código MPASI-200.2, a contar de 02.05.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1054/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora efetiva FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-II, da função gratificada de Secretária do Departamento de Administração, código MP.FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 587/2003-PGJ, de 28.03.2003, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1055/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ingresso de servidores recentemente classificados no último concurso público para provimento de cargos eletivos do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotados no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que, em razão da nova composição funcional deste Órgão Ministerial, faz-se necessária a implementação de Chefias de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, com atuação simultânea em todas as Regiões Administrativas Instituídas pela Resolução nº 011/2003-MP/CPJ, de 14.10.2003, publicada no DOE de 16.10.2003;

CONSIDERANDO que ao Departamento de Recursos Humanos, composto pela Divisão de Administração de Pessoal e pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, compete coordenar, prestar orientação técnica e controlar as atividades de administração de pessoal, bem como desenvolver estratégias que levem ao aperfeiçoamento constante dos recursos humanos de apoio técnico-administrativo do Ministério Público;

CONSIDERANDO finalmente, o Anexo III da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18.11.2003, publicada no DOE de 20.11.2003, que alterou a Resolução nº 001/95-MP/CPJ, de 05.01.1995, o qual enumera as funções gratificadas do Ministério Público;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-II, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do DRH, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, código MP.FG-3, com atribuições definidas de acordo com os assuntos afetos àquela Divisão, no que tange aos servidores lotados no Interior do Estado, a contar de 02.05.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1056/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a função gratificada de Secretária do Departamento de Administração, código MP.FG-3, a contar de 02.05.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1057/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora efetiva SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código MPASI-200.2, para o qual foi designada através da Portaria nº 601/2003-PGJ, de 28.03.2003, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1059/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva LENITA MASOLLER WENDT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código MP-ASI-200.2, a contar de 02.05.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1059/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora efetiva HELOISA HELENA LEAL VIDAL, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, da função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo, código MP-FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 841/1998-PGJ, de 04.06.1998, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

III - CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1060/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora efetiva MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, da função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, código MP-FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 075/1997-PGJ, de 06.01.1997, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

III - CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 60% (sessenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1061/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva HELOISA HELENA LEAL VIDAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, código MP-FG-3, a contar de 02.05.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1062/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor efetivo ANTONIO CRUZ NEVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, da função gratificada de Chefe do Serviço de Compras, código MP-FG-3, para a qual foi designado através da Portaria nº 895/1997-PGJ, de 10.06.1997, a contar de 02.05.2005.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

III - CONCEDER ao referido servidor, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1063/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo SINDERVAL PEREIRA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Compras, código MP-FG-3, a contar de 02.05.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 409/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

RESOLVE:

I - Designar a servidora EDNA LÚCIA SOUSA DE SÁ para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 008/2005-MP/PA - MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de maio de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 423/2005-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva MARILZE DE FREITAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-1, para exercer, em caráter interino, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, código MP-CPC-101.4, durante o afastamento do servidor NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO, no período de 02.05.2005 a 30.06.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 04 de maio de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORALPresidente: Des. Alcantira Lobato Bemeriguy
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 10.05.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1981 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 89ª ZONA ELEITORAL - TERRA SANTA-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO DESPERTA TERRA SANTA. ADVOGADO: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA E OUTROS. RECORRIDO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO. ADVOGADO: JOÃO PAULO FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 89ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROMOVIDA CONTRA O RECORRIDO, SOB ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO (OFERTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM TROCA DE VOTOS), NOS AUTOS DO PROC. Nº 144/2004/89ªZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

02. PROC. 2000 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 39ª ZE - TOMÉ-AÇU. RECORRENTE: COLIGAÇÃO A UNIÃO FAZ A FORÇA JÁ. ADVOGADO: LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO. RECORRIDO: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES. ADVOGADO: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ-AÇU QUE JULGOU APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DO RECORRIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 256/2004/39ªZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

03. PROC. - 2083 REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 49ª ZONA ELEITORAL - AURORA DO PARÁ. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UMA AURORA PARA TODOS. ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO. ADVOGADO: ÂNGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 49ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, POR CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA DECIDIR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 007/2004/49ªZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILHOMENO.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 31.05.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 14 - REDI. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ORIGEM: 68ª ZONA ELEITORAL - RURÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO FERNANDES. ADVOGADO(S): LUIZ RENATO JARDIM LOPES. RECORRIDO(S): NAZARÉ CRISTINA ALVOREDO DA CRUZ. ADVOGADO(S): EMANUEL BENTES PEREIRA. ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DA SRA. NAZARÉ CRISTINA ALVOREDO DA CRUZ, CANDIDATA ELEITA AO CARGO DE VEREADORA PELO MUNICÍPIO DE AVEIRO - ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 052/2004/71ªZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. REVISORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

02. PROC. 19 - REDI. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ORIGEM: 86ª ZONA ELEITORAL - CURRALINHO/PA. RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. RECORRIDO: ÁLVARO AIRES DA COSTA. ADVOGADO: HAMILTON F. A. GUEDES. ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE ÁLVARO AIRES DA COSTA, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 003/05/86ªZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. REVISORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

03. PROC. 24 - REDI. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA. RECORRENTE: ADALBERTO DE MORAES FILHO. ADVOGADO: MURILO CAVALCANTE E OUTROS. RECORRIDOS: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR CASTANHAL (PMDB E PV) E LUIZ CLÁUDIO D'AGUIAR GUIMARAES. ADVOGADOS: GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ E OUTROS. ASSUNTO: CONTRA

A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DO SR. LUIZ CLÁUDIO AGUIAR GUIMARAES, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 721/2004/4ª ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. REVISORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

04. PROC. 29 - REDI. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ORIGEM: 68ª ZONA ELEITORAL - RURÓPOLIS/PA. RECORRENTE(S): RAIMUNDO ABEDORAL GASPAR MESQUITA. ADVOGADA: ANA MAZILES DE SOUZA GAMA. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE PAIVA. ADVOGADO: RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA. ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE JOÃO BATISTA DE PAIVA, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE VEREADOR, PELO MUNICÍPIO DE AVEIRO - ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 530/2004/68ª ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. REVISORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

RESOLUÇÃO Nº 3.726

Altera a Resolução TRE/PA nº 3.494 de 21.10.2003, que criou a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e aprovou sua organização e funcionamento.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e pelo art. 71 da Resolução nº 2.909, de 5 de fevereiro de 2002, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução TRE/PA nº 3.494 de 21.10.2003 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Criar, na estrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Escola Judiciária Eleitoral - EJE/TRE-PA, vinculada à presidência, objetivando a formação, a atualização e a especialização continuada ou eventual de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral e de interessados em Direito Eleitoral, indicados por órgãos públicos e entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As vagas oferecidas serão, prioritariamente, reservadas aos magistrados e servidores do TRE/PA."

"Art. 2º. A Escola Judiciária Eleitoral será dirigida por um Diretor, com auxílio do Vice-Diretor e de um Secretário.

§ 1º O cargo de Diretor da EJE/TRE-PA, recairá em juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem prejuízo de suas atribuições e vantagens, ou cidadão que tenha prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, eleito pelo Plenário da Corte, para um mandato de duração de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º O Vice-Diretor, cargo honorífico e não remunerado, recairá em pessoa com formação em direito, escolhida pelo Diretor da EJE/TRE-PA, e designada em ato próprio pelo Presidente do TRE/PA, para exercício em período não superior ao mandato do Diretor, permitida a recondução.

§ 3º O Secretário deverá possuir graduação em nível superior, e será escolhido pelo Diretor da EJE/TRE-PA e nomeado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para cargo em comissão ou função comissionada, no âmbito do TRE/PA, ou poderá ser exercido pelo Coordenador de Desenvolvimento - CODES, cumulativamente com suas atribuições."

"Art. 5º. Os eventos da EJE/TRE-PA poderão ser realizados em qualquer município do Estado do Pará."

"Art. 6º. Compete ao Diretor da EJE/TRE-PA:

I - Propor ao TRE/PA a aprovação do Regimento Interno da EJE/TRE-PA;

II - submeter à deliberação do Tribunal a programação de cursos, ações e programas de formação, atualização e especialização a serem realizados pela EJE/TRE-PA;

III - aprovar o calendário dos eventos;

IV - supervisionar, com auxílio do Vice-Diretor e do Secretário, a realização de cursos, ações e programas;

V - conferir certificados de participação e aproveitamento em cursos, ações e programas;

VI - determinar a divulgação de doutrina de Interesse dos magistrados da Justiça Eleitoral;

VII - propor ao Diretor-Geral do TRE/PA a concessão de diárias e passagens aos colaboradores e servidores designados para viagens a serviço;

VIII - convidar conferencistas, palestrantes e instrutores para participarem das atividades promovidas;

IX - firmar convênios ou aceitar parcerias com órgãos públicos e/ou entidades públicas ou privadas para a realização das atividades compreendidas em seus objetivos;

X - praticar os demais atos necessários ao desempenho das atividades a seu cargo".

*Art. 7º. Compete ao Vice-Diretor da EJE/TRE-PA:

I - sob a orientação do Diretor da EJE/TRE-PA, planejar e elaborar os programas e as atividades docentes da EJE/TRE-PA;

II - reunir-se com o Diretor da EJE/TRE-PA sempre que necessário, com a finalidade de discutir as medidas de direção superior a serem tomadas para o bom andamento das atividades da Escola;

III - praticar, na ausência ou impedimento do Diretor da EJE/TRE-PA, todos os atos de direção necessários ao desenvolvimento das atividades da Escola;

IV - exercer por delegação do Diretor da EJE/TRE-PA, as atribuições que lhe forem cometidas;

V - colaborar com o Diretor da EJE/TRE-PA na organização das atividades de formação de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral".

*Art. 8º. Compete ao Secretário da EJE/TRE-PA:

I - coordenar e controlar as atividades da Escola;

II - prestar apoio técnico e administrativo ao Diretor e Vice-Diretor;

III - executar cursos de formação, atualização e especialização compreendidos na finalidade da EJE/TRE-PA;

IV - estabelecer contatos com as secretarias dos Tribunais Eleitorais, Escolas Judiciárias, Órgãos Públicos e Entidades Públicas e Privadas;

V - desempenhar OUTRAS atividades decorrentes do exercício da função ou que lhe sejam cometidas pelo Diretor".

*Art. 9º. Os palestrantes ou instrutores que atuarem em eventos promovidos pela EJE/TRE-PA serão retribuídos em conformidade com o disposto em lei e normas do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. A EJE/TRE-PA poderá aceitar colaboração eventual gratuita de palestrante ou instrutor, hipótese em que as despesas de deslocamento e hospedagem correrão às expensas do TRE/PA."

*Art. 10. A EJE/TRE-PA, para a realização de atividades compreendidas em seus objetivos, poderá firmar convênios ou aceitar parcerias com órgãos públicos e/ou entidades públicas e privadas, sem ônus para o Tribunal."

*Art. 11. Os magistrados que se matricularem em eventos da EJE/TRE-PA realizados em município diverso daquele em que prestam serviço terão direito a passagens e diárias, condicionado à disponibilidade orçamentária e autorização expressa do ordenador de despesas."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 6.658 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 1.195/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.125,70 (um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor Arnaldo Rocha Duarte, Chefe da Seção de Produção e Suporte, tendo em vista sua participação no curso CVOICE-Cisco Voice Over IP, promovido pela Telecon Consultoria e Treinamento em Telemática Ltda, no período de 02 a 06/05/2005, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de abril de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA Nº 6.658/2005

Nome: Arnaldo Rocha Duarte

Situação: Chefe de Seção (SI/CPS/SPS)

Origem: Belém

Destino: São Paulo - SP

Partida: 01/05/2005

Total de Diárias R\$:

Bruto:

Aux. Alimentação: (3)

Aux. Transporte: (4)

Líquido:

Total Bruto R\$:

Total Líquido

Retorno:

1.072,50

132,00

1.204,50

78,80

0,00

1.125,70

1.204,50

1.125,70

07/05/2005

6,5 x R\$165,00)(1)Adic. de Deslocamento: (2)

(4 dias úteis x 19,70)

(Não descontado)

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99